



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

# ATA N.º 60 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

**Local:** Sala das Sessões dos Paços do Município

**Data:** 05/02/2024

**Iniciada às 15H00 e encerrada às 20H00**

**Aprovada em 19/02/2024 e publicitada através do Edital n.º 23/2024**

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

#### INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

### ORDEM DO DIA

#### I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 22 de janeiro de 2024

#### II. RECURSOS HUMANOS

1. DRH-DFDO – Procedimentos concursais para recrutamento e seleção de titulares de cargos de direção intermédia de 2.º grau – Divisão de Juventude e Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades – Proposta de alteração dos Júris

#### III. FINANCEIRO

1. DF-DCF - Situação Financeira – Conhecimento
2. DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 3 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 3/2024) – Conhecimento
3. DF-GCOF – Contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazo 2023- Lote 2 – Alteração ao contrato
4. DF-DPat – Proposta de Procedimento de alienação de prédios do domínio privado municipal em Hasta Pública
5. DF-DCL – Atribuição do direito de exploração de espaço para estabelecimento de bebidas e respetiva esplanada, sito no troço poente da Praça da República, em Coimbra (Cartola) – Proposta de abertura de procedimento de Concurso Público

#### IV. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. DDEECI-DEAE – Mercado Municipal D. Pedro V – Proposta anual de abertura e encerramento excecionais durante o ano de 2024
  2. GAP – Protocolo de Colaboração entre a Diocese de Coimbra e o Município de Coimbra
- V. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
1. SMTUC – Título de Transporte “Passe Bem/Coimbra conVIDA” – Proposta de alteração das condições de emissão
  2. DMTT-GGA – Aeródromo Municipal Bissaya Barreto – Proposta de horário de funcionamento do Aeródromo e horário de trabalho dos trabalhadores afetos ao Órgão AFIS (Serviço de Informação de Voo de Aeródromo)
  3. GAV – Acordo para o Estabelecimento dos Termos e Condições para a Disponibilização de Informação Aeronáutica e Dados Aeronáuticos – Partes Outorgantes: Navegação Aérea de Portugal – NAV Portugal, E.P.E. e Município de Coimbra
  4. SMTUC-DAF – Incorporação do saldo da gerência de 2023 no Orçamento dos SMTUC de 2024 e aprovação dos mapas de desempenho orçamental e de fluxos de caixa de 2023
  5. SMTUC-DAF – Alteração Orçamental Modificativa – Revisão
- VI. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE
1. DES-DE – Cedência da EB1 de Alcarraques à União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela
  2. DAHS-DASo – Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social – SAAS – Relatório de Avaliação 2023 – Conhecimento
  3. DAHS-DASo – Programa Proinfância da Fundação “la Caixa” – Carta de Conforto – Ratificação
  4. DES-DE – Cedência de utilização Escolas EB1 de Casconha e Feteira à Junta de Freguesia de Cernache
  5. DEEM-DEEq – Empreitada “Escola 1.º CEB da Conchada – Ampliação e Requalificação” – Abertura de Concurso Público sem publicitação no Jornal Oficial da União Europeia
  6. DAG-DAJC – Projeto de Regulamento do Centro de Apoio Psicológico e de Saúde Mental do Município de Coimbra – Início do procedimento e participação procedimental
  7. DAHS-DASo – Associação “Rodinhas de Portugal” – Sub-Cave Esq.ª - do Bloco 14 | Protocolo de colaboração para cedência de instalações
  8. DAHS-GGEA – Projeto “Uma Mesa para os Avós – Apoio Domiciliário” | Relatório Anual de Avaliação da Execução – 2023 - Conhecimento
  9. DAHS-DASo – Relatório de Execução 2023 – RMAAAS – Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios na Área Social – Apoio Financeiro a Instituições e Outros Apoios Financeiros - Conhecimento
- VII. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA
1. DCT-DM – Doação de obras artísticas de Luis Rebelo ao Município de Coimbra
  2. DCT-DC – Proposta de Aviso de Abertura de Candidaturas para 2024 a 2026 ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Permanente – Entidades com Gestão de Equipamentos Culturais Municipais
  3. DCT-DC – Crianças em Ação 2024 – Casa da Esquina
- VIII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO
1. DJD-DD – Associação Académica de Coimbra – Secção de Futebol – proposta de utilização do Estádio Municipal de Taveiro nos dias 17 de março de 2024 e 05 de maio de 2024
  2. DJD-DD – Associação Académica de Coimbra – Cedência de ambulância e respetivos operacionais - FADU – Isenção de taxas



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

3. **DJD-DD – Associação Académica de Coimbra/Secção de Desportos Náuticos – Prova de Remo – 24 de fevereiro de 2024 – 09h00-13h00 – Apoio**
4. **DJD-DD – Corrida das 4 Estações Inverno Coimbra, Organizada pela Associação Desportiva Recreativa 4 Estações – Apoio**
5. **DJD-DD – Sport Clube Conimbricense – Participação no Open da Eslováquia/Apoio à modalidade Showdown para cegos – 14 a 18 de fevereiro**
6. **DJD-DD – Centro Hípico de Coimbra – Abate de árvore – Apoio/Isenção de taxas**
7. **DJD-DD – Associação de Basquetebol de Coimbra – Apoio aos eventos: Clinic de treinadores, Torneio de Seleções Distritais e All Stars de formação**
8. **DJD-DD – Associação de Ginástica do Centro – Apoio aos eventos: Assembleia geral extraordinária da Federação Portuguesa de Ginástica; Taça de Portugal de Aeróbica; Campeonato Nacional 1.ª Divisão de Ginástica Rítmica**
9. **DJD-DD – Centro Social São João – Proposta de atribuição de apoio financeiro**
10. **DJD-DD – Associação Distrital de Judo de Coimbra – Proposta de isenção de taxas de utilização e apoio às provas: Campeonato Zonal de Juniores e Open de Coimbra e VII Taça António Lopes Aleixo**

### **IX. HABITAÇÃO**

1. **DEEM-DEH – Reabilitação 105 Habitações Municipais nos Bairros da Rosa e Ingote – 1.º Direito – Lote 1 e Lote 2 – Revisão de Preços Provisória n.º 5**
2. **DEEM-DEH – Reabilitação 105 Habitações Municipais nos Bairros da Rosa e Ingote – 1.º Direito – Lote 4 e Lote 5 – Revisão de Preços Ordinária Provisória n.º 7**
3. **DEEM-DEH – Reabilitação 105 Habitações Municipais nos Bairros da Rosa e Ingote – 1.º Direito – Lote 4 e Lote 5 – Revisão de Preços Ordinária Provisória n.º 8**

### **X. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO**

1. **DAS-DECPAF – Proposta de realização de um procedimento de hasta publica para concessão do direito de uso privativo de Jazigos do Cemitério Municipal da Conchada – Conhecimento**
2. **DEEM-DEEq – Empreitada "Recuperação do Jazigo Municipal com Columbário – Cemitério da Conchada" – Abertura de Concurso Público sem publicação no Jornal Oficial da União Europeia**
3. **DAS-DACEDN – Proposta de constituição de uma parceria entre a BUSINESS as NATURE Associação para a Produção e Consumo Sustentável e a Economia Circular e a Câmara Municipal de Coimbra, no âmbito do projeto “Planos de Ação Municipais das Mulheres pelo Clima”, candidato ao concurso “Ação Climática e Participação Pública, financiado pela Fundação Calouste Gulbenkian”**

### **XI. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO**

1. **DMTT-DMU – Plano Ciclável de Coimbra – Rede de vias cicláveis – Proposta**
2. **DEP-DP – Extensão da ciclovia de Coimbra à Solum – Eixo Alto de São João/Cidral – Estudo prévio**
3. **DEP-DIEP – Empreitada “Requalificação da Estrada de Eiras” – Trabalhos Complementares e prorrogação do prazo**
4. **DDEECI-DCIF – Proposta de aprovação da minuta de protocolo, a celebrar entre o Município de Coimbra e a NERC – Associação Empresarial da Região de Coimbra, visando a realização da CIC – Feira Comercial, Industrial, Serviços, Turismo, Cultura e Património 2025**
5. **DEEM-DEEq – Empreitada “Convento de São Francisco – Estabilização na Encosta Poente da Calçada de Santa Isabel” – Abertura de Concurso Público, sem publicação no Jornal Oficial da União Europeia**

### **XII. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. DEEPDT-DPT – Prorrogação do prazo de vigência da Suspensão Parcial do Plano Diretor Municipal (PDM) de Coimbra e das respetivas Medidas Preventivas
2. DEEPDT-DPT – Proposta de Alteração (3.ª Alteração) ao Plano Diretor Municipal de Coimbra – Abertura do Período de Discussão Pública
3. DGU-DGUS – Inês Eliana Neves Martins – Rua Soldado António Couceiro – Outeiro – União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila – Dispensa de estacionamento
4. DGU-DCHRU – Belmiro Fonseca Ferreira, Cabeça de Casal da herança de – Avenida Fernão de Magalhães, 22 – União das Freguesias de Coimbra – Reg. 72101/2023 – Dispensa de estacionamento
5. DGU-DCHRU – Rui Jorge do Carmo Garcia Reis – Avenida Dias da Silva – Santo António dos Olivais – Reg. n.º 59297/2023 – Dispensa de estacionamento
6. DEEPDT-DPT – Transferência da farmácia “Guarda Inglesa”, localizada na Av. Da Guarda Inglesa, n.º 7, na União das freguesias Santa Clara e Castelo Viegas, para a Av. Inês de Castro (no edifício das bombas de gasolina), na União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas

### XIII. FREGUESIAS

1. DAF – Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências (2024) – Apoio ao Funcionamento das Freguesias/União das Freguesias
2. DAF – Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências para 2024 a 2025 em matéria de manutenção e conservação dos espaços verdes e jardins nas escolas EB 2/3 e escolas do ensino secundário – Minuta do Contrato

### XIV. OUTROS

1. DRH-DGRH – Processo Disciplinar n.º 1/MF/2023

### XV. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

1. Mark Pena Seldon

A reunião contou com a presença de:

**Presidente:** José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva  
**Vice-Presidente:** Francisco José de Baptista Veiga  
**Vereadores:** Ana Maria César Bastos Silva  
Carlos Miguel Mantas Matias Lopes  
Ana Maria Cortez Vaz dos Santos Oliveira  
Miguel José Ferros Pimentel Reis da Fonseca  
Regina Helena Lopes Dias Bento  
José Ricardo Miranda Dias  
Hernâni Pombas Caniço  
Rosa Isabel Cruz  
Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva, Secretariado pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes, coadjuvado pelos Técnicos Superiores, Pedro Luis de Figueiredo Cardoso e Carla Patrícia de Oliveira Silveira.

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA



### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

#### INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

##### Intervenção do Senhor Presidente

##### 1. Agricultores em protesto

*“Hoje quero começar por sublinhar e reiterar a minha solidariedade com a mobilização dos agricultores do Baixo Mondego, em defesa dos seus legítimos direitos. Estamos ao lado dos agricultores e da agricultura, recordando que o vale do Mondego tem 13000 hectares de área agrícola extremamente fértil, que são fundamentais à economia local e nacional. A economia nacional tem um dos maiores défices da balança alimentar da Europa. A dimensão da agricultura na economia nacional é muito reduzida; o INE estima que o peso relativo do VAB do ramo agrícola no VAB nacional em 2023 foi apenas de 1,8%. A agricultura e os agricultores são um ativo estratégico nacional, que necessita do justo apoio e atenção por parte do Governo e de serem protegidos da excessiva concentração e poder das cadeias de distribuição!*

*Esta posição está em perfeita consonância com a nossa iniciativa de criar neste executivo camarário o pelouro da agricultura, que está atribuído ao vereador Francisco Queirós. É de salientar ainda a importância que os agricultores também atribuem à construção da barragem de Girabolhos, fundamental não só para prevenir os efeitos catastróficos das cheias do Mondego, mas também para garantir que nunca faltará água para o regadio do vale do Mondego. A construção desta barragem, que o Governo da geringonça interrompeu intempestivamente, prejudicando Coimbra e o vale do Mondego, tem de ser um tema da campanha eleitoral e de assunção de inequívocos compromissos pelas forças políticas que entenderem fazê-lo; não basta uma declaração de intenções por parte de uma Ministra da Agricultura que está de saída”.*

##### 2. Forças de segurança em protesto

*“Naturalmente, neste momento não posso esquecer as forças de segurança que, também elas, lutam pela dignificação da sua profissão, tão essencial para todos nós, recordando que em Coimbra e no país há uma tremenda falta de efetivo policial, com indiscutíveis repercussões negativas, e, claro, os agentes únicos, de que dependem os nossos SMTUC e os nossos municípios, bem como todas as profissões que tão gravemente prejudicadas foram pela Lei 12-A de 2008, do Governo Sócrates, que é urgente que seja revista e corrigida”.*

##### 3. Pontos de destaque na agenda da reunião

*“A reunião de hoje contém inúmeros motivos de especial interesse. Vale a pena sinalizar alguns deles, pois traduzem a significativa transformação e dinâmica aceleração que estamos a introduzir no concelho, que é cada vez mais visível e sentida.*

*O executivo vai deliberar hoje uma proposta do “Plano Cicável de Coimbra”, com a criação de 209 quilómetros de novas ciclovias em continuidade com a rede atual, que tem 26 quilómetros, e ainda votar o estudo prévio para a Extensão da ciclovie de Coimbra à Solum - Eixo Alto de S. João/Cidral, numa extensão de dois quilómetros, por dentro da malha urbana, que pode custar cerca 2,8 milhões de euros, segundo estimativa dos serviços municipais, o que ilustra bem a forte aposta deste executivo nos modos suaves de mobilidade. Caso estes documentos sejam aprovados, segue-se a sua divulgação, apelando-se à participação da população. Finalmente Coimbra passa a ter uma estratégia coerente e planeada de extensão das*





## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*mobilidades suaves, não só para lazer, mas também para trabalho, contribuindo decisivamente para a descarbonização e um melhor ambiente na cidade e no concelho.*

*No seguimento de uma política de dar vida a edifícios devolutos e de boa relação com todas as freguesias, a Câmara Municipal vai ceder a antiga Escola EBI de Alcarraques à União de Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela, para criação de um centro cívico, e as EBI de Casconha e de Feteira à Junta de Freguesia de Cernache para local de formação e atividades. A cedência é por cinco anos, renovável, e as Juntas passam a ser responsáveis por todos os encargos com os edifícios.*

*Também hoje, vamos deliberar a proposta de abertura de um concurso público da empreitada de amplificação e requalificação da Escola EBI da Conchada, que necessitava urgentemente desta reabilitação, tão degradados se encontravam os espaços há longos anos, cujo preço base do procedimento é de 1,1 milhão de euros (M€), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, com um prazo para a empreitada de 18 meses. É uma antiga e justíssima reivindicação dos pais e mais um compromisso que vamos cumprir.*

*Assinalamos com enorme satisfação o protocolo entre o Município e a Associação Rodinhas de Portugal, destinado à cedência, gratuita, das instalações situadas no Bloco 14, no Bairro da Rosa, na União de Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades, para o desenvolvimento das atividades e instalação da sua sede. É mais um compromisso que fica bem resolvido, mas, sobretudo é um singelo e humilde ato de justiça e de inclusão.*

*Sinalizamos igualmente a decisão de realizar um procedimento de hasta pública para concessão do direito de uso privativo de 10 Jazigos do Cemitério Municipal da Conchada, um espaço extraordinário que integra a memória coletiva de Coimbra e do País e tem um enorme valor patrimonial. Todos sabemos como muitos dos jazigos do cemitério da Conchada estavam há dezenas de anos ao abandono e a degradarem-se, transmitindo uma má imagem de um cemitério lindíssimo e histórico, que está em vias de classificação, pelo que se aplica a proteção legal prevista na Lei n.º 107/2002. Pois bem, cumprimos todos os passos do regulamento do Cemitério Municipal da Conchada e tomámos posse dos jazigos que agora são colocados em hasta pública, permitindo a sua utilização e reabilitação, dignificando e respeitando o cemitério e a memória de todos aquelas que lá repousam.*

*Em paralelo, trazemos para decisão a abertura do procedimento de concurso público para realização da empreitada de “Recuperação do Jazigo Municipal com Columbário”, do Cemitério da Conchada”, com o preço base de 1.058.942,79 € e com o prazo de execução de 360 dias, uma obra que já há tantos anos que é urgente. Continuamos a reabilitar Coimbra em modo tão acelerado quanto possível.*

*Cumprindo a estratégia de dinamização do concelho apresentamos hoje ao executivo uma proposta de procedimento de alienação de dez terrenos do domínio privado municipal, em hasta pública, com um valor patrimonial superior a dois milhões de euros. A medida visa promover a dinâmica social do território, desonerar o Município dos encargos com a manutenção regular destes imóveis e possibilitar a sua transmissão a terceiros, impulsionando o desenvolvimento económico do concelho. Todos estes terrenos resultam de cedências e contrapartidas no âmbito de operações urbanísticas, com potencial de investimento, atribuição que o município não prossegue, pelo que a sua colocação no mercado concorrencial constitui uma opção adequada de boa gestão e valorização do património municipal, permitindo a aplicação do resultado da hasta pública nas vertentes culturais, sociais e de investimentos estratégicos no desenvolvimento sustentável do concelho.*

*Quero destacar o Sport Clube Conimbricense, que fez 114 anos e a quem dirijo os meus parabéns, uma instituição de referência da cidade de Coimbra, que detém um ótimo pavilhão polivalente bem no coração da Baixa, propondo-se hoje a atribuição de apoio financeiro, no valor de 2.000,00€, como contributo para a participação no Open da Eslováquia na modalidade Showdown para cegos. O Showdown é um desporto individual, criado para pessoas com deficiência visual, e tem como objetivo a marcação de golos na baliza adversária, sem que a bola toque no ecrã central. É disputado por dois atletas, numa mesa retangular com os cantos arredondados, utilizando-se viseiras opacas, raquetes e uma bola de plástico com guizos no seu interior. O primeiro atleta a alcançar 11 pontos, mantendo uma distância de 2 ou mais pontos do adversário, vence o jogo.*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*Na visita que fiz ao pavilhão, no dia do aniversário, fui surpreendido, entre outros desportos, pela atuação das Rocket Dolls Roller Derby Coimbra, um interessante desporto de patinagem que desconhecia completamente e que tive a ocasião de filmar e divulgar no meu Facebook.*

*De relevância muito particular, distingo o programa do procedimento e o caderno de encargos do concurso público da empreitada “Convento São Francisco - Estabilização na Encosta Poente da Calçada de Santa Isabel”, com o preço base de 1,7 milhões de euros, ao qual vai acrescer IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 365 dias, para a estabilização geotécnica da referida encosta do Convento, que apresenta evidentes sinais de instabilidade. É mais um importantíssimo investimento na manutenção e reabilitação da cidade, que devia ter sido concretizado há muitos anos.*

*A cedência de espaços do Convento São Francisco à Diocese de Coimbra vai ser objeto de um novo protocolo, que vem a debate na reunião de hoje, depois de em 2022 ter caducado o anterior, datado de 2012 e na sequência da cedência da antiga Igreja do Convento de S. Francisco à Câmara, em 2009. No novo texto, e em continuação do anterior, a CM de Coimbra compromete-se a assegurar à Diocese a utilização gratuita da Sala D. Afonso Henriques e do Grande Auditório, até seis dias e dois dias por ano, respetivamente, assim como apoiar técnica e financeiramente a Diocese na realização de obras de conservação do património religioso do concelho, nos termos e condições a estabelecer através de protocolos específicos. Por sua vez, a Diocese compromete-se a patrocinar e a viabilizar a realização de protocolos, entre o Município e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Cristóvão da Sé Velha - Coimbra e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Cruz – Coimbra, para a utilização dos espaços da Sé Velha e do Mosteiro de Santa Cruz, para eventos culturais.*

*Trazemos também hoje para deliberação, a abertura do procedimento com vista à elaboração do projeto de Regulamento Centro de Apoio Psicológico e de Saúde Mental do Município de Coimbra, dando-se início ao procedimento. A criação do Centro de Apoio Psicológico e de Saúde Mental do Município de Coimbra vai permitir a intervenção ao nível psicológico, uma solução necessária e de extrema importância para a comunidade. Com esta proposta, que dá continuidade à implementação do Plano Municipal de Saúde de Coimbra, a Divisão de Saúde (DS) do Município pretende dar o seu contributo para o leque de oferta em saúde mental nacional, cuja resposta ímpar poderá constituir-se como uma solução de intervenção diferenciada, focada em pessoas com condições crónicas de saúde”.*

### **Intervenção dos Senhores Vereadores**

### **Intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento**

A Senhora Vereadora agradeceu ao Senhor Presidente o resumo quase exaustivo da agenda e disse que a sua intervenção se centraria na apresentação da seguinte moção:

### **“MOÇÃO**

### **Pela implementação de uma Rede Municipal de Desfibrilhação Automática Externa**

De acordo com dados da Fundação Portuguesa de Cardiologia, em Portugal, estima-se que todos os anos 10 mil pessoas sejam vítimas de morte súbita. Após uma paragem cardiorrespiratória, a vítima perde 10% de hipóteses de sobrevivência a cada minuto que passa. Ou seja, ao fim de cinco minutos sem assistência, a vítima tem apenas 50% de probabilidade em sobreviver.

Neste contexto e considerando que:

1. Nos termos da Lei de Bases da Saúde, a proteção da saúde assume-se como um dos mais importantes direitos dos cidadãos, cabendo ao Estado promover e garantir a todos o melhor acesso ao Serviço Nacional de Saúde e às estratégias de promoção da saúde, prevenção da doença e cuidados curativos e de reabilitação, numa lógica de equidade na distribuição dos recursos;



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. O Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde, habilitando legalmente os Municípios para participar e influenciar o plano das políticas de saúde a nível dos respetivos territórios;
3. O Município de Coimbra assinou em 27 de novembro de 2023 o auto de transferência de competências na área da Saúde;
4. Em Portugal as doenças cardiovasculares constituem um dos problemas de saúde mais graves para a população, representando uma das principais causas de morte. Parte das mortes evitáveis associa-se à doença coronária e ocorre fora dos hospitais, ocasionando enfarte do miocárdio. A evidência permite afirmar que, em mais de metade dos casos de paragem cardiorrespiratória, as vítimas não chegam com vida aos hospitais, sendo que parte dos episódios de morte súbita cardíaca resulta da ocorrência de arritmias malignas, nomeadamente de fibrilhação ventricular;
5. A forma de reverter a elevada mortalidade pré-hospitalar devido a doença cardíaca é através da aplicação imediata de um choque elétrico, a chamada desfibrilhação elétrica (ou cardioversão), demonstrando a experiência internacional que a utilização de desfibriladores automáticos externos em ambiente extra-hospitalar por pessoal não médico qualificado aumenta significativamente a probabilidade de sobrevivência das vítimas, pelo que o Decreto-Lei n.º 188/2009 de 12 de agosto veio aprovar o Programa Nacional de Desfibrilhação Automática Externa;
6. O Decreto-Lei n.º 184/2012 de 8 de agosto veio tornar obrigatória a existência de desfibriladores e de pessoas habilitadas para o seu manuseio em espaços públicos com maior probabilidade de ocorrência desses eventos (centros comerciais, aeroportos e portos comerciais, estações ferroviárias, de metro e de camionagem com fluxo médio diário superior a 10.000 passageiros, recintos desportivos, de lazer e de recreio com lotação superior a 5.000 pessoas);
7. A Resolução da Assembleia da República n.º 262/2021, de 26 de outubro veio recomendar a instalação de desfibriladores automáticos externos em todos os recintos desportivos e escolas e o reforço da formação em suporte básico de vida;
8. Torna-se necessário definir como uma prioridade a sensibilização da população para a gravidade da paragem cardiorrespiratória, o direito a ser reanimado e o dever de reanimar, melhorando a cultura de emergência médica na sociedade portuguesa.

Os Vereadores do Partido Socialista, na reunião da Câmara Municipal de 5 de fevereiro de 2024, vêm apresentar a moção para que o Executivo Camarário, ao abrigo das suas atribuições no domínio da saúde e na concretização da Estratégia Municipal de Saúde, com vista a promover uma cidade mais saudável e protetora dos seus cidadãos, assegure, em articulação com o Instituto Nacional de Emergência Médica e com o Conselho Português de Ressuscitação:

1. a **implementação de uma Rede Municipal de Desfibrilhação Automática Externa**, mediante a instalação de desfibriladores automáticos externos nas escolas, recintos desportivos e outros locais estratégicos da cidade, bem como em locais centrais de elevada frequência de pessoas nas freguesias rurais e suburbanas;
2. o desenvolvimento de um **programa de capacitação de elementos líderes da comunidade**, nomeadamente professores das escolas básicas e secundárias, trabalhadores municipais e das freguesias, **como operadores de SBV-DAE** (suporte básico de vida/desfibrilhação automática externa);
3. o desenvolvimento de um extenso **programa de Formação Mass Training de SBV** nas escolas, comércio local, serviços municipais, associações desportivas e outras entidades consideradas relevantes, com o objetivo de ensinar como atuar perante uma paragem cardiorrespiratória, disseminando por todo o concelho de Coimbra a capacidade de assistência imediata nestas situações;
4. a **adesão ao projeto “escolinhas” do Conselho Português de Ressuscitação** que visa o ensino de Competências Básicas Em Emergência a crianças do 3º ciclo, de forma sustentável e envolvendo a





## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- própria escola, com o objetivo final de habilitar mais cidadãos a realizar manobras de reanimação numa situação real e no contexto expectável, começando este processo em ambiente escolar;
5. a promoção de **ações de sensibilização para estilos de vida saudável**, de modo a reduzir a morte súbita no concelho de Coimbra, com a realização de ações em todas as freguesias, em articulação com os cuidados de saúde primários, fomentando a literacia em saúde.

Coimbra, 5 de fevereiro de 2024  
Os Vereadores do Partido Socialista  
Regina Bento | José Dias | Hernâni Caniço | Rosa Isabel Cruz”

O Senhor **Presidente** agradeceu a apresentação da moção e anunciou que esta seria discutida e votada no final do período de antes da ordem do dia.

### **Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós**

#### **1. Eleições Legislativas de 10 de março**

*“É já no próximo dia 10 de março que decorre o ato eleitoral para a Assembleia da República. Como todos sabemos há em Coimbra Freguesias, em especial a de Santo António dos Olivais, que têm uma enorme dimensão geográfica e locais bastante distantes das secções de voto, pouco ou mal servidos de transporte público.*

*Pensando em todos os que possam ter alguma dificuldade de acesso às mesas de voto, é fundamental garantir a todos a possibilidade e as condições de exercerem o seu direito de voto, facilitando o transporte público aos eleitores, concertando-se ou adequando-se a oferta de transporte dos SMTUC, garantindo cobertura a todo o território do concelho”.*

#### **2. Luta dos Agricultores do Baixo Mondego**

*“Expresso aqui total solidariedade com a luta dos agricultores do distrito. Na passada semana, os agricultores do Baixo Mondego bem como os de outras regiões do País, manifestaram-se exigindo apoios efetivos à agricultura, cada vez mais afetada pela Política Agrícola Comum.*

*Persiste e cresce a necessidade de apoiar a agricultura familiar, de garantir a soberania alimentar do País e de promover os circuitos curtos de comercialização, assegurando o escoamento e o promovendo o consumo dos produtos agrícolas produzidos em proximidade.*

*Como temos vindo a defender, um novo modelo de fornecimento das refeições escolares, que privilegie o consumo de produtos locais e a confeção nas escolas, primando pela qualidade e sazonalidade dos produtos, seria um passo importante nesse sentido”.*

#### **3. Quinta da Casa Amarela**

*“Vários munícipes, sobretudo moradores das Ruas Virgílio Correia, Rua Padre Manuel da Nóbrega, Praceta José de Anchieta e Rua Frei Tomás de Jesus, têm em diferentes momentos, manifestado preocupações relativamente ao processo de Urbanização no Vale da Quinta da Casa Amarela/Vale São Domingos.*

*Recebi moradores que continuam a reclamar do processo em curso. Recebi também uma comunicação de várias moradoras a recolocar as suas preocupações. Não colocando em causa a construção dos seis lotes de edifícios de habitação e a instalação de uma superfície comercial que estão considerados em anterior Pedido de Informação Prévia (PIP), preocupa-os com razão, a abertura de uma via que atravessará parte do vale que está identificado no Plano Diretor Municipal (PDM) como destinado a área verde e de lazer.*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*É já bem visível a desmatção de toda aquela enorme área, até agora verde. O vale sofrerá do aumento de pressão do tráfego automóvel e é preocupante a impermeabilização em curso deste vale, encaixado entre as Ruas Nicolau Chanterene e Padre Manuel da Nóbrega.*

*Além do mais, aqui corre um curso de água que alimenta as Ribeiras de Vale Meão e de Coselhas, que servia de bacia para infiltração de águas. Este curso de água está a ser encanado, estando a ser criada uma zona de retenção de água, encobrindo o charco. Os moradores temem que a remoção da vasta vegetação que aqui existia aumente o risco de deslizamento dos terrenos, nomeadamente das encostas que acolhem os prédios das ruas envolventes.*

*O novo arruamento previsto, que atravessará todo o vale, ocupará uma área de 7,2 mil metros quadrados desde a Rua Virgílio Correia até desembocar na Rua Frei Tomé de Jesus, rua densamente habitada e onde se situa uma escola, o Colégio de São José. Perguntam os moradores, e cito: “existe neste momento a intenção por parte da CMC de criar uma via de escoamento de trânsito para a rua Olival de São Domingos que, como sabemos, desemboca na Rua Rego Bonfim? Isso seria a sentença de morte do futuro Parque Verde. A criação de uma via de atravessamento, mesmo que pequena, atrairia carros dos mais variados pontos da cidade na sua ânsia de sair rapidamente de Coimbra e arruinaria o Parque Verde, impedindo os futuros frequentadores do Parque de relaxar calmamente junto da natureza, ao final do dia”.*

*A toda esta situação, soma-se ainda a possibilidade prevista em PDM, da ligação da Rua Virgílio Correia à circular.*

*Os munícipes informaram que reuniram com serviços técnicos e responsáveis da autarquia, tendo inclusivamente apresentado soluções alternativas, como a entrega ao domínio público da zona verde do vale para a criação do Parque Verde Urbano.*

*Dizem os munícipes que o projeto submetido e aprovado pela CMC, a via ao longo do vale e a rotunda, passavam exatamente sobre o traçado do rio existente no vale, prevendo-se por isso o encanamento deste numa extensão considerável e a necessidade da criação de duas bacias de retenção de águas, para controlar a velocidade de fluxo das águas encanadas.*

*E cito: “Constatamos, pelos canos já instalados, que o traçado do rio foi desviado não passando agora por baixo das vias de comunicação, a não ser num único ponto: a entrada na rotunda da via de ligação da rua Frei Tomé de Jesus. Se o rio deixa de passar sob as vias de comunicação, qual a razão então para o encanamento deste, nesta enorme extensão? Porque não deixá-lo correr num leito natural a céu aberto?”*

*O vale tem sido até agora uma bacia importante de infiltração das águas das chuvas que confluem para o vale a partir de zonas já impermeabilizadas da cidade. O encanamento do rio vai impedir a infiltração destas águas e vai aumentar os caudais que chegarão à Ribeira de Coselhas. A perda da água não infiltrada alterará definitivamente o ecossistema do vale, comprometendo a sustentabilidade natural das espécies biológicas do futuro Parque”.*

*Em alternativa, defendem os moradores, se se construir uma via de acesso aos prédios na parte nascente/norte do vale, em frente à urbanização, evitando cruzar o curso de água, mantendo a permeabilidade dos terrenos e preservando o potencial ecológico do vale.*

*Deste modo, implantar-se-ia a rotunda em frente ao lote 9 da urbanização, o último do empreendimento, o que permitiria no final da via de acesso aos lotes a inversão de marcha, evitando-se o atravessamento do vale. Neste sentido. As subscritoras do documento apelam, e cito de novo:*

*“1. À diminuição da extensão de impermeabilização dos solos para o mínimo necessário à criação das vias indispensáveis, com dimensões residenciais, e sempre que possível permeáveis.*

*2. À diminuição da extensão do encanamento do rio para o mínimo indispensável, ou seja, à zona de entrada da via de ligação da Rua Frei Tomé de Jesus na rotunda.”*

*O Vereador da CDU faz eco destas observações, considerando a elevada pertinência das questões colocadas de preservação do ambiente e na defesa da qualidade de vida na nossa cidade”.*

### **Intervenção do Senhor Vereador José Dias**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### 1. Centro de investigação da UC em terapia genética

*“Cumprimento o Senhor Presidente, as colegas vereadoras e vereadores,  
Comunicação Social,  
Corpo técnico municipal,  
Municípes aqui presentes e que nos acompanham por via digital,*

*Quero iniciar esta intervenção fazendo referência a duas excelentes notícias: uma, diretamente relacionada com a atividade em Coimbra; outra, com impacto indireto no nosso município.*

*A criação de um centro de investigação da Universidade de Coimbra inteiramente focada na terapia genética, com um financiamento de 38 milhões de euros, europeus e nacionais, para os próximos seis anos, sendo o primeiro centro de investigação dedicado do país dedicado a esta área, focando-se no desenvolvimento de terapias para doenças graves e sem tratamento, em particular doenças raras e de origem genética.*

*Muito nos honra ver as instituições do concelho a dar mais um passo em direção ao progresso, posicionando o nome de Coimbra no panorama internacional. Este tipo de terapias será inevitável, como, aliás, é facilmente verificado pelas mais recentes notícias do tratamento, por esta via, de uma criança surda de 11 anos, nos Estados Unidos da América, marcando o início deste caminho. Estamos na vanguarda, e não pode o executivo deixar passar esta boa nova, parabenizando o investigador Luís Pereira de Almeida, assim como respetiva equipa”.*

O Senhor **Presidente** associou-se aos parabéns à Universidade de Coimbra, aos seus professores e investigadores, que merecem sempre os melhores encómios e colaboração da CMC. Como já disse várias vezes, por diversos motivos: o que seria de Coimbra sem a sua Universidade?

### 2. Descida da dívida pública

*“A outra referência que terá um tremendo impacto em Coimbra, na região e no país é, sem dúvida alguma, a descida da dívida pública, em 2023, para um patamar abaixo dos 100% do PIB. Após 14 anos de muito esforço no controlo das contas públicas, tornamo-nos menos endividados do que países como Grécia, Itália, França, Espanha e Bélgica. Equilíbrio orçamental e crescimento real do PIB foram fundamentais para este resultado. Um legado do Partido Socialista que permitirá que o país enfrente os desafios que tem pela frente – sejam conflitos internacionais, futuras pandemias ou mesmo as consequências da crise climática. E isso é uma boa notícia para Coimbra porque permitirá, também, com uma estabilidade económica e financeira nacional, ter a possibilidade de alavancar mais investimento e, ao mesmo tempo, exigir dos governos nacionais mais financiamento para obras estruturais”.*

O Senhor **Presidente** disse que é importante o país ter a dívida pública abaixo dos 100% do PIB, mas não pode deixar de recordar as palavras de Jorge Sampaio em 2003: *“Há mais vida para além do Orçamento”*. Seria extraordinário terem a dívida pública abaixo dos 100% do PIB se a saúde não estivesse um caos, se a educação, a justiça, a segurança, a desvalorização dos profissionais, não fossem problemas, se não tivessem a fiscalidade maior de sempre. Aí, sim, estaria hoje a aplaudir o facto de terem a dívida pública abaixo dos 100% do PIB.

### 3. Plano de Ciclovias, escassez de espaços verdes e melhoria da qualidade de vida

*“Relativamente ao plano de ciclovias que hoje vem a sessão desta Câmara Municipal de Coimbra, já aqui o exigimos por diversas vezes, e, por isso, logicamente entendemos este como um avanço relevante, até por ter sido nos mandatos do Partido Socialista que as mesmas foram implementadas pela primeira vez no concelho. A continuidade da promoção da mobilidade suave será sempre um passo em frente para o fomento do lazer, permitindo igualmente que os conimbricenses se possam deslocar para o trabalho nesta tipologia de meios.*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*Contudo, muitas têm sido as críticas dos cidadãos relativamente à falta de planeamento de espaços verdes associados a estas ciclovias. Como já aqui foi mencionado, como no caso do Vale da Quinta Amarela, os espaços verdes são escassos e têm sido reduzidos. Não podemos discutir apenas planos de arborização, que repõem o que foi retirado, sem se constituir, verdadeiramente, espaços verdes de lazer e fruição.*

*Isto é particularmente evidente no caso das crianças, que poucos locais têm na cidade para as atividades ao ar-livre, em segurança. A articulação entre medidas falha, ignorando-se a importância deste topo de investimentos para a fixação de famílias, promessa, aliás, desta coligação no último ato eleitoral.*

*Mas como podemos fixar famílias, se nem são capazes de pensar e implementar políticas públicas de natalidade, ao contrário de outros municípios que têm trabalhado intensamente para reverter a sua respetiva situação de baixa demográfica?*

*A Câmara Municipal de Coimbra nada fez, até ao momento, nesta área. Sabemos que é possível criar incentivos fiscais para o efeito, fazer crescer a habitação a preços controlados, fortalecer a rede escolar ou mesmo melhorando a qualidade dos transportes públicos.*

*Até quando ficaremos de braços cruzados a assistir à quebra demográfica e a nada fazer?"*

O Senhor **Presidente** disse que o PS em Coimbra é um péssimo exemplo relativamente aos espaços verdes. As árvores da Praça 25 de Abril, por exemplo, iam ser arrasadas, na Rua D. João III e no jardim da Solum, igualmente, e este Executivo alterou radicalmente esse paradigma: não só não cortou as árvores como plantou mais árvores. Portanto, o PS, em matéria de espaços verdes, não tem nenhuma lição para dar, antes pelo contrário, tem muito a aprender.

Sobre o incentivo às políticas de natalidade, disse que é uma preocupação nacional. Recordou que a CMC pratica o IMI familiar, implementado por iniciativa do atual Executivo, o que deixa nos bolsos das famílias, ainda que elas não o sintam, 500 mil euros por ano. As principais preocupações dos jovens são a criação de emprego e a habitação, e é nisso que este Executivo está a trabalhar. Dar pequenos subsídios, pequenas caridades de incentivo à natalidade é absolutamente inconsequente, o que têm de dar às pessoas é uma perspetiva de vida estável, de emprego e de capacidade de criarem os seus filhos. E isso só se consegue com crescimento económico, com desenvolvimento e com criação de nova habitação (que é o que está a ser feito com base no PRR). Se conseguirem proporcionar isto aos jovens, conseguirão inverter a tendência do “filho único”, que se está a tornar cada vez mais frequente. São precisas mais creches, melhores transportes, a cidade vai mudar radicalmente com a implementação do Metrobus, e é o conjunto de todas estas políticas que permitem aos jovens ter mais filhos, explicou. Incentivos diretos à natalidade nada resolvem, não é um pequeno subsídio que vai fazer com que uma família decida ter, ou não, ter um filho.

### **Intervenção do Senhor Vereador Hernâni Caniço**

#### **1. Comemorações dos 50 anos do 25 de Abril**

*“Sr. Presidente, senhoras e senhores, as mais cordiais saudações a todas e a todos.*

*A semana passada ouvi histórias não clínicas, de um ex-soldado do 25 de Abril, que esteve em Coimbra, na Rua Antero de Quental, como militar, frente à sede da PIDE, a impedir o último reduto dos torcionários na cidade (onde ainda havia presos políticos), de atirar sobre os milhares de pessoas que aí protestavam contra o regime da ditadura. Não é um doutor, mas merece o nosso respeito, apoio e gratidão. Quem sofreu a tortura e a prisão pela PIDE compreende, embora já haja poucos resistentes.*

*Em 24 de Abril do ano passado, lamentei que ainda não estivesse constituída a Comissão Municipal para as Comemorações dos 50 Anos do 25 de Abril, em Coimbra, o que veio a acontecer em dezembro passado (quase 8 meses depois, e 1 ano e 9 meses depois da primeira ação da Comissão Nacional realizado em março de 2022 e passado 1 ano e 1 mês depois da apresentação do programa final da Comissão Nacional, em janeiro de 2023).*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*Decorridos quase 2 meses sobre a sua constituição, e quando faltam apenas outros 2 meses sobre a efeméride central, nada sabemos sobre o programa das Comemorações.*

*Quer o sr. Presidente esclarecer, ou pretende ignorar como sistematicamente faz quando lhe apraz, autocraticamente?*

*Coimbra quer e merecia estar à frente, porque foi um baluarte da luta antifascista e da luta estudantil, mas, como sabemos, nem sequer foi incluída a AAC na Comissão Municipal do 25 de Abril, sabe-se lá por que razões ilógicas.*

*Enfim, ainda assim, vem-nos à memória aqueles que chamavam ao cantautor e estudante de Coimbra Zeca Afonso, um perigoso revolucionário, esquerdista, comunista, anarquista, entre outros epítetos, e que agora cantam a sua obra e lhe tecem loas, e vemos aqueles que atuam de forma revanchista e vingança fria.*

*E para que não se diga que são os velhos do Restelo que estão sempre propalando memórias que outros querem esquecer, siga-se o exemplo da Coimbra Coolectiva, que gera projetos de transformação social, reinventando a democracia e a cidade, envolvendo cidadãos em trabalho cívico, em brainstorming produtivo”.*

### 2. Política de Ação Social do Município

*“Já agora, sr. Presidente, além do apoio aos agricultores e aos polícias durante um Governo de gestão, a propósito da liberdade e da democracia, a sua mega coligação autárquica vai estender-se ao Chega, explícita ou implicitamente, dentro de um ano e meio, ou de forma politicamente correta, não responde, ou diz que o assunto não está na agenda do dia, ainda é cedo para ponderar, ou não é não?”*

*Rita Júdice, afirmou em entrevista ao jornal Campeão das Províncias, na passada 5.ª feira: “Não nos podemos resignar perante a pobreza e, neste campo, Coimbra transporta o legado da sua padroeira Rainha Santa Isabel”.*

*Rita Júdice é candidata AD em Coimbra (cujos partidos nucleares sustentam o executivo autárquico de Coimbra), filha de José Miguel Júdice, contemporâneo do jornal universitário de extrema direita “Frente”, publicado em Coimbra no regime da ditadura, também colega de Diogo Pacheco de Amorim (um dos ideólogos do partido CHEGA), “com quem partilhou a política” (cito a Wikipédia).*

*Coimbra, que viu a ponte Europa, projetada por um executivo socialista, batizada de Ponte Rainha Santa Isabel na sua inauguração por um executivo dos partidos da direita.*

*Salazar, quanto à pobreza, em 1962, dizia que “Um país, um povo que tiverem a coragem de ser pobres são invencíveis” e em 1963, dizia, “Quero este país pobre, se for necessário”.*

*O Estado Novo, por ele liderado, vedava aos pobres e indigentes “o direito de voto ou de serem candidatos a qualquer cargo público”, mas caritativamente, definia que “ao Estado incumbe na assistência, sobretudo, uma função de justiça e aos particulares a função de misericórdia”.*

*Sr. Presidente, sra. Vereadora da Ação Social, identificam-se com as afirmações que reduzem a condição social e o combate à pobreza à prática da caridade (e talvez ao milagre da Rainha Santa Isabel), em assistencialismo e compaixão, em detrimento do conceito de direitos humanos propugnado pela ONU?*

*Qualquer que seja a resposta (se a houver), presumo, de qualquer forma, que não identifiquem a ONU tal como Diogo Pacheco Amorim, que defende a saída de Portugal da Organização das Nações Unidas, pois segundo este é “uma agência de divulgação do marxismo cultural e do globalismo massificador”.*

*Pasme-se!*

*Tenho dito”.*

O Senhor **Presidente** considerou muito interessante a preocupação do Senhor Vereador Hernâni Caniço com o Chega em Coimbra, mas disse que estava mais curioso em perceber se, antes, o PS não se alia ao Chega nos Açores. E também está curioso com o que vai acontecer no continente, depois das próximas eleições legislativas. Quanto às autárquicas, considerou prematuro falar sobre estas, uma vez que ainda estão a cerca de ano e meio de distância.





## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### Intervenção da Senhora Vereadora Rosa Cruz

#### 1. Escola Eugénio de Castro

*“Hoje trago algumas questões que gostaríamos de ver definitivamente esclarecidas, assim:*

*- No que concerne à candidatura da Escola Eugénio de Castro ao Programa de Recuperação, no âmbito da Reabilitação de Escolas para Modernização dos estabelecimentos públicos de ensino dos 2.º e 3.º ciclos e secundário - Pergunto em que fase se encontra a candidatura?*

*A Sra. Vereadora da Educação garantiu que o projeto de especialidade estaria concluído, até ao final do mês de janeiro, neste sentido esperávamos ver hoje na Ordem de Trabalhos, desta reunião, um ponto relacionado com esta questão.*

*Neste contexto, urge esclarecer-nos - quando irá estar concluído o projeto de especialidade. Volto a relembrar de que o prazo para concorrer a estes fundos finda a 31 março.*

*Reiteramos esta preocupação por ser essencial à comunidade e por ser uma oportunidade única que não pode ser desperdiçada: um financiamento a 100% para a requalificação das infraestruturas e equipamento das escolas.*

*E como foi dito, na última reunião de Câmara, que das 6 escolas referenciadas, no Programa de Recuperação, para serem reabilitadas, o executivo só vai candidatar uma escola, a Eugénio de Castro, então que esta candidatura seja bem-sucedida”.*

#### 2. ITAP

*“Outro assunto que já trouxe a estas reuniões - Pergunto pela Carta Educativa e pelas novas Instalações do ITAP. Na última reunião de Câmara, a Sra. Vereadora da Educação, afirmou já ter na sua posse a carta educativa, que é, como sabemos, um instrumento crucial para o planeamento e gestão do sistema educacional do município.*

*Quanto ao Sr. Presidente, quando questionado sobre as novas instalações do ITAP disse-nos que já havia um local definido para as novas instalações, acrescentando de que será “num sítio revolucionário”.*

*Nesta senda, cabe-nos voltar a questionar - a Carta Educativa já se encontra pronta para ser apresentada aos vereadores e aos demais órgãos competentes para sua aprovação? Quanto ao local das novas instalações do ITAP, quando poderá ser conhecido?*

*Não se trata de mera curiosidade, nem tão pouco para “incomodar” o executivo, como todos sabemos e relembro – é fundamental ter a carta educativa aprovada e o novo local do ITAP definido, porque as valências, desse novo local, são condicionantes e determinantes para se poder lecionar novos cursos que atraiam mais alunos, e conseqüentemente determinantes para o futuro do ITAP.*

*Não podem existir descuidos, nem derrapagens nos timings/ nos prazos! Como sabemos, o ano escolar começa a ser preparado em fevereiro/março. A atribuição de curso às diferentes escolas é efetuada brevemente, entre fevereiro e março. Por isso, Sr. Presidente, não percamos tempo, precisamos de respostas a estas questões”.*

#### 3. Concurso internacional de limpeza dos edifícios municipais

*“Por último falemos do Concurso Internacional de limpeza dos edifícios e equipamentos municipais.*

*Pergunto em que fase se encontra o processo referente ao concurso internacional de limpeza dos espaços municipais?*

*É do conhecimento público que o ajuste direto (em vigor) tem apenas uma duração de 92 dias. Relembramos que teve de recorrer a este procedimento (sob urgência de resolução), para ultrapassar o problema resultante da ineficácia e ou incapacidade de assegurar e acautelar o regular processo de contratação para este fim.*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*O referido ajuste direto e reitero - de apenas 92 dia - teve um custo de “480 mil euros”, um valor bastante elevado, tendo em conta que o contrato com a empresa JLSM – Serviços, Unipessoal, Lda., foi de 2.561.984,84 euros, com duração de 24 meses.*

*Este ajuste direto teve início a 6 novembro e termina a 6 de fevereiro, ou seja, amanhã. Sr. Presidente, já está garantida a resolução para esta situação? Ou vai ter de continuar a recorrer soluções, como os ajustes diretos, mais onerosas para os cofres da autarquia, e, por consequência, para os contribuintes?*

*Aguardamos resposta a estas questões, todas elas de assumida importância para a comunidade, e que todas as evidências mostram que não estão a ser devidamente acauteladas por este executivo, com uma manifesta incapacidade de planeamento, de ação e de concretização, o que se tem traduzido em atrasos, despesas desnecessárias e falta de soluções para responder às necessidades da população”.*

Sobre as questões colocadas relativamente ao ITAP, o Senhor **Presidente** disse que é importante falar e perguntar pelo ITAP, mas as perguntas da Senhora Vereadora vêm com anos de atraso. Este Executivo herdou o ITAP verdadeiramente morto. E só não estava legalmente morto porque foi vendendo os anéis ao longo dos anos. Mas não houve nenhuma alteração da estratégia que condenava o ITAP ao seu encerramento. Agora, este Executivo está a inverter completamente a estratégia e já duplicou o número de alunos naquele estabelecimento. Estão, portanto, a trabalhar para dar ao ITAP a relevância e a importância que tem efetivamente para o concelho de Coimbra. Assim, não reconhece autoridade moral à Senhora Vereadora Rosa Cruz para dar lições a este Executivo sobre o ITAP. Terminou dizendo que estão a ser desenvolvidos os procedimentos necessários para a reinstalação do ITAP pelo que, a seu tempo, a Senhora Vereadora terá a sua questão respondida.

Já sobre o concurso público para limpeza das instalações municipais, o Senhor **Presidente** disse que a limpeza está assegurada até 5 de abril, o concurso público internacional está a decorrer, está em fase de análise das reclamações apresentadas em sede de audiência prévia e entrará em vigor assim que os procedimentos legais terminarem.

A Senhora **Vereadora Rosa Cruz** disse que foi por lhe agradar ver a simpatia nutrida pelo Senhor Presidente pelo ITAP, que de vez em quando traz o assunto à reunião. E não o traz ao acaso. Hoje trouxe-o porque, tal como a Senhora Vereadora com o pelouro da Educação muito bem sabe, a distribuição dos cursos na rede ocorre no próximo mês. E o ITAP, para ter novos cursos, tem de ter novas instalações.

Em relação às limpezas, questionou se vão ter, novamente, um ajuste direto, ao que o Senhor Presidente respondeu afirmativamente.

### **Intervenção do Senhor Vereador Miguel Fonseca**

#### **1. Síntese da atividade desenvolvida em 2023 pela Divisão de Contraordenações e Execuções Fiscais**

*“Senhor Presidente, Caros colegas de vereação, Senhoras e Senhores jornalistas, Caros e Caras munícipes, todos os que estão a assistir via plataformas digitais  
Boa tarde a todas e a todos!*

*I*

*Esta é a terceira reunião de Câmara do ano, pelo que se afigura pertinente apresentar uma síntese da atividade desenvolvida em 2023 pela Divisão de Contraordenações e Execuções Fiscais (DCEF) desta Câmara Municipal.*

*1) A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que estabelece o quadro da transferência de competências para as Autarquias Locais, veio atribuir aos órgãos municipais a competência para regular, fiscalizar, instruir e*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*decidir os procedimentos contraordenacionais rodoviários, em matéria de estacionamento nas vias ou espaços públicos sob jurisdição municipal, para além dos destinados a parques ou zonas de estacionamento.*

*Por sua vez, o Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro, veio concretizar os termos da transferência das referidas competências, que foram aceites pelo Município de Coimbra em 2020.*

*Com a aceitação daquelas competências, o volume de trabalho na Divisão de Contraordenações e Execuções Fiscais (DCEF) aumentou exponencialmente. Assim, chegados à presente data, os resultados obtidos e a eficácia com que são tratados os processos de contraordenações rodoviárias devem ser enaltecidos, porquanto expressam o empenho e dedicação de toda a equipa (a quem presto o meu agradecimento), bem como um esforço contínuo no sentido de agilizar e ajustar os procedimentos adotados. Deve reitera-se, uma vez mais e para que seja dado como assente, que nenhum dos juristas afetos às contraordenações gerais realiza tarefas atinentes às contraordenações rodoviárias (o que nem se afiguraria plausível, atendendo ao elevado volume de trabalho existentes nas duas áreas).*

*Assim, no período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2023 foram decididos 2294 processos (principais e apensos).*

*Nas referidas decisões foi aplicado, em coimas e custas, um valor total de 174.226,11€.*

*Durante o período em referência foi cobrado, até ao dia 31 de dezembro de 2023, em coimas e custas, o montante de 84.698,70€, valor reportado a processos decididos no corrente ano, mas também a processos decididos em anos anteriores.*

*Comparativamente ao ano de 2022, deve ressaltar-se que prosseguiu uma tendência de aumento nas decisões proferidas (2294 face a 2079), assim como no valor total de coimas e custas aplicadas (174.226,11€ vs. 141.367,15€) e cobradas (84.698,70€, relativamente a 70.238,87€).*

*2) No que diz respeito às contraordenações gerais, durante o ano de 2023 foram decididos 251 processos (principais e apensos).*

*Nas referidas decisões foi aplicado, em coimas e custas, um valor total de 86.252,38€.*

*Durante o período em referência foi cobrado, em coimas e custas, o montante de 115.312,66€, valor reportado a processos decididos no corrente ano, mas também a processos decididos em anos anteriores.*

*Estes números comparam com 318 processos decididos em todo o ano de 2022, que se traduziram na aplicação de coimas e custas no valor de 140.288,16€ e na cobrança de 46.514,29€ (valor reportado a processos decididos no próprio ano, mas também a processos de anos anteriores).*

*Neste contexto, deve realçar-se que a criação de um novo procedimento junto do Ministério Público, mais propriamente do Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra, permitiu que já tivessem sido enviados 641 processos para execução de coimas e custas de processos de contraordenação (gerais e rodoviárias). Este caminho que foi aberto e operacionalizado é digno de registo, pois permite a instauração de muitos mais processos de execução, nas situações em que não seja possível à DCEF a cobrança das dívidas relacionadas com coimas e custas de processos de contraordenação (gerais e rodoviárias), pela via do pagamento voluntário (não contenciosa).*

*3) Finalmente, no que concerne às execuções fiscais, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2023, procedeu-se à instauração de 6.033 processos, no valor total de quantia exequenda de 234.950,80 €. Foram ainda extintos 17.675 processos, no valor total de quantia exequenda de 448.506,61 €.*

*Desses processos, resultou um montante total arrecadado pelo Município, no ano de 2023, de 70.707,76€, sendo que no período homólogo do ano de 2022 foram instaurados 16.020 processos (dos quais resultou uma cobrança no valor total de 476.400,49 €). O decréscimo verificado no ano transato fica a dever-se à relevante diminuição de certidões de dívida enviadas pelo serviço emissor Águas de Coimbra, E.M., devendo referir-se que a competência relativa às dívidas às Águas de Coimbra foi transferida no início de 2024 para esta entidade.*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*Já que falamos de receita (que ainda continua a ser encarada como o “parente pobre” do Orçamento), aproveito para frisar a tendência ascendente observada desde 2018 nos impostos diretos arrecadados pela autarquia, que representam cerca de 40% das receitas totais cobradas.*

*Neste contexto, voltou a registar-se um aumento próximo de 2M€ nos impostos diretos cobrados, entre 2022 e 2023, constituindo os impostos imobiliários as duas principais fontes de receita municipal. Contudo, a evolução registada tem sido distinta, na medida em que o valor da coleta de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), que decresceu em 2018 com a descida da taxa para o valor mínimo, vem-se mantendo entre 25 e 26 M€, ao invés do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) que tem aumentado de forma muito acentuada (de aproximadamente 10 M€ em 2018 para valores de 20,5 M€ em 2023), em consonância com os dados nacionais, em que se constata uma crescente aproximação/convergência entre os valores dos dois impostos. Ainda em comparação com o ano de 2022, verificou-se um decréscimo de aproximadamente 1 M€ na receita de derrama, que poderá já expressar a redução (aplicada pela primeira vez desde 2007) para 1,45% da taxa normal sobre o volume de negócios superior a 150.000€, que pretende incentivar a fixação de médias e grandes empresas no nosso concelho.*

*Fazendo, por sua vez, uma análise das receitas cobradas líquidas, sem considerar impostos, transferências correntes e transferências de capital, merece realce o aumento de 61,4% registado no último ano (de 14,4M€ para 23,2M€), que compara com uma receita cobrada média de 11,6M€ entre 2017 e 2021.*

*Neste contexto, e sem entrar em grandes detalhes, a evolução registada foi fortemente influenciada pela Taxa de Gestão de Resíduos transferida pelas Águas de Coimbra, cujo reembolso passou a acontecer com uma cadência mais regular, e pela cobrança da tarifa de Resíduos Sólidos Urbanos (que até 2020, era classificada como “taxa”, e onde foram recuperados em 2023 valores de anos anteriores que estavam por transferir). Merecem igualmente destaques os acréscimos muito significativos nas taxas de ocupação de via pública e de publicidade, a taxa municipal turística (que foi introduzida pela primeira vez em 2023, mas apenas foi cobrada entre 5 de abril e 31 de outubro), assim como os dividendos das entidades participadas, as rendas das concessões e as receitas obtidas no Convento São Francisco, tanto na vertente de programação cultural como de espaço corporativo.*

*Em síntese, estes resultados são ilustrativos do excelente trabalho desenvolvido pela nova Divisão de Controlo da Receita (aproveitando esta ocasião para prestar publicamente o nosso reconhecimento a todos os seus trabalhadores), uma unidade orgânica de 2º grau integrada no Departamento Financeiro que, entre outras, tem como competência “Assegurar a liquidação e controlo da cobrança das taxas e outras receitas municipais”, em articulação com os demais serviços, mas expressam igualmente a melhoria global da gestão camarária, sendo certamente um forte estímulo para fazer ainda melhor neste ano e nos que se seguirem!”.*

### **Intervenção da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz**

#### **1. Respostas ao Senhor Vereador Hernâni Caniço**

Sobre a intervenção inicial do Senhor Vereador Hernâni Caniço, disse que estão numa reunião da Câmara Municipal, são representantes do Poder Local e, portanto, não faz sentido abordar as Eleições Legislativas. Reafirmou o que já disse noutras reuniões: o assistencialismo não é, de todo, um apanágio seu e é isso que tenta incutir nos serviços sob a sua alçada. Prefere falar de colaborativismo.

#### **2. Respostas à Senhora Vereadora Rosa Cruz**

Sobre a intervenção da Senhora Vereadora Rosa Cruz, disse que não pode deixar de louvar o interesse dos vereadores do PS nos edifícios escolares, mas a verdade é que o anterior Executivo PS deixou a quase totalidade das escolas do concelho num estado miserável. Não obstante, tranquilizou a Senhora Vereadora, dizendo que, obviamente, o Município de Coimbra não vai deixar fugir esta oportunidade de candidatar a Escola Eugénio de Castro, num projeto feito, apresentado e candidatado pelo atual Executivo, frisou.





## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Em relação à Carta Educativa, explicou que tem 450 páginas, tinha algumas gralhas que estão a ser corrigidas. Como disse a Senhora Vereadora Rosa Cruz, e concorda, é um instrumento estratégico do concelho, não se limita a ser uma lista de escolas, e por isso, a seu tempo, virá à reunião da CMC, sendo que antes será apresentada e objeto de deliberação por parte do Conselho Municipal da Educação.

### 3. Balanço da descentralização da Ação Social em 2023 no Município de Coimbra

Explicou que este tema tem enquadramento legal no Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da Ação Social. O que se quer fazer valer é a proximidade que os municípios têm com os munícipes, o reforço da sua autonomia e uma maior adequação dos serviços prestados à população, o que se tem traduzido, até agora, num melhor atendimento e numa resposta mais eficaz aos cidadãos, em especial aos que se encontram em situação de maior vulnerabilidade/fragilidade social. Portanto, o que passou para os municípios foi o Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS), a atribuição de prestações pecuniárias de carácter eventual e a celebração e acompanhamento dos contratos de inserção dos beneficiários do Rendimento Social de Inserção. Explicou que desde o início, o Município de Coimbra adotou um sistema misto, tendo 26 técnicos com 100% de afetação, uma coordenadora e 25 técnicos gestores de processos. Assim, alguns territórios do concelho são trabalhados por técnicos da CMC e outros estão protocolados com algumas entidades, tais como a Cáritas, o Centro de Apoio Social de Souselas, Centro de Assistência Paroquial de Santa Cruz e Delegação de Coimbra da Cruz Vermelha Portuguesa. O atendimento é feito não só na Divisão de Ação Social da CMC, mas igualmente nas instalações das entidades protocoladas e descentralizado nas freguesias. Para tal, contam com o apoio das juntas e uniões de freguesias do concelho de Coimbra. O SAAS assegura o atendimento e o acompanhamento social de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social, bem como o atendimento em situação de emergência social. Estavam ativos, em 31 de dezembro de 2023, 2706 processos, 1294 de ação social, 1412 de rendimento social de inserção. O número de beneficiários é claramente superior ao número de processos, porque o número de beneficiários são todos os elementos que integram o agregado familiar. O Serviço de Emergência Social (SES), que atua em situações de emergência social e em situações de crise, originadas por não se encontrarem asseguradas as condições mínimas de proteção a pessoas ou famílias, exige uma intervenção social imediata. No SAAS fizeram-se 13270 atendimentos e no SES 977 atendimentos.

Em relação às metodologias de atendimento, ressaltou que 60% são atendimentos presenciais, 24% são contactos telefónicos, 4% visitas domiciliárias e 12% outros (emails, acompanhamento a consultas e articulação com serviços externos ao SAAS).

As principais problemáticas das pessoas que recorrem ao SAAS são: 33% saúde (maioritariamente); 28% carência alimentar; 18% desemprego; 12% habitação e 9% ação social. No relatório que vem hoje à Câmara para conhecimento constam todas as entidades com as quais o SAAS contacta e faz alguns encaminhamentos. Em relação ao SES, disse que as principais problemáticas de quem ali se dirige são: isolamento social com ou sem ruturas familiares; insuficiência ou ausência de rendimentos, desemprego, problemas de saúde (essencialmente do foro psiquiátrico), elevados encargos com medicação, problemas habitacionais e pessoas em situação de sem abrigo.

Sobre os apoios de carácter eventual, que deveriam ser excepcionais e temporários, disse que se destinam a compensar encargos urgentes relativos a questões de saúde, alojamento, habitação ou outros considerados inadiáveis, seja para a pessoa seja para o agregado familiar. Existem quatro tipologias de apoio: medicação, próteses dentárias, óculos e alojamento urgente. Em 2023 existiram 2259 apoios que totalizam 117.547,14€.

Disse que têm surgido algumas questões sobre a forma como se articula o SAAS com as Comissões Sociais de Freguesia, sendo que por vezes parece que o seu objetivo é semelhante. Efetivamente, tanto alguma parte da alimentação, rendas de casa, água, luz e gás, saúde – todos estes tipos de apoio são efetuados em estreita articulação entre o SAAS e as várias entidades com intervenção social no concelho, com destaque para a parceria com as Comissões Sociais de Freguesia, as quais, através do FMES, atribuem apoios pecuniários





## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

essenciais para minimizar as situações de fragilidade social de todos aqueles que apresentam baixos recursos, reduzindo ou eliminando as suas dificuldades e potenciando a sua inclusão social.

Concluiu dizendo que, ao longo deste período de avaliação dos primeiros 9 meses, já houve uma reunião de acompanhamento com a Segurança Social e o balanço é extremamente positivo para ambas as partes. Testemunhou o compromisso e o empenho de todos os intervenientes neste processo – Município, Segurança Social, entidades contratualizadas e, principalmente, dos técnicos afetos ao SAAS – para que chegassem ao fim de 2023 com a garantia que o SAAS de Coimbra permitiu uma intervenção social de proximidade, célere e eficaz, junto das pessoas e famílias que se encontravam em situação de vulnerabilidade e exclusão social. Ressalvou ainda o trabalho em rede e de articulação com outras entidades que, não estando diretamente afetas ao SAAS, são de extrema importância na congregação de esforços e rentabilização dos recursos existentes para a prossecução dos resultados obtidos no âmbito da intervenção direta com as famílias.

Deixou ainda uma palavra de apreço e de gratidão para com os técnicos do SAAS, não só os da CMC, mas também os das entidades protocoladas, porque este é um caminho novo que estão a fazer juntos e está a correr bem, o que muito a orgulha.

### **Intervenção do Senhor Vereador Carlos Lopes**

#### **1. Eleições**

Em resposta ao Senhor Vereador José Dias, que afirmou que o mandato está a acabar, e ao Senhor Vereador Hernâni Caniço, que por vezes apela a que o Natal passe a ser no Verão, disse que em Coimbra o Natal é em dezembro e as eleições autárquicas serão em finais de 2025. E, portanto, compreendendo a importância que para o PS têm as próximas eleições autárquicas, não se augura nada de bom para este partido, a avaliar pelos resultados ontem obtidos nas eleições dos Açores. Assim, acha que o PS não deve ter pressa em ir a votos porque corre sérios riscos de, nos próximos tempos, não exercer o poder nem nas câmaras municipais, nem no país.

#### **2. Cemitério Municipal da Conchada**

*“O Cemitério Municipal da Conchada é um espaço de reconhecido valor histórico e patrimonial, integrando a memória coletiva de Coimbra e do País.*

*Relata-nos a especialista na história desta infraestrutura municipal, Dra. Sara Madeira, e cito: que o Cemitério Municipal da Conchada possui “jazigos e monumentos funerários caracterizados por imagéticas revivalistas, no contexto das artes férreas e cantaria, concebidos por artifices da Escola Livre das Artes do Desenho, nos quais repousam personalidades cuja influência social, cultural, literária ou artística perdura na vivência da cidade, tais como João Machado, Daniel Rodrigues, António Augusto Gonçalves, Sobral Cid, Conde do Ameal João Maria Correia Aires de Campos, Adelino Veiga, Joaquim António de Aguiar, entre outros.”*

*Apesar desta intensa carga memorialista, a verdade é que quando chegámos a esta Câmara, o Cemitério da Conchada, era uma das infraestruturas municipais que, permitam-me que o diga, foi deixada quase ao abandono. Uma avaliação interna informal identificou alguns desses constrangimentos, que envolvem desde os recursos humanos, aos meios que têm disponíveis, às infraestruturas, entre muitos outros.*

*Urge, pois, criar as condições que contrariem o estado de conservação (da pouca conservação) desta infraestrutura municipal, singular, sensível, com elevado valor patrimonial e que acolhe a memória familiar de muitos de nós.*

*Daí que para além das referências que irão ser feitas, ao longo da ordem de trabalhos da reunião de hoje, relativas ao Cemitério Municipal da Conchada, queria dar nota que intensificamos um extenso programa de requalificação, onde se inclui a intervenção nos jazigos que passaram para a posse deste Município, o Jazigo Municipal e será divulgado muito brevemente um programa de visitas temáticas, tal como aconteceu no dia 5*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

de outubro, no âmbito das comemorações da Implantação da República. Temos também previsto ativar um protocolo com a Liga dos Combatentes, que detém no espaço em referência um importante espaço dedicado aos nossos militares que morreram na defesa da nossa Pátria.

Por tudo isto, gostaria também de deixar nota de que estamos paralelamente a preparar a candidatura do Cemitério Municipal da Conchada à Rede Europeia de Cemitérios do Conselho da Europa, tendo prevista a apresentação desta candidatura em maio de 2024.

Contamos assim com todos, para que seja recuperado e engrandecido a importância histórica, cultural e social, bem como o padrão de qualidade desta inigualável e memorável infraestrutura municipal”.

### 3. Conselho Municipal da Juventude

“Reuniu o CMJC no último sábado, na Casa Municipal da Cultura.

Registámos mais um record com a presença de 82 participantes e 54 entidades, o que é por si só demonstrativo de que o caminho de proximidade que estamos a fazer com os jovens começa a sortir efeitos muito positivos. Sinal disso mesmo é também o número de candidaturas ao associativismo juvenil para atividade Permanente, a qual terminou no passado dia 31/01.

Foram submetidas 58 candidaturas, que agora serão alvo de verificação de documentos e posterior avaliação. Registamos um aumento em relação aos dois últimos anos. Relembro que em 2022 tivemos 13 candidaturas, em 2023 46 e agora foram submetidas 58.

Relativamente à modalidade pontual (1ª fase, correspondente aos primeiros 6 meses do ano), terminaram no dia 02/03. Para esta fase foram submetidas 20 candidaturas e dava apenas nota de que só para a primeira metade do ano já registamos um número maior que todo o ano transato. As mesmas serão agora alvo de verificação de documentos e posterior avaliação.

Ainda relativamente ao último CMJ, tivemos a presença do Vereador Miguel Fonseca (o tema em debate escolhido foi Impostos Municipais e Empreendedorismo Jovem), e onde debatemos as prioridades das GOP para 2024, realçando o aumento dos investimentos previsto nas GOP, na área da juventude (cerca de 150.000 euros), o que representa o maior valor de sempre em orçamentos municipais.

À pergunta “Onde gostariam de ver aplicado o dinheiro dos impostos municipais?”

R/Os membros do CMJC responderam de forma destacada HABITAÇÃO, SMTUC e ASSOCIATIVISMO JOVEM

À pergunta “Que estímulo à fixação de jovens em Coimbra pode ser criado pelo Município?”

R/Os membros do CMJC responderam de forma destacada HABITAÇÃO, EMPREGABILIDADE, FIXAÇÃO DE EMPRESAS.

Efetuámos a eleição do representante do CMJC para o Conselho Intermunicipal, da Rede Intermunicipal da Juventude da Região de Coimbra: foram eleitos o Daniel Aragão (Presidente da Comissão Permanente do CMJC) e o Pedro Santos (representante da AEISCAC), como suplente; debatemos e votámos a constituição de grupo de trabalho para as problemáticas e desafios do Ensino Superior: proposta da Comissão Permanente e que foi aceite por unanimidade. Pretendem organizar-se, criando um espaço de diálogo simples e prático para a discussão de problemas comuns entre as associações a nível municipal e nacional. As associações do ensino que pretendam juntar-se a este movimento deve enviar a sua intenção para o mail juventude@cm-coimbra.pt, sendo depois adicionados ao grupo de trabalho da Comissão.”

### Intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos

#### 1. Respostas ao Senhor Vereador Francisco Queirós

Sobre a situação relatada, na R. Virgílio Correia, disse que, tal como o Senhor Vereador referiu na sua intervenção, já havia um PIP aprovado pelo anterior Executivo. Ora, um Pedido de Informação Prévia (PIP) é vinculativo, já não é possível voltar atrás. Portanto, aquilo que está a ser feito está de acordo com esse PIP.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Relembrou que, de acordo com o simplex urbanístico que entrou em vigor a 1 de janeiro deste ano, a partir do momento que têm um PIP com algum detalhe, basta comunicação prévia. Assim, não podem voltar atrás, há uma expectativa criada sobre os promotores e é tarde demais para fazer alterações. Com uma particularidade, sobre este PIP: ela própria e o Senhor Presidente, quando estavam na oposição, votaram contra.

Não obstante, os serviços técnicos têm reunido várias vezes com os moradores e ela própria esteve numa sessão de esclarecimento sobre este projeto na Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais, que contou com uma sala repleta de gente. Assim, pensou que a situação estava já perfeitamente clarificada, mas volta a clarificar: o que estava previsto no PIP aprovado era o arranque de uma via que seria construída à posteriori (eventualmente pela CMC ou no âmbito de um outro processo), que vinha ligar à Circular Interna, concretamente à R. Costa Simões. Quando a Senhora Vereadora tomou posse e reuniu pela primeira vez com os serviços técnicos e com o promotor sobre esta matéria, fez questão de dizer que esta via teria de ser repensada no âmbito do processo de revisão do PDM que está atualmente em curso. E assim foi feito, essa via ficou suspensa, está em análise pelos serviços técnicos, mas à luz das atuais políticas de mobilidade urbana, entende que ela não se justifica. Concorda com a posição dos moradores, mas o processo permanece em análise. Tanto assim é que a rotunda já foi alterada e os 50 metros de via que iam ser construídos já não foram. Em relação à ligação à Rua Frei Tomé de Jesus, disse que estava prevista e está aprovada nesse PIP a sua construção. Na altura, defendeu que efetivamente poderia haver vantagens nessa construção e continua a pensar do mesmo modo, porque é uma via sem continuidade que termina numa praça, que, inclusive, não teve qualquer remate urbanístico à espera da sua continuidade. Portanto, era a oportunidade de rematar essa frente urbana e criar uma alternativa nomeadamente de acesso a Celas. Na referida sessão que decorreu na Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais, constatou que havia posições díspares, mas a maioria manifestou-se no sentido de que esta via fosse construída, mas que tivesse apenas uma função pedonal. E esse foi o seu compromisso perante os moradores. Serão colocados pinos na via, à semelhança do que foi feito na via que foi construída para ligar a Rua Miguel Torga à Rua Infanta D. Maria, e em qualquer altura, se houver uma situação de emergência, poderão ter ali uma escapatória. Portanto, não se perde essa flexibilidade, mas a garantia/compromisso que assumiu e que aqui reitera é que essa via será fechada à circulação automóvel. Os problemas que existem não serão agravados e, do seu ponto de vista, iriam ser aliviados com esta via. No entanto, se a população assim quer, assim será, os principais prejudicados serão os habitantes dessa zona, mas como eles próprios defendem a solução pedonal, será essa a solução implementada.

Em relação aos coletores que estão em construção, são coletores associados à via rodoviária que vai dar acesso a todo este novo empreendimento – ao supermercado, aos vários prédios e lotes urbanizados, porque tem de haver saneamento, águas, iluminação pública, etc. Há um conjunto de infraestruturas subterrâneas que têm de ser construídas, explicou, acrescentando que essas construções não estão a interferir com a linha de água, que está previsto no projeto manter-se de forma naturalizada e assim irá continuar, com a bacia de retenção a ser construída pelo promotor do empreendimento. Claro que a ligação pedonal à Rua Frei Tomé de Jesus atravessa a linha de água e essa zona terá de ser objeto de uma passagem hidráulica, senão ficam com um efeito barragem e há que dar continuidade a esta linha de escoamento de águas.

Terminou disponibilizando-se para, caso ainda reste alguma dúvida sobre este processo, voltar a falar com os moradores, mas salientando que era conveniente que esses moradores chegassem a um consenso sobre se querem a via pedonal ou rodoviária.

### **2. Respostas ao Senhor Vereador José Dias**

Sobre o regulamento no âmbito da moção, disse que está em andamento e que voltaria a frisar o que disse nesse dia: a regulamentação não vai mudar nada no que respeita às leis aplicáveis ao comportamento dos utilizadores de trotinetes, aí aplica-se claramente o Código da Estrada. Ao abrigo do n.º 4 do artigo 112.º do Código da Estrada, uma trotinete é equiparada a um velocípede. Portanto, todas as regras da estrada que se aplicam a um velocípede são igualmente aplicáveis à trotinete. O que é possível regulamentar, e é isso que estão a fazer diretamente com os operadores, são os locais de paragem, no sentido de evitar que algumas



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

trotinetes, como tem acontecido, sejam alvo de atitudes abusivas e erráticas, como serem largadas em plena via ou no passeio, prejudicando a circulação de pessoas, particularmente as de mobilidade reduzida. Isso não é aceitável e já é punível pelo Código da Estrada, mas o que estão a fazer e que demora algum tempo (também Lisboa está a passar pelo mesmo processo e tem estado em contacto direto com a Câmara Municipal de Lisboa) é uniformizar procedimentos num regulamento. O que está a ser feito é, basicamente, a definição de locais e de zonas onde as trotinetes vão ser obrigadas, no final da sua viagem, a estacionar. Até aqui havia liberdade total de paragem e largada da trotinete, mas a partir do momento em que o regulamento for aprovado (e será em breve) isso vai mudar. Uma das grandes vantagens da utilização da trotinete era, efetivamente poder começar a utilizar e largar o veículo no final em qualquer sítio, e essa flexibilidade, naturalmente, irá perder-se e será uma desvantagem para os utilizadores.

Em relação à escassez de espaços verdes, disse que seguramente o Senhor Vereador Francisco Queirós, detentor desse pelouro, terá alguma coisa a dizer. No que respeita à atuação dos seus pelouros, disse que não têm feito outra coisa desde que assumiu este Executivo há pouco mais de dois anos. Tem feito muitas pequenas alterações à via pública no sentido de eliminar espaços inóspitos e dar-lhes uma outra conotação em que claramente o verde procura dominar. Por vezes, é difícil ou quase impossível alterar projetos anteriormente aprovados pelo executivo socialista, mas, sempre que possível, têm-no feito. Frisou que Coimbra está a sofrer as consequências desses projetos e um exemplo dessa tentativa é a Praça 25 de Abril, que era uma praça inóspita, sem qualquer espaço de vegetação e que foi alterada por um projeto que está na sua fase final de implementação e que a breve trecho convidará os vereadores a visitarem a mesma. Será agora um espaço muito mais verde, com vegetação, em que se aproveitam e mantêm as árvores existentes que não são abatidas e o seu número será reforçado.

Frisou ainda o alongamento/alargamento da estrutura arbórea do Vale das Flores, um projeto em parceria com a Metro Mondego e que não deixa de ser uma compensação por algumas árvores abatidas ao longo do canal. Essa obra, que já foi adjudicada, permitirá não só alongar o Parque Linear, como a criar novos espaços de fruição urbana, de convívio, de socialização, voltados para as pessoas. Portanto, discorda do Senhor Vereador José Dias quando este diz que a cidade não é verde. Coimbra tem espaços verdes, alguns carecem de reabilitação (o caso do Jardim da Sereia, por exemplo, que requer milhões de euros de investimento que não são compatíveis com o orçamento camarário) e outros novos estão a ser criados. Não obstante, entende que têm espaços verdes de grande qualidade, de que são exemplo os jardins da Polis. Frisou que hoje a política de urbanismo e de paisagismo cada vez mais aposta em pequenos jardins de proximidade, em detrimento das grandes áreas verdes.

### 3. Ação de formação BUPI

*“Decorreu na passada 5.ª feira, na Sala D. Afonso Henriques do Convento São Francisco no uma ação de formação promovida pela Estrutura de Missão para a Expansão do Sistema de Informação Cadastral Simplificado (eBUPi).*

*A ação que contou com mais de 170 participantes, centrou-se na operacionalização do recente Decreto-Regulamentar n.º 3/2023, de 11 de outubro, cuja recente publicação veio introduzir diversas alterações ao regime jurídico do sistema de informação cadastral simplificado e do Balcão Único do Prédio (BUPi) com implicações diretas no desenvolvimento do projeto BUPI. A ação de formação foi por isso dirigida particularmente aos técnicos habilitados que asseguram o apoio presencial aos cidadãos na identificação das suas propriedades, envolvendo técnicos habilitados de toda a região centro litoral, designadamente dos Municípios que fazem parte das CIM Aveiro, CIM Coimbra, CIM Viseu e Dão-Lafões, CIM Leiria e CIM Oeste.*

*Entre as várias alterações introduzidas com a recente alteração legislativa, foi criado o procedimento de conciliação administrativa e que recai sobre as Câmaras Municipais, destinada a possibilitar aos proprietários alcançarem um acordo relativamente ao limite das extremas de prédios confinantes identificados, corrigindo os polígonos sobrepostos nos procedimentos de RGG, que passa a ser dirigido por*





## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*técnico habilitado que sejam trabalhadores dos municípios ou lhes prestem serviços. Assim, os interessados podem recorrer à conciliação administrativa, diretamente nos balcões BUPI, sempre que se verifique a existência de polígonos sobrepostos ou lacunas entre polígonos não sujeitos a ajuste automático de extremas. Dada a relevância dos assuntos abordados e a importância desta ação de formação, foi com particular agrado que a CMC recebeu o desafio por parte da Estrutura de missão, para coorganizarmos o evento na cidade de Coimbra, convite que muito prezamos e agradecemos. A esse desafio não foi seguramente alheio o, reconhecimento por parte da Estrutura de Missão, do excelente trabalho levado a cabo pela equipa técnica da CMC, coordenada pela Sra. Eng.ª Virginia Manta e que mereceu o seu reconhecimento e distinção com a atribuição dos 3 prémios BUPi 2022, a nível nacional, no passado dia 26 de abril, na Batalha.*

*A toda esta equipa de excelência o meu muito obrigada!*

*Importa ainda informar todos os interessados de que a 1ª fase projeto terminou no final de setembro, mas que o mesmo se mantém em desenvolvimento, embora com uma estrutura de apoio mais reduzida, suportada integralmente pela CMC. Aguarda-se, entretanto, o resultado de uma nova candidatura a programa de financiamento, para desenvolvimento da 2ª fase do projeto, de forma a se atingir os 100% de RGGs e promover o procedimento de conciliação administrativa. Apelo por isso a todos aqueles que são proprietários de terrenos rústicos e mistos e que ainda não tiveram oportunidade de proceder à sua identificação, que procurem o Balcão BUPI da CMC, na Praça 8 de Maio, para fazerem o registo das suas propriedades. Relembro que foi aprovado, em Conselho de Ministros, o alargamento do prazo de gratuidade que permite realizar todo o processo sem custos para o cidadão, até ao final de 2025. Sublinho que este processo é gratuito e obrigatório para qualquer transação (compra e venda, permutas, doações e partilhas, etc.)”.*

### **4. Reabertura da Rua D. João III**

*“Informo que reabriu, na passada 6.ª feira, à circulação pedonal a Rua D. João III a qual se encontrava condicionada desde abril de 2023, na sequência dos trabalhos de construção do Sistema de Mobilidade do Mondego (SMM).*

*Este é o resultado de trabalho de cooperação entre a CMC, as Infraestruturas de Portugal e a Metro Mondego, a quem agradeço a abertura e colaboração, na procura de soluções de melhoria global do sistema, sem impor atrasos ao normal andamento do projeto.*

*O projeto do SMM, na sua versão inicial previa o bate de todas as árvores existentes naquela rua e a replantação de alguns exemplares em caldeiras isoladas de pequena dimensão, ladeadas por pavimentos em calçada. Essa solução foi agora transformada num espaço agradável de fruição urbana, associado a uma praça de receção junto à entrada do Centro comercial que poderá servir de apoio a atividades recreativas e culturais, ou de socialização.*

*A revisão ao projeto, aprovada pela CMC em novembro passado, veio proporcionar a criação de mini bosquetes onde se mantiveram todas as árvores que não interferiam diretamente com o canal do Metro Bus (cerca de 20), reforçado pela plantação de mais 20 novos exemplares. A definição dos bosquetes, veio ainda permitir criar espaços verdes permeáveis, com cerca de 700 m<sup>2</sup> o que contribuirá, significativamente, para a infiltração das águas pluviais, para a redução da ilha de calor urbano e para a valorização desta zona nobre da cidade. O espaço é percorrido por um percurso pedonal em Zig-zag, em material contínuo, com 2,30m de largura.*

*A obra integra ainda uma floreira ao longo do muro que confronta com a entrada do CC Alma Shopping, no qual se prevê, com o apoio do Centro Comercial a plantação de uma cortina de trepadeiras para mitigar o impacto do muro inóspito de betão armado. A obra integrou ainda a ampliação da rede de rega, e de iluminação pública, numa solução integrada com a Praça 25 de Abril.*

*A todos que ainda não tiveram oportunidade de visitar, convido a fazerem-no e a usufruírem de um espaço, agora restituído ao peão.*

*Este é mais um exemplo de alterações pontuais introduzidas ao SMM, promovidas pela CMC, e muito bem acolhidas quer pela IP, quer pela MM e que representam mais valias para o projeto global e para a cidade.*





## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*Agradeço por isso o apoio não só da IP e MM, mas também o trabalho exímio das equipas de projeto e dos espaços verdes, ambas do Departamento de Espaço Público, coordenados pelo Sr. Diretor Eng. Santos Costa”.*

### **5. Estação Coimbra B**

*“Por último, gostaria de informar de que o Plano de Pormenor da estação Intermodal de Coimbra (PPEIC), sob a coordenação geral do Sr. Arqt Joan Busquets, continua em desenvolvimento, encontrando-se em franco desenvolvimento, alguns dos estudos de especialidade, como é o caso do Mapa de Ruido, da Avaliação Estratégica Ambiental e o Estudo de tráfego.*

*Este Plano integrado no processo da Linha Ferroviária da Alta Velocidade entre Porto e Lisboa, deverá assumir a sua expressão final durante o ano de 2024, de forma a integrar o pacote a ser concessionado no âmbito da Fase 1: Troco Porto/Soure, Lote B – Troco Soure/Aveiro (Oiã). Caberá assim ao concessionário ganhador do processo quer o desenvolvimento do projeto de execução da estação, quer a execução da correspondente obra, a qual segundo as previsões da IP, deverá estar concluída em 2028.*

*O PPEIC tem vindo a progredir em função das condicionantes impostas pelas diferentes entidades oficiais e dos resultados dos estudos de especialidades, em particular do estudo de tráfego. O PGRI (Planos de Gestão dos Riscos de Inundações), enquanto instrumento que visa reduzir o risco nas áreas de possível inundação, através da implementação de medidas que minimizem as consequências prejudiciais para a saúde humana, as atividades económicas, o património cultural e o ambiente, tem-se apresentado como a principal condicionante ao Plano, uma vez que baseia o nível de risco na situação atual, sem prever qualquer investimento adicional para regularização dos caudais a montante do açude ponte e assim mitigar ou reduzir substancialmente o nível de risco. Refiro-me naturalmente, entre outros investimentos, à construção da Barragem de Girabolhos, infraestrutura essencial para o controlo do risco de cheia. Sem esse investimento, o PGRI, em fase final de elaboração, com publicação prevista para breve, eleva assim a cota de cheia para 17,4m, 2m acima da anteriormente definida, o que limita substancialmente o desenvolvimento urbanístico e edificado de todo aquele espaço.*

*Definidas as condicionantes, conhecidos os resultados dos estudos de especialidade e revista a solução global, a CMC considera que importa promover um novo momento de participação pública, de forma a recolher sugestões e contributos por parte de todos os interessados. A instabilidade política criada no nosso país, conjugada com a disponibilidade de agenda do Sr. Arq. Joan Busquets, remeteu essa sessão para o próximo dia 15 de março, numa sessão que deverá decorrer durante o dia inteiro, envolvendo momentos mais institucionais e momentos de debate, aberto a todos os interessados. Nessa sessão, que contará com a presença do Sr. Arqt. Busquets, será ainda apresentada a maquete física tridimensional, de forma a ajudar a idealizar/percecionar a integração da estação nos espaços circundantes, assim como a sua articulação e ligação à cidade consolidada.*

*Essa maquete permanecerá posteriormente nos paços do Concelho, disponível para apreciação e análise de todos os interessados, associada a um período alargado para recolha de sugestões, preocupações e contributos, os quais depois de analisados e se possível/justificados, deverão ser tidos em consideração na versão final.*

*Em termos de calendarização, importa fechar o conteúdo do plano até ao do verão de 2024, reservando os últimos meses do ano para a sua formalização, discussão pública e aprovação final. O concurso de concessão da LAV que deverá ser lançado no início do verão de 2024, deverá integrar as linhas mestras do PPEIC, as quais serão materializadas em projeto de execução durante o ano de 2025, com obra prevista entre final de 2026 e 2028”.*

### **Intervenção do Senhor Vereador Francisco Veiga**

#### **1. Balanço Sobre o Festival de Cerveja Artesanal Strong Beers**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*“Recordo que decorreu, no fim de semana de 26, 27 e 28 de janeiro, no Mercado Municipal D. Pedro V, a 2.ª Edição do Festival de Cerveja Artesanal Strong Beers.*

*Este evento, realizado pela Brew! Coimbra, com o apoio da Câmara Municipal e da União de Freguesias de Coimbra, destacou-se uma vez mais pelo sucesso alcançado. Com 16 marcas presentes e cerca de 60 referências de cerveja artesanal e um programa de atividades para todas as idades, incluindo atuações de DJ's e animação destinada a crianças, o evento, a avaliar pelo número de copos vendidos, atraiu cerca de 3000 visitantes (1000 pessoas, em média, por dia), contribuindo, assim, para a estratégia de dinamização e revitalização deste espaço emblemático situado no coração da cidade. A valorização do património cervejeiro, aliado a esta programação de lazer, contribui para envolver a comunidade local – convidando à fruição de momentos em família -, e, ao mesmo tempo, para reforçar a estratégia de desenvolvimento turístico, consolidando Coimbra como um destino atrativo, com uma oferta de eventos diversificada. É este o nosso propósito: transformar Coimbra numa cidade cada vez mais apelativa, atrativa e estimulante”.*

### **2. Carnaval de Coimbra 2024**

*“Aproveito este momento para relembrar que, no próximo fim de semana, dias 10 e 11 de fevereiro (sábado e domingo), irá decorrer mais um evento, o “Carnaval de Coimbra 2024”, uma iniciativa promovida pela Peripécias Coloridas – Associação Cultural e Artística, com o apoio da Câmara Municipal e da União de Freguesias de Coimbra.*

*O Carnaval Coimbra 2024, com epicentro na Praça do Comércio, inclui um conjunto diversificado de atividades, destinadas a crianças e a adultos, sendo de destacar, no dia 10 de fevereiro, a atuação do Grupo do Beco, que contará com a presença de 10 artistas convidados, representativos de vários géneros musicais (Mel Costa, Alex Lima, Vânia Couto, Luís Travassos, Joana Gonçalves, Beatriz Villar e Diogo Mendes, Xandinho, Manipura e Estelio Bosco). Ainda na tarde de sábado, teremos o Cortejo do Bloco, que irá protagonizar uma atuação itinerante pela Ruas da Baixa, este sim, ao estilo tipicamente carnavalesco.*

*No domingo, dia 11 de fevereiro, está prevista a realização de várias atuações ao longo da tarde e, à semelhança do dia anterior, um novo Cortejo do Bloco pelas ruas da Baixinha, com a participação do grupo CoimbraBand. Neste mesmo dia à noite, pelas 20h00 – já o disse na reunião passada, mas volto a recordar -, teremos a atuação de Adriana Ramalho e da banda Back to Bahia, com a participação especial de Janine Mathias. Portanto, concluindo: se gostam desta época de Carnaval (e mesmo que não gostem), não hesitem, juntem-se a nós nesta grande festa, onde poderão divertir-se sem reservas nem pudores, aproveitando a ocasião para descontrair, aliviar do stress do dia a dia e, nem que seja por momentos, esquecer os problemas do quotidiano em que vivemos mergulhados. Apesar de não haver uma longa tradição carnavalesca em Coimbra, sabemos que o Carnaval é uma data do calendário em que as pessoas, de uma maneira geral, tradicionalmente, gostam de sair à rua e de festejar com alegria, folia e sem preconceitos. Apesar disso, Coimbra, estranhamente, não tinha, no seu histórico, um evento alusivo a esta época. Esta iniciativa surge na sequência do que já foi feito no ano passado, mas em moldes ligeiramente diferentes. Não é apenas um desfile de Carnaval tradicional, com matrafonas e mascarados. Não! O espírito de Carnaval estará sempre presente, como é óbvio, e será o mote principal deste evento. Contudo, a nossa ideia, e a minha em particular, é envolver a comunidade local no espírito de festa e alegria, atrair visitantes, e contribuir para a estratégia de dinamização e revitalização da Baixa, posicionando e consolidando Coimbra como uma cidade de eventos. Por outro lado, não podemos esquecer que o Carnaval é uma época muito apreciada pela comunidade de origem brasileira. Também temos de ter em linha de conta estes aspetos da evolução da nossa demografia. A presença da comunidade brasileira no nosso País é cada vez mais expressiva, e Coimbra não é exceção”.*

### **3. Conversas “Entrelaçando a história e a ficção”**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*“Aproveito também esta ocasião para convidar todos os presentes, e quem nos está a ver à distância, para a Sessão inaugural de conversas “Entrelaçando a história e a ficção”, que vai decorrer no dia 9 de fevereiro, pelas 18 horas, no Pátio da Inquisição, com a presença do Dr. Jorge Martins, historiador e autor de várias obras científicas e de ficção sobre a história dos Judeus em Coimbra. Para quem tiver interesse e quiser aprofundar o conhecimento sobre esta temática, aqui fica a sugestão”.*

### 4. #Coimbra CityLab

*“Por fim, gostaria, também, de vos dar nota de um novo projeto-piloto que foi recentemente testado, no âmbito do trabalho desenvolvido pelo #Coimbra CityLab. Relembro que o #Coimbra CityLab é uma iniciativa do Município de Coimbra, coordenada pelo Centro de Inteligência do Departamento de Tecnologias de Informação e Inovação Digital, da qual fazem parte relevantes entidades da cidade, como a Universidade de Coimbra, o Instituto Politécnico de Coimbra, o Instituto Pedro Nunes, The Things Network – Coimbra (TTN-Coimbra).*

*Este projeto colaborativo e de cooperação em rede pretende fazer de Coimbra “um laboratório vivo de inovação tecnológica, composto por uma comunidade inteligente que esteja disponível para acolher e apresentar ideias, soluções e respostas na área da transformação digital e da sustentabilidade”.*

*No contexto da atividade deste laboratório experimental, têm sido desenvolvidos e testados vários projetos inovadores, no sentido de implementar soluções inteligentes de gestão urbana, com o objetivo de contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e para a sustentabilidade.*

*Neste âmbito, para além do Vision Surveyor, da empresa Bluecover Technologies, cuja experimentação, recorde, ocorreu a 28 de novembro do ano passado, destaco agora o Citizeen, da empresa Our Watch Leads, testado no pretérito dia 31 de janeiro, no Vale das Flores.*

*Este projeto baseia-se na utilização de uma aplicação móvel, com recurso a Tecnologia Satélite de Navegação e de Observação Terrestre, que permite mapear o espaço urbano, georreferenciando zonas verdes e azuis. Permite, ainda, informar os municípios e os cidadãos sobre a localização e o respetivo estado de conservação dos referidos espaços. A iniciativa, que aconteceu no Parque do Vale das Flores, foi denominada por “Ciência Cidadã” e contou com a participação de duas turmas da Escola Básica e Secundária Quinta das Flores e de voluntários seniores da APOJOVI E CASPAE. O projeto Citizeen pretende incentivar a comunidade a descobrir e a usufruir dos diversos ambientes verdes e azuis urbanos, permitindo, para o efeito, o registo, incluindo fotográfico, das características dos mesmos, nomeadamente a biodiversidade, condições de acessibilidade, equipamentos disponibilizados, bem como o reporte de situações que careçam de medidas corretivas.*

*Com este importante conjunto de sinergias e vontades comuns, Coimbra posiciona-se, cada vez mais, como uma cidade acolhedora de novas ideias e projetos, que contribuirão, certamente, para um município, e um futuro, mais sustentável, inclusivo, colaborativo e inovador”.*

### MOÇÃO – Pela implementação de uma Rede Municipal de Desfibrilhação Automática Externa

Nesta altura o Senhor **Presidente** colocou formalmente a discussão esta moção, apresentada pelos Senhores Vereadores do PS. Disse que dela tomou conhecimento pela comunicação social, e que não havia necessidade, podiam tê-la enviado previamente aos restantes membros do Executivo Municipal. Considerou muito interessante que o PS apresente moções sobre o que não foi feito no passado, nomeadamente nos 8 anos de governo municipal. Tal só pode significar que confiam mais neste Executivo do que no deles próprios para implementar esta proposta, ironizou.

Anunciou que já estão reservados 15 mil euros no orçamento deste ano para os desfibriladores automáticos externos, já foram feitas sessões de formação aos assistentes operacionais, nomeadamente nas escolas, em suporte básico de vida, estão calendarizadas ações semelhantes nas estruturas municipais onde já existem desfibriladores automáticos externos desde 2012, todas as baterias foram trocadas em março de 2023 e,



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

segundo os registos, terão sido utilizados por três ocasiões (uma no Centro Olímpico de Piscinas, uma no Pavilhão Mário Mexia e outra nas Piscinas Luís Lopes da Conceição). Infelizmente, a maioria dos acidentes cardiovasculares acontece em casa. De qualquer forma, é obviamente importante que haja desfibriladores automáticos externos (DAE) disponíveis, mas que haja, sobretudo, quem os saiba utilizar, porque aumenta em cerca de 50% a probabilidade de sobrevivência das pessoas a quem é corretamente aplicado o aparelho. Assim, disse ter a plena consciência da importância destes equipamentos e garantiu que continuarão a desenvolver esta política e a aplicar o Plano Municipal de Saúde.

Assim, e estando a moção apresentada em total consonância com a Ciência, com a prática, estratégia e programa do Município, votará favoravelmente, anunciou.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** acrescentou à sua intervenção inicial que esta lhe parece uma questão muito importante para criar um clima de segurança no concelho. O INEM tem mais de 8400 DAE certificados, Coimbra tem cinco DAE, nas piscinas e no Estádio Sérgio Conceição. Naturalmente que não se pode fazer tudo ao mesmo tempo, até porque é um investimento significativo, mas parece-lhe muito importante avançar para as escolas, agora que estas são da responsabilidade do Município. Nestas, julga que os professores, nomeadamente os de Educação Física, deveriam ser os primeiros a ter formação em suporte básico de vida e em utilização dos DAE. Para além das escolas, defendeu que, gradualmente, se avance para outros recintos desportivos para além dos municipais.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** disse que queria apenas ressaltar a importância cada vez mais relevante do conceito de mortes evitáveis. Portanto, independentemente do número de ocasiões em que é necessário um determinado equipamento, os resultados falam por si e por isso este é um assunto de extrema importância.

Assim, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 1998/2024 (05/02/2024):*

- **Aprovar a moção pela implementação de uma Rede Municipal de Desfibrilhação Automática Externa, apresentada pelo Partido Socialista e acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço**, em resposta às reações do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Lopes e Ana Cortez Vaz à sua intervenção sobre política nacional, questionou se consideram apropriado que numa reunião da CMC o Senhor Presidente venha apoiar a luta nacional dos agricultores e dos polícias durante um governo de gestão, comentar os resultados eleitorais dos Açores e eventuais coligações, ou comentar a atuação governamental em assuntos que nada têm que ver com Coimbra.

O Senhor **Presidente** respondeu que se não considerassem apropriado não o teriam feito.



### **ORDEM DO DIA**

Nesta altura, por serem 17 horas, passou-se ao Ponto XIV – Período de Intervenção do Público.

### **PONTO XV. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### XV.1. Mark Pena Seldon

O **município** disse que o assunto que o levava a intervir na reunião do Executivo Municipal era o mesmo que o trouxe à reunião do passado dia 11 de dezembro de 2023. Nesse sentido, referiu que, do seu ponto de vista, nada tinha mudado acerca do processo em causa, uma vez que entregou todos os documentos antes de falar na reunião de 11 de dezembro e que, na presente data, depois de 37 dias úteis, nada tinha mudado. Assim, questionou qual era o problema ou a razão para a demora na resolução do seu processo, dado que a perceção que teve no dia 11 de dezembro foi que era uma coisa simples e que o processo já não iria ficar “travado” e que iria andar para a frente e ficar resolvido. Contudo, assinalou que o processo entrou no dia 12 de dezembro para a Divisão de Informação Geográfica e Cadastral, tendo saído dessa Divisão no dia 22 de janeiro, estando atualmente na mesa da Eng.<sup>a</sup> Alice Abreu, dando conta que ninguém o contactou para lhe dar conta do estado do processo.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que o período em causa foi pouco mais de um mês e em época de festividades de Natal e Ano Novo, com muitos funcionários de férias. Por outro lado, recordou que no dia 11 de dezembro pediu desculpa pelo facto do processo em questão ter tido paragens de meses na área cadastral, dando conta que, desta vez, em menos de um mês, saiu com o problema da planta cadastral resolvido. Assim, a Senhora Vereadora referiu que não percebe esta reclamação, informando que o processo, neste momento, está na mesa da técnica a ser analisado, há sensivelmente 8 dias. Recordou que não têm apenas o processo em causa entre mãos, mas cerca de 750 processos por mês, informando que o processo do município está, finalmente, encaminhado com o problema da planta cadastral resolvido, problema este que tinha a ver com desconformidades de áreas ligadas ao domínio público. Referiu que, infelizmente, têm tantos problemas no cadastro que, neste caso, não poderiam deixar avançar mais um, afirmando que, atualmente, o processo está a andar. A Senhora Vereadora assinalou que 8 dias na mesa da técnica não é tempo exagerado, pelo contrário, dado que a mesma tem outros processos, também, para informar.

O Senhor **Presidente** mencionou que o processo já está a andar positivamente, embora considere que todos os municípios e promotores preferissem que os processos corressem em vez que andarem. Apesar de tudo, disse que a informação é positiva e que está resolvido o problema cadastral. Por outro lado, assinalou que a técnica não está há 8 dias a analisar o processo em causa, estando sim a analisar os múltiplos processos que tem a seu cargo. Neste sentido, mencionou que todos têm consciência das dificuldades e que todos gostariam que tudo fosse mais rápido, dando conta que estão a procurar reforçar os recursos humanos da Câmara Municipal, apesar das críticas da oposição que dizem que o atual Executivo Municipal gasta muito dinheiro em recursos humanos.

O **município** afirmou que o seu processo já está há 5 anos a tramitar na Câmara Municipal e que as dificuldades de recursos humanos da autarquia não lhe interessam muito, interessando-lhe sim os processos que estão a entrar e os que estão a sair. Neste sentido, mencionou que a sensação que teve aquando da sua intervenção na reunião da Câmara Municipal do dia 11 de dezembro foi que o seu processo iria ser verificado, “carimbado” e feito. Acrescentou que o facto do processo ter estado mais tempo na Divisão de Informação Geográfica e Cadastral, desde o dia 12 de dezembro até 22 de janeiro, continua a não ser muito bom, lembrando que não deverá haver muitos processos à frente do seu em termos de ordem de entrada.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que parece sempre tudo simples, menos para quem faz, dado que tem de ver os pormenores. Assinalou que a resolução da planta cadastral obrigou a uma reunião entre os serviços de planeamento e de gestão urbanística, algo que ocorreu no dia 18, acrescentando que no dia 22 o processo já estava no lado da gestão urbanística, onde está, atualmente, nas mãos do técnico municipal. Assim, afirmou que 8 dias não é tempo exagerado para a análise de um loteamento, lembrando que, neste caso, não se trata de uma operação simples, referindo que não vão conseguir recuperar num mês aquilo que se perdeu em 5 anos, assegurando que a aprovação de um loteamento é algo complicado, dado que há muitos pormenores para serem





## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

verificados. Por outro lado, recordou que está resolvida a questão da planta cadastral e que pedia um pouco mais de paciência, uma vez que o técnico iria avaliar o processo e que, dentro de pouco tempo, teria uma resposta.

O **município** questionou qual seria a janela temporal com que poderia contar para obter uma resposta.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** referiu que não poderia responder à pergunta que o município fez, dado que o técnico que tem o processo está a analisar uma série de parâmetros urbanísticos que não sabe se estão todos em conformidade com a lei ou com todos os regulamentos vigentes. Por outro lado, recordou que irá sair um “simplex” com um código da construção que irá aglutinar todas as leis que vieram expor a complexidade que existe num Departamento de Gestão urbanística, com inúmeras leis para ter em conta. Assim, disse que não sabe se o processo em questão está todo em conformidade, mas caso esteja o mesmo terá um deferimento rápido, caso contrário terá de ter mais alguma interação com o promotor. Contudo, deu conta que vários colegas de outras autarquias dizem que 70 ou 80% dos processos estão mal instruídos e que têm rejeições liminares múltiplas vezes. Assinalou que, neste caso, o processo ainda não chegou às suas mãos e que não tem noção se está, ou não, em conformidade com os regulamentos e leis normativas em vigor.

O Senhor **Presidente** disse que todos percebem a angústia dos municípios e que, para eles, cada dia que passa já ultrapassa o limite. No entanto, referiu que o processo já está a tramitar e que há perspetivas positivas e que a Senhora Vereadora Ana Bastos já lhe pediu desculpas pelo atraso que houve, reiterando esse pedido de desculpas em nome da Câmara Municipal.

O **município** assinalou que teve de fazer um caminho de 400 quilómetros para intervir na presente reunião da Câmara Municipal e que estava a perder meio-dia de trabalho, com um custo pessoal grande, e que está desesperado porque este é um projeto que quer fazer em Coimbra e não noutra concelho, embora outras pessoas lhe digam que é melhor investir, por exemplo, em Castelo Branco porque é impossível fazê-lo em Coimbra.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** afirmou que as leis são as mesmas a nível nacional e que, a não ser uma situação particular tal como a que fez com que o processo em questão parasse no cadastro, os outros municípios não são mais rápidos do que o de Coimbra. Assim, a Senhora Vereadora afirmou que a ideia que existe de que os outros municípios são mais rápidos do que o de Coimbra é falsa e que se sente na obrigação constante de a desmentir, uma vez que as leis são as mesmas. Neste sentido, assinalou que se alguém é mais rápido é porque facilita e, por isso, não quer fazer comentários em relação a isso, reiterando que no processo em concreto o que está a ser verificado é se todos os parâmetros estão em conformidade com as leis e regulamentos vigentes, não podendo ser feita apenas uma análise superficial, assinalou que tem de ser dado tempo para o técnico analisar o processo.

O **município** disse que já falou com 9 ou 10 arquitetos diferentes por todo o país e que já é uma ideia bastante comum que quando alguém menciona Coimbra ninguém quer fazer os projetos, dando conta que já fez, também, e apresentou projetos em Lisboa e que não demoram 5 anos, assinalando que se há alguma coisa em falta, 4 dias depois recebe um e-mail a informar alguma situação irregular.

O Senhor **Presidente** afirmou que essa é uma ideia referente ao passado e que, agora, é diferente e melhor, tendo passado do papel para o digital, estando a contratar mais pessoas para melhorar a eficiência da Câmara Municipal. Acrescentou que as leis são iguais para todos, mas que também existe outro pormenor que tem a ver com o número de processos que está a ser trabalhado em cada Câmara Municipal, recordando que estão a tentar recuperar os atrasos de anos do passado, resolvendo processos com 10, 15 ou 20 anos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** referiu que conseguiram reduzir em 70% os tempos de resposta e que, felizmente, a generalidade das situações é muito mais positiva, assegurando que o passado não é o exemplo a seguir e que não é algo que orgulhe a Câmara Municipal de Coimbra, desejando que o futuro seja bem mais sorridente. Neste sentido, informou que têm muitos promotores a felicitar o atual Executivo Municipal pelo tipo de resposta que têm estado a conseguir dar. Contudo, recordou que, infelizmente, ainda há processos complicados que herdaram do passado e que estão a tentar recuperar, dando conta que um deles é o que agora está em causa.

Neste nesta altura a ordem do dia foi retomada.

### PONTO I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### I.I. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 22 de janeiro de 2024

*Deliberação n.º 1999/2024 (05/02/2024):*

- **Aprovar a ata da reunião do dia 22 de janeiro de 2024.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se a Senhora Vereadora Rosa Cruz.

### PONTO II. RECURSOS HUMANOS

#### II.1. DRH-DFDO – Procedimentos concursais para recrutamento e seleção de titulares de cargos de direção intermédia de 2.º grau – Divisão de Juventude e Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades – Proposta de alteração dos Júris

Relativamente ao assunto acima identificado e em sequência das deliberações tomadas nas reuniões da Câmara Municipal do dia 4/09/2023 e da Assembleia Municipal do dia 26/09/2023, foram designados para integrar o júri, na qualidade de Presidente, Ricardo Miguel da Cunha Mendes para provimento do cargo de Chefe da Divisão de Juventude, assim como José Mário Pereira dos Santos para provimento do cargo para Chefe da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades.

Em virtude da comunicação remetida pela Câmara Municipal do Porto, no passado dia 27 de dezembro (RT n.º 308053) a informar da indisponibilidade dos membros designados para integrarem os respetivos júris e considerando o carácter de urgência e o interesse público associados a este tipo de procedimentos, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 8418, de 29/01/2024, da Divisão de Formação e Desenvolvimento Organizacional, que mereceu parecer da Diretora do Departamento de Recursos Humanos e despacho do Senhor Presidente, na mesma data:

*Deliberação n.º 2000/2024 (05/02/2024):*

- **Proceder à alteração da constituição dos júris dos processos de recrutamento e seleção dos titulares dos cargos de Chefe da Divisão de Juventude e de Chefe da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades – Cargos de direção intermédia de 2.º grau, em conformidade com o previsto no artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, nos termos que a seguir se indicam: - Que o Dr. Ricardo Miguel da Cunha Mendes,**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

**Chefe da Divisão de Juventude na Câmara Municipal do Porto, seja substituído pelo Dr. Luís Miguel de Paiva Simões, Chefe da Divisão de Desporto e Educação da Câmara Municipal da Mealhada; - Que o Dr. José Mário Pereira dos Santos, Chefe da Divisão de Fiscalização Geral da Atividade Comercial da Câmara Municipal do Porto, seja substituído pela Dr.ª Ana Sofia Ruivo Canas, Diretora do Departamento de Administração Geral e Finanças da Câmara Municipal da Figueira da Foz, que já integrava o Júri do procedimento, como 1.º vogal efetivo; o Dr. Fernando de Matos Soares de Carvalho - ex-Diretor de Serviços na AC, Águas de Coimbra, EM (aposentado), que já integrava o Júri do procedimento, como 2.º vogal suplente; e o Dr. Manuel Gilberto Mendes Lopes, Diretor do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal de Coimbra, como 2.º vogal suplente.**

- **Enviar à Assembleia Municipal, nos termos estatuídos no artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### PONTO III. FINANCEIRO

#### III.1. DF-DCF - Situação Financeira – Conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 02 de fevereiro de 2024, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 15.100.141,69 € (quinze milhões cem mil cento e quarenta e um euros e sessenta e nove cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 9.306.836,95€ (nove milhões trezentos e seis mil oitocentos e trinta e seis euros e noventa e cinco cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 5.793.304,74€ (cinco milhões setecentos e noventa e três mil trezentos e quatro euros e setenta e quatro cêntimos).

*Deliberação n.º 2001/2024 (05/02/2024):*

- **Tomado conhecimento.**

#### III.2. DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 3 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 3/2024) – Conhecimento

Ao abrigo da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, ponto 8.3 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e ainda, da Secção II (Modificações Orçamentais), das Normas para a Execução Orçamental para 2024 da Câmara Municipal de Coimbra, foi elaborada a Alteração ao Orçamento n.º 3 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 3/2024).

Assim, foi apresentada a informação n.º 7055, de 24/01/2024, do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos, que obteve pareceres da Chefe do referido Gabinete e da Diretora do Departamento Financeiro, da mesma data, bem como despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca e do Senhor Presidente, na mesma data, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 2002/2024 (05/02/2024):*

- **Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 24/01/2024, que aprovou a 3.ª Alteração aos Documentos Previsionais no valor total de 2.125.692,60 € em reforços e em anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal, nos termos da**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### **Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e da Secção II (Modificações Orçamentais) das Normas para a Execução Orçamental para 2024 da CMC, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais.**

Neste momento retomou os trabalhos a Senhora Vereadora Rosa Cruz e ausentaram-se os Senhores Vereadores Ana Bastos e Carlos Lopes.

#### **III.3. DF-GCOF – Contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazo 2023- Lote 2 – Alteração ao contrato**

Pela deliberação n.º 1241/2023, da Câmara Municipal de 24/04/2023, foi aprovada a abertura de procedimento de consulta por convite a entidades bancárias, tendente à contratação de empréstimo de médio e longo prazo no ano de 2023. Face ao solicitado pelo Tribunal de Contas, foi contactada a Caixa Geral de Depósitos, a fim de se proceder à alteração ao contrato com a referência 2515/003350/091, com inclusão nominativa dos investimentos a que se destina o financiamento e respetivos montantes do empréstimo a afetar aos projetos, ao invés de uma designação genérica de financiamento do PPI.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que não poderia deixar de afirmar que tinha avisado acerca das situações mencionadas pelo Tribunal de Contas. Assim, recordou que, desde abril de 2023, quando o processo começou, já tinham alertado, de forma construtiva, para a forma deficiente como o processo estava instruído. No entanto, disse que como o Senhor Presidente não ouve a oposição e pensa que a mesma quer pôr o “pau na roda”, este processo ainda não está aprovado. Quanto a este lote em concreto, a Senhora Vereadora lembrou que o mesmo diz respeito a um empréstimo de 10,5 milhões de euros para cobertura de investimentos do PPI e que, na altura, os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista já tinham mostrado as suas reservas por não estarem identificados em concreto os investimentos para os quais se pretendia obter financiamento, uma vez que era impossível a apreciação política e votação do interesse deste financiamento, uma vez que está em causa um empréstimo para 20 anos, vinculando os próximos Executivos Municipais. Acrescentou que alertaram para o facto de o Tribunal de Contas não visar empréstimos com uma designação genérica de financiamento do PPI de 2023, tendo os empréstimos de estarem individualmente identificados e fundamentados. Assim, a Senhora Vereadora mencionou que foi exatamente isto que o Tribunal de Contas veio dizer, devolvendo o processo e não visando o mesmo. Neste sentido, afirmou que estão, passados 10 meses do início do processo, no mesmo sítio, porque o Senhor Presidente não quer ouvir a oposição. Assinalou que o Tribunal de Contas deliberou a devolução do processo sob fiscalização, instando o Município a ponderar alterar o contrato de empréstimo no que respeita à sua natureza, finalidade e tipicidade, deixando de se destinar, em geral, à cobertura do plano de investimentos para dele fazer constar a identificação de cada um dos investimentos a financiar e respetiva verba parcial que lhe está afeta. No entanto a Senhora Vereadora disse que a alteração não é só esta, porque o Senhor Presidente deixa, agora, cair todos os seis “*pseudo investimentos*” que propuseram que fossem retirados, não constando, agora, a aquisição do terreno urbano em Eiras, dada a polémica que foi gerada na Assembleia Municipal, a aquisição das três parcelas de terrenos para o iParque no valor de 24.415€, valor este que considera irrisório para estar a onerar o Município com um empréstimo de longo prazo, caindo, ainda, o pagamento da indemnização relativa à expropriação da parcela 36 da obra da circular externa, dado não ser um investimento, caindo a aquisição de terrenos para obras de estabilização de taludes na estrada de Coselhas, no valor de 500.000€, uma vez que era um processo que já estava cabimentado e comprometido no orçamento municipal, caindo, também, a requalificação da estrada de Eiras, por se tratar de uma obra que já estava em execução há tempo demais, tal como todos sabem. Assim, afirmou que tudo o que disseram para retirar está, agora, retirado e que estão, atualmente, incluídos 9 verdadeiros investimentos, com os quais concordam e que alguns deles correspondem a necessidades de investimentos já identificados há longos anos, estando, também, incluídos os imóveis na baixa da cidade para



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

residência de estudantes, tal como o projeto do centro cívico do Bairro do Ingote, a beneficiação do edifício dos paços do concelho, o projeto de construção do novo arquivo municipal e as obras de estabilização de taludes na estrada de Coselhas. Neste sentido, afirmou que, agora, o processo está devidamente instruído e que, agora, 10 meses depois, iriam voltar favoravelmente.

O Senhor **Presidente** recordou que a Senhora Vereadora queria processos separados e que não queria lote, assinalando que o Tribunal de Contas não tem nenhuma oposição a que seja lote, recordando, ainda, que os investimentos na estrada de Eiras eram importantes e que eram um investimento, à semelhança da encosta de Coselhas. No entanto, disse que, naturalmente, perante aquilo que o Tribunal de Contas transmitiu, estão especificados aquilo que são os investimentos onde irá ser investido este empréstimo e não em outros. Assim, assinalou que fizeram essas opções claras e inequívocas, recordando que o lote 36 é um investimento que terá de ser pago e que não foi pago pelos Executivos Municipais anteriores e que terá de ser o atual Executivo Municipal a proceder ao seu pagamento. Disse, ainda, que os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista levantaram uma série de questões que não se verificam, dando conta que a grande questão do Tribunal de Contas está relacionada com o facto de não ser necessário todo o empréstimo de repente, uma vez que os negócios não serão realizados todos ao mesmo tempo. Assim, disse que o Tribunal de Contas entendeu escalonar o empréstimo à medida que ele fosse sendo necessário, tendo havido esse entendimento com a Caixa Geral de Depósitos que concordou com essa situação, situação esta com a qual concorda, uma vez que o interesse público fica mais preservado, não sendo necessário começar a pagar juros antes de serem realizados os negócios. Neste sentido, assinalou que irão fazer com estes investimentos, o que não foi feito no passado.

O Senhor **Vereador Miguel Fonseca** esclareceu que estavam a trabalhar no sentido de ir ao encontro e em conformidade com as recomendações do Tribunal de Contas, no sentido de redimensionamento dos investimentos e sua calendarização em função daquilo que lhes foi comunicado pelas unidades orgânicas. Por outro lado, disse que o processo da parcela 36 é um processo, de facto, com “barbas” e que têm responsabilidades que não se compadecem com a obtenção de visto pelo Tribunal de Contas, estando já devidamente orçamentada e definida a verba para fazerem face a essa indemnização e responsabilidade do Município. Disse que, quanto à alteração que, agora, é votada e que registam com agrado que irá ser viabilizada pelo Partido Socialista, consiste na alteração da natureza do empréstimo, no prazo do desembolso e no período de carência e que, também, fica registado, para memória futura, que a Senhora Vereadora Regina Bento, que teve responsabilidades na área financeira, considera que o processo foi mal instruído pelos serviços municipais.

Assim e de acordo com a informação n.º 8277, de 29/01/2024, da Chefe do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos, que obteve parecer da Diretora do Departamento Financeiro, da mesma data, bem como despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca, de 30/01/2024 e do Senhor Presidente, de 31/01/2024, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 2003/2024 (05/02/2024):*

- **Aprovar e enviar para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, por maioria absoluta dos seus membros em efetividade de funções (n.º 6 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2023 de 03 de setembro):**
  - a) Aprovação das cláusulas contratuais constantes da alteração do contrato de Empréstimo do Lote 2, da Caixa Geral de Depósitos, referência 2515/003350/091, (ANEXO 10), com destaque:
    - Natureza do Empréstimo: Abertura de Crédito;
    - Finalidade:  
**Empréstimo Médio Longo Prazo – Lote 2 - Financiamento dos investimentos do PPI:**





## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Imóvel Praça do Comércio (Rua Eduardo Coelho)	603 000,00
Imóvel Rua João Cabreira, 26-28	342 000,00
Imóvel Rua da Nogueira, 1-5	267 187,50
Estabilização da encosta Poente do Convento/Calçada Sta. Isabel	1 869 741,55
Projeto do Centro Cívico do Bairro do Ingote	584 730,00
Escola do 1º CEB da Conchada - remodelação e ampliação	1 200 000,00
Beneficiação e remodelação do edifício dos Paços do Concelho	740 812,50
Projeto e construção Novo Arquivo Municipal de Coimbra	3 462 528,45
Obras de estabilização de taludes na Estrada de Coselhas	1 430 000,00
	<b>10 500 000,00</b>

- Valor do empréstimo: 10.500.000,00 €;
- Prazo total do empréstimo: 20 anos (240 meses);
- Prazo de Amortização: 20 anos (240 meses), com 36 meses de carência;
- Modalidade de utilização: a quantia disponibilizada será entregue pela CGD, por uma ou mais vezes, sendo que os desembolsos ocorram face ao pagamento de faturas relativas à execução dos investimentos previstos e até ao respetivo valor parcial constante no contrato;
- Plano de reembolso: Amortizações do capital constantes e semestrais;
- Amortização do capital antecipada voluntária: sem penalizações;
- Taxa de juro contratual: Taxa variável indexada à Euribor a 6 meses correspondente à média aritmética simples apurada com referência ao mês imediatamente anterior ao do início de cada período de contagem de juros, arredondada para a milésima do ponto percentual mais próxima, acrescida de spread de 0,54 %;
- Periodicidade de juros: semestral;
- Apresentação do serviço total da dívida para o período de 20 anos;
- Garantia a prestar pelo Município: a decorrente da lei;
- Comissões – isentas.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomaram os trabalhos os Senhores Vereadores Ana Bastos e Carlos Lopes.

### III.4. DF-DPat – Proposta de Procedimento de alienação de prédios do domínio privado municipal em Hasta Pública

Atenta a existência de inúmeros prédios urbanos do domínio privado municipal, essencialmente resultantes de contrapartidas no âmbito de operações urbanísticas, mas também de prédios que ao longo do tempo foram sendo mantidos sem afetação específica, a par com várias manifestações de interesse de particulares e/ou entidades coletivas na sua aquisição, foi apresentada a informação n.º 8539, de 30/01/2024, da Chefe da Divisão de Património, que mereceu parecer da Diretora do Departamento Financeiro e despacho do Senhor Vereador Miguel Fonseca, da mesma data, assim como despacho do Senhor Presidente, de 31/01/2024.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** questionou por que razão é que, efetivamente, o Executivo Municipal atual pretende fazer uma alienação de património municipal de valor significativo, uma vez que considera que a venda de património tem de ser sempre encarada como uma prática excecional. Afirmou que esta prática, deve ser apenas considerada como um ato normal de gestão em determinadas circunstâncias e condições, designadamente quando a autarquia estiver sujeita a um plano de saneamento financeiro, algo que não acontece com a Câmara Municipal de Coimbra, ou quando os imóveis a alienar possam ser considerados excedentários e sem utilidade para o interesse público, o que manifestamente não lhes parece ser o caso dos 10 imóveis



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

apresentados, designadamente daqueles que têm capacidade construtiva em zonas nobres da cidade, como é o caso dos imóveis que constam do processo situados na Solum, Santa Clara e Pinhal de Marrocos. Afirmou que, na verdade, é totalmente contraditório, em termos da Estratégia Municipal de Habitação, que o Executivo tenha investido na aquisição de terrenos fora da cidade para construir de habitação social em massa e que agora queira vender terrenos onde poderia construir para esses mesmos fins, com financiamento a 100% do PRR, de forma inclusiva, integrada e desconcentrada, referindo que não lhe faz nenhuma impressão construir imóveis para arrendamento a preços controlados na Solum, uma vez que julga que faz todo o sentido, dado o terreno já ser propriedade do Município de Coimbra. Por outro lado, recordou que o Senhor Presidente até queria recorrer a um empréstimo bancário para comprar um prédio em Eiras por mais de 700.000€, valor este 3 ou 4 vezes superior àquele pelo qual tinha sido adquirido pelo proprietário, com a finalidade de construir habitação a preços acessíveis. No entanto, o Município tem agora excelentes terrenos, em excelentes localizações, para construir habitação. Acrescentou que, também, não se compreende, que numa altura em que o Município tem cerca de 600 processos ativos de pedidos de habitação social, se queira colocar à venda uma casa de habitação nos Olivais, de tipologia T2, que poderia, desde já, alojar uma família. Questionou, ainda, qual o destino da receita extraordinária que vai ser arrecadada com esta alienação de património municipal e qual a estratégia de aplicação desta receita, acrescentando que as receitas extraordinárias não podem nem devem destinar-se ao pagamento de despesas correntes, devendo antes destinar-se e ser preferencialmente afetadas a investimentos ou a financiamentos de natureza social, mas sobre esse destino o processo nada se diz. Assim, afirmou que, mais uma vez, voltam à total falta de transparência, tal como aconteceu, inicialmente, com o empréstimo bancário dos 10,5 milhões de euros para financiamento do PPI onde o Senhor Presidente queria obter um “cheque em branco” dos órgãos municipais para utilização desse valor como bem entendesse. Afirmou, ainda, que se querem vender o património da Câmara Municipal terão de dizer onde é que irão aplicar essa receita extraordinária. Questionou qual a origem de cada um dos imóveis e como é que os mesmos vieram para a posse da Câmara Municipal, uma vez que a informação técnica refere, genericamente, que alguns resultaram de cedências no âmbito de operações urbanísticas, interrogando se essas cedências foram feitas sem qualquer ónus ou sem finalidades específicas. Perguntou, ainda, se alguns desses terrenos serão parcelas sobrantes resultantes de processos de expropriações. Relativamente ao terreno situado na Guarda Inglesa, a Senhora Vereadora questionou se não existirá um ónus da Câmara Municipal para a construção de um muro de suporte como contrapartida da cedência desse terreno, uma vez que esse é um processo antigo, mas que tem uma ideia disso, embora não saiba se é deste terreno em concreto. Assim, afirmou que se o pretendido é alienar património, os Vereadores têm de saber o trato sucessivo destes imóveis, referindo que a informação técnica de apenas duas páginas merecia ser aperfeiçoada com este tipo de informações, dado estar em causa algo muito sério que se relaciona com a alienação de património do Município e que nunca mais irá reverter para o mesmo.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que a informação refere que atenta a existência de inúmeros prédios urbanos do domínio privado municipal, essencialmente resultantes de contrapartidas no âmbito de operações urbanísticas, mas também de prédios que ao longo do tempo vieram à posse da Câmara Municipal, embora não se explique exatamente como, o Município decide vender/alienar estes prédios do domínio privado municipal em hasta pública. Acrescentou que se presume pela leitura da própria informação que para estes prédios sem qualquer utilidade superveniente que não o da prevenção do seu abandono, presumindo que, caso a caso, prédio a prédio, tenha sido feita uma avaliação da utilidade ou não utilidade para o Município, questionando se todos ou cada um dos prédios a alienar não serão úteis em algum momento ou em momento próximo para o Município. Acrescentou que poderão existir muitos mais prédios nestas condições resultantes de contrapartidas no âmbito de operações urbanísticas, embora muitos deles possam ser de áreas reduzidas, perguntando se já foi feito um levantamento do potencial de utilização dos mesmos prédios, uma vez que considera que só muito excecionalmente o Município deve alienar o seu património. Questionou se se está a fazer a esta alienação de património porque a Câmara Municipal precisa de 2,5 milhões de euros ou se, de facto, alguns destes prédios andam há muito tempo apenas a “estorvar”, assinalando que não fica muito claro o que é que está em “cima da mesa”.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Presidente** disse que a principal evidência de que estes prédios/terrenos não têm sido úteis para a Câmara Municipal é o facto de estarem abandonados há anos, recordando que o Executivo Municipal socialista em 8 anos não fez nada com eles. Acrescentou que existem muitos mais imóveis que o Município nem sabe que tem porque os registos eram um caos, dando conta que andam a tentar fazer esse levantamento e a tentar perceber onde é que estão terrenos da Câmara Municipal aos quais possa ser dado uma utilidade e não a transformarem-se em baldios. Por outro lado, afirmou que se a vocação da Câmara Municipal fosse construir nesses terrenos já o teria feito há muito tempo. Assim, disse que pelo facto de estarem abandonados há anos é uma evidência indiscutível e comprovada de que não têm sido úteis ao Município, antes pelo contrário, porque existem prédios/terrenos que só sabem que são da Câmara Municipal quando alguém vem solicitar a limpeza dos mesmos, porque os registos eram caóticos e insuficientes. Como exemplo, deu conta de dois terrenos nos quais estão a trabalhar para ceder ao Olivais Futebol Clube, uma vez que estão encostados ao respetivo pavilhão e porque julgam que possam ser úteis a esse clube, referindo que foi um vizinho que veio alertar para o facto da Câmara Municipal, proprietária dos terrenos, não proceder à sua limpeza. Acrescentou que não é por acaso que esse trabalho de levantamento dos imóveis propriedade do Município não foi feito por Executivos Municipais anteriores, uma vez que os registos municipais estavam completamente desorganizados, estando o atual Executivo Municipal a procurar reorganizá-los, de forma a se conseguir saber quais são exatamente. Contudo, asseverou que, provavelmente, só conseguirão ter toda a informação, pela falta de registos do passado, quando alguém vier questionar o que é que a Câmara Municipal quer fazer com determinado terreno ou ruínas ou porque é que não procede à sua limpeza. Desta forma, o Senhor Presidente afirmou que é preciso dar utilidade a estes terrenos porque a evidência de não utilidade ou de não utilização ou de valorização por parte da Câmara Municipal está à vista de todos, lembrando que os mesmos se encontram abandonados. Por outro lado, questionou porque é que só excepcionalmente se pode alienar património, uma vez que considera que não se está a prejudicar a Câmara Municipal ao alienar património que está em baldio, antes pelo contrário, estando a ser dada a oportunidade de dar utilidade social e económica àqueles terrenos, depois de devida e transparentemente vendidos, se for esse o caso, em hasta pública, submetidos à concorrência, para que quem tem interesse em os dinamizar e construir o possa fazer. Quanto à receita que poderá advir da hasta pública poderá ser para a utilização, por exemplo, no edifício dos Paços do Concelho porque até chove no mesmo e porque a Câmara Municipal não tem dinheiro para o reparar. Da mesma forma, deu conta que a Oficina Municipal de Teatro precisa de uma série de intervenções de reparação e a Câmara Municipal não possui dinheiro para a reparar, bem como o caso do Salão Brazil, que foi adquirido recentemente pelo Executivo Municipal anterior, que se encontra num estado decrépito e que necessita de ser reabilitado, não existindo verba para a sua reabilitação. Assim, o Senhor Presidente disse que poderiam fazer um rol infundável de edifícios camarários que precisam de reabilitação, tal como a Casa do Cinema, que necessita de uma intervenção que, apenas para a reabilitação da sala inferior, irá custar 300 ou 500 mil euros. Desta forma, afirmou que há muito onde investir este dinheiro em benefício do Município ou na reabilitação dos edifícios municipais, salientando que o rol seria imenso e que desejaria que, com este dinheiro, pudessem reabilitar tudo aquilo que o Município tem para reabilitar, tal como as oficinas da Pedrulha ou as oficinas dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), lembrando que não há falta de locais para aplicação do dinheiro proveniente da eventual alienação de imóveis, caso a mesma venha a ser aprovada. Reiterou que a hasta pública será sobre terrenos/imóveis que estavam há anos sem serem utilizados pela Câmara Municipal e que não vê que isto seja uma prática excepcional, antes pelo contrário, considerando que deveria ser uma prática corrente para a Câmara Municipal dar utilidade ao seu património, em vez que ter uma lista de 10 páginas de prédios que não são úteis a ninguém e que só dão despesa ao Município para a sua limpeza. Assim, asseverou que isso é que é má gestão dos bens públicos, considerando que a prática corrente deveria ser valorizar todos os bens que a Câmara Municipal detém, quer dando-lhes alguma utilidade, quer colocando-os em hasta pública de forma transparente e submetidos à concorrência e, como esse dinheiro, desempenhar as funções culturais e sociais da Câmara Municipal que são múltiplas e para as quais não tem orçamento. Neste sentido, referiu que, agora, querem reunir algum financiamento para poder desenvolver



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

algumas das múltiplas obras que são necessárias no concelho e que não estão feitas. Acrescentou que esta alienação não é contraditória com a Estratégia de Habitação porque o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) financia tudo a 100%, sendo rentável para a Câmara Municipal vender um terreno que possui e fazer receita e comprar um terreno com verbas do PRR porque sai a custo zero, não tendo nada de contraditório. Assinalou que se não tivessem a possibilidade de adquirir terrenos a 100% com o PRR, comprando equipamentos, incluindo terrenos a 100%, a estratégia do atual Executivo Municipal seria outra, afirmando que é inteligente e de boa gestão aproveitarem ao máximo as verbas do PRR adquirindo a fundo perdido os terrenos, os respetivos processos e fazendo as respetivas construções. Informou que têm mais imóveis em vista, com os quais estão a trabalhar, para utilizar as verbas do PRR a 100%, reiterando não haver nada contraditório com a Estratégia de Habitação, havendo pelo contrário uma gestão inteligente do processo. No que diz respeito ao terreno anteriormente mencionado em Eiras, referiu que o mesmo foi devidamente avaliado por um avaliador camarário em comparação com terrenos ao lado, sendo uma situação que está a ser devidamente investigada e sobre a qual não vale a pena estarem a lançar mais questões. Quanto ao edifício nos Olivais, disse que o mesmo não é um edifício de tipologia T2 pronto a habitar, sendo uma ruína completa, convidando a Senhora Vereadora Regina Bento a habitar o mesmo no prazo de uma semana, dado que o que proferiu é mentira, convidando qualquer jornalista a verificar e a fotografar o imóvel. Lembrou que poderão fazer habitação social e arrendamento a custos acessíveis em qualquer lado com as verbas do PRR a 100%, dando conta que há interessados em adquirir os imóveis em questão, algo que considera positivo para a dinâmica económica e social local, contribuindo positivamente para criar emprego de proximidade a nível local. O Senhor Presidente disse que há interessados, podem construir noutro lado, os espaços irão a hasta pública, o processo é transparente, não havendo nada de estranho, estranhando sim, no caso do imóvel dos Olivais, que a Senhora Vereadora Regina Bento diga que o imóvel é um T2 pronto a habitar. Em resumo, afirmou que não há falta de transparência em rigorosamente nada, pelo contrário, havendo uma boa gestão dos bens públicos e que o Executivo Municipal socialista poderia e deveria ter feito no passado, em vez de terem imóveis e terrenos parados e a degradarem-se, estimulando essa dinâmica. Referiu que Coimbra precisa de dinâmica económica e social, sendo isso que o atual Executivo Municipal está a fazer, rentabilizando e valorizando bens camarários para investir na reabilitação de imóveis municipais, adquirindo em sua substituição a 100% com as verbas do PRR novos espaços para a construção de habitação social e de habitação para arrendamento a custos controlados. Assegurou que todos os terrenos foram estudados escrupulosamente pelos serviços camarários no sentido de avaliação dos eventuais ónus, não havendo questões de ónus, ao contrário do que o Executivo Municipal socialista fez no passado quando venderam um terreno com ónus em Eiras que, depois, o Tribunal obrigou a recomprar. Neste sentido, transmitiu que o atual Executivo Municipal foi obrigado a recomprar um terreno no espaço empresarial de Eiras que o Executivo Municipal do Partido Socialista vendeu com ónus. Assim, disse que, neste caso, não há nenhuma ilegalidade nem falta de transparência, havendo sim boa gestão dos bens públicos e haverá uma eventual receita para as múltiplas intervenções que a Câmara Municipal tem de fazer, reiterando que os 2,5 milhões de euros não eram suficientes, sequer, para intervir nos SMTUC, colocando aquelas instalações com condições adequadas para a sua finalidade. Deste modo, referiu que este valor não é nenhuma fortuna para a dimensão do orçamento municipal. Mas que permitirá fazer alguns investimentos em vez dos prédios estarem parados, a degradarem-se, a encherem-se de ervas e serem um fator de despesa para o Município.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** referiu que tudo aquilo que o Senhor Presidente disse é deitar “areia para os olhos” das pessoas, dado que com o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) podem ser adquiridos terrenos a 100%, mas que não irão conseguir adquirir terrenos na Solum. Assim, disse que agora iriam vender dois terrenos na Solum, lançando-os à especulação imobiliária, quando se poderia construir com o dinheiro do PRR habitação a preços controlados, questionando se isso não seria uma boa forma de atrair pessoas. Desta forma, referiu que assim só irá ser possível comprar terrenos com o PRR em Taveiro ou em Eiras, não se conseguindo adquirir terrenos na Solum.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Presidente** disse que respeitava as opções da Senhora Vereadora Regina Bento, recordando que a mesma teve a oportunidade de fazer essas opções quando fazia parte do anterior Executivo Municipal durante 4 anos, mas que tinha perdido as eleições, pelo que deduzia que essas opções não tenham sido as mais corretas e as mais adequadas às necessidades da população. Contudo, lembrou que o atual Executivo Municipal tem o direito de fazer as suas opções e que poderia ter todo o direito em criticá-las, podendo, inclusivamente, fazer disso a sua “bandeira” eleitoral, esperando que não obstaculize aquilo que agora consideram boa gestão dos bens camarários. Nesse sentido, reiterou que a Senhora Vereadora Regina Bento tem toda a liberdade de, em respeito pelas suas opções, de fazer aquilo que entender em termos de intervenção pública, recordando que as opções do Partido Socialista no passado levaram à perda das eleições, uma vez que essas opções provavelmente não foram as mais corretas. Assim, o Senhor Presidente afirmou que o atual Executivo Municipal está agora a fazer as suas opções e que um terreno dos terrenos em causa na Solum estava há muito anos sem finalidade e que agora irão dar-lhe um destino, introduzindo-o no mercado, lembrando que quanto mais disponibilidade houver de imóveis no mercado, não se irá contribuir para a especulação, fazendo sim, anti especulação. Deu conta, que só existe anti especulação quando há falta de oferta no mercado e que ao aumentarem essa oferta estão a proporcionar ao mercado mais alternativas e, em simultâneo, irão construir centenas de fogos que irão, também, contribuir para uma maior facilidade de acesso à habitação, disponibilizando imóveis ao setor privado e construindo com as verbas do PRR, verbas essas europeias, e que têm a obrigação de aproveitar ao máximo.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** esclareceu que nem toda a habitação social e habitação a custos controlados está a ser feita nas freguesias periféricas e que essa afirmação não corresponde à verdade. Assim, informou que, neste momento, existem 3 processos na Comunidade Intermunicipal a aguardar avaliação para seguir para o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU) para arrendamento acessível, dando conta que um se localiza na Rua Câmara Pestana, Freguesia de Santo António dos Olivais, outro na Rua Padre António Vieira, pertencente à União das Freguesias de Coimbra, e outro numa reabilitação num imóvel que já era propriedade do Município em Vale Figueiras.

O Senhor **Presidente** acrescentou que haverá mais imóveis disponíveis e bem no centro da cidade. Assim, disse que o atual Executivo Municipal está a fazer o seu trabalho, pelo qual serão avaliados pelo povo dentro de um ano e meio, lembrando que os Senhores Vereadores da oposição não têm de se preocupar, uma vez que se as opções que o atual Executivo Municipal tomar agora forem erradas, terão a oportunidade de governar a cidade a partir das próximas eleições. No entanto, o Senhor Presidente disse que têm a capacidade de explicar as opções que tomam e, sobretudo, as pessoas têm a capacidade de avaliarem a dinâmica que está, neste momento, a acontecer em Coimbra.

Assim, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 2004/2024 (05/02/2024):*

- **Aprovar a proposta de procedimento para venda em Hasta Pública, por licitação verbal, dos dez prédios urbanos integrados no domínio público municipal com o valor total de 2.493.000,00 € e abaixo identificados, bem como os termos e minutas do procedimento, a submeter a aprovação da Assembleia Municipal nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro:**
  - Prédio urbano pertencente ao domínio privado municipal constituído por casa de habitação de rés do chão e logradouro - Santo António dos Olivais ..... 159.000,00 €;
  - Prédio urbano pertencente ao domínio privado municipal constituído por lote de terreno para construção - Assafarge e Antanol.....80 000,00 €;
  - Prédio urbano pertencente ao domínio privado municipal constituído por lote de terreno para construção - Santa Clara e Castelo Viegas.....378 000,00 €;





## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Prédio urbano pertencente ao domínio público municipal composto por terreno para construção - Santo António dos Olivais ..... 18 000,00 €;
- Prédio urbano pertencente ao domínio privado municipal constituído por terreno para construção - Santo António dos Olivais ..... 1 092 000,00 €;
- Prédio urbano pertencente ao domínio privado municipal constituído por terreno para construção - Santo António dos Olivais ..... 156 000,00 €;
- Prédios urbanos pertencente ao domínio privado municipal constituído por terreno para construção - Santo António dos Olivais (matriz 13551 e 13552) e Prédios urbanos pertencentes ao domínio privado municipal – Santo António dos Olivais (matriz 14242 e 14245) ..... 610 000,00 €.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz e Miguel Fonseca. Votaram contra os Senhores Vereadores Regina Bento, José Dias, Hernâni Caniço e Rosa Cruz e absteve-se o Senhor Vereador Francisco Queirós.

### **Justificação de voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista:**

*“Os Vereadores eleitos do Partido Socialista votam contra a proposta de procedimento para alienação de 10 prédios do domínio privado municipal, uma vez que discordam, profundamente, da opção política de vender ao desbarato um significativo património do Município de Coimbra visando apenas arrecadar receitas extraordinárias, cuja finalidade se desconhece, pois essa informação é completamente omissa no processo que foi disponibilizado, consubstanciando uma atroz falta de transparência. As receitas extraordinárias não podem nem devem destinar-se ao pagamento de despesas correntes, devendo antes destinar-se e ser preferencialmente afetadas a investimentos ou a financiamentos de natureza social, mas sobre esse destino nada se diz. A fundamentação apresentada para esta alienação resume-se a existirem diversas manifestações de interesse de particulares e/ou entidades coletivas na sua aquisição e permitir a transmissão a terceiros (desconhecidos), o que não prossegue, de todo, o interesse público municipal. A cedência para instalações ou futuras instalações para IPSS e ONGD, a título precário, conforme já foi feito com outro património, melhor defenderia o interesse municipal e o interesse público. Aliás, vão ser hoje cedidas instalações (e não vendidas), atribuídas à Associação Rodinhas de Portugal, e muito bem!*

*Por outro lado, a venda de património tem que ser encarada como uma prática excepcional que só deve ser considerada como um ato normal de gestão em determinadas circunstâncias e condições, designadamente quando a Autarquia estiver sujeita a um plano de saneamento financeiro (tanto quanto sabemos ainda não se chegou a esse ponto) ou, de forma patente, os imóveis possam ser considerados excedentários e sem utilidade para o interesse público, o que manifestamente não é caso na maioria dos 10 imóveis apresentados, designadamente naqueles que têm capacidade construtiva em zonas nobre da cidade, como é o caso dos imóveis situados na Solum, Santa Clara e Pinhal de Marrocos. Na verdade, é totalmente contraditório, em termos da Estratégia Municipal de Habitação, que o Executivo tenha investido na aquisição de terrenos fora da cidade para construção de habitação social em massa e agora queira vender terrenos onde poderia construir para esses mesmos fins, com financiamento a 100% do PRR, e de forma inclusiva, integrada e desconcentrada. Também não se compreende, numa altura em que o Município tem cerca de 600 processos ativos de pedidos de habitação social, queira colocar à venda uma casa de habitação nos Olivais, de tipologia T2, que poderia alojar uma família.*

*Concluindo, o presente processo de alienação de imóveis do domínio privado municipal não prossegue o interesse público, terá finalidades ocultas, é irrefletido, desnecessário e inoportuno, configurando gestão danosa do património municipal e comprometendo as gerações futuras.”*

O Senhor **Presidente** disse que não podia deixar de referir que a justificação de voto do Partido Socialista é completamente falsa, uma vez que diz que o atual Executivo Municipal está a delapidar património, questionando o que é que o Executivo Municipal do Partido Socialista fez com esse património, recordando



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

que o Partido Socialista fez zero com esse património. Por outro lado, disse que a afirmação de que irão alienar património a terceiros desconhecidos é caricata, uma vez que se fossem conhecidos é que era estranho, dando conta que o que irá acontecer é uma hasta pública e que não irão entregar os imóveis ao desbarato. Acrescentou que o Partido Socialista refere na sua declaração de voto palavras inaceitáveis e impróprias da democracia, lembrando que o atual Executivo Municipal está a fazer tudo de acordo com a lei, de forma absolutamente transparente e com licitação pública. Acrescentou que o Partido Socialista não quer que o atual Executivo Municipal governe de maneira alguma e que não quer que sejam reabilitadas estruturas municipais. Neste sentido, o Senhor Presidente disse para que não viessem com eufemismos absolutamente falsos e a lançar anátemas que não correspondem à realidade, como se o atual Executivo Municipal estivesse a cometer alguma ilegalidade ou a delapidar património porque irão ser vendidos terrenos onde só há ervas e pedras, reiterando que o Partido Socialista teve a oportunidade de os potenciar durante os 8 anos em que tiveram à frente do Executivo Municipal. Neste contexto, o Senhor Presidente afirmou que agora está a ser bem gerido o património público e a enriquecer o património Municipal, utilizando o património rentabilizado na reabilitação dos inúmeros edifícios municipais, assinalando que parece que os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista não vêm nem ouvem o que se passa na cidade. Por fim, afirmou que toda a gente percebe porque é que o Partido Socialista perdeu a eleições, dado que não fizeram nem querem deixar fazer.

### **III.5. DF-DCL – Atribuição do direito de exploração de espaço para estabelecimento de bebidas e respetiva esplanada, sito no troço poente da Praça da República, em Coimbra (Cartola) – Proposta de abertura de procedimento de Concurso Público**

Face à necessidade de se efetuar novo procedimento para atribuição do direito de exploração de espaço para estabelecimento de bebidas e respetiva esplanada, sito no troço poente da Praça da República, em Coimbra (“Bar Cartola”), decorrente da posse administrativa do estabelecimento, ocorrida no dia 28 de abril de 2023, subsequentemente à resolução do contrato com o mesmo objeto, que teve lugar na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 27/02/2023, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 9320, de 31/01/2024, da Divisão de Compras e Logística, sobre a qual foi emitido parecer da Diretora do Departamento Financeiro e despacho do Senhor Vereador Miguel Fonseca, da mesma data, assim como despacho do Senhor Presidente, de 01/02/2024:

*Deliberação n.º 2005/2024 (05/02/2024):*

- **Aprovar o procedimento de abertura de concurso público, com vista à atribuição do direito de exploração de espaço para estabelecimento de bebidas e respetiva esplanada, sito no troço poente da Praça da República, em Coimbra (“Bar Cartola”), caracterizada pelos seguintes elementos:**
  - a) **Objeto:** Atribuição do direito de exploração de espaço para estabelecimento de bebidas e respetiva esplanada, sito no troço poente da Praça da República, em Coimbra (“Bar Cartola”);
  - b) **Prazo:** O contrato inicia-se com a sua redução a escrito e terá a duração de 15 (quinze) anos, possibilidade de renovação automática por períodos de 1 (um) ano, até ao máximo de 5 (cinco) renovações. Qualquer das partes poderá, com uma antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do termo do contrato ou de qualquer uma das suas renovações, denunciá-lo;
  - c) **Direito de resgate:** A partir do 10.º (décimo) ano, o Município de Coimbra terá o direito de resgate contra o pagamento de indemnização ao adjudicatário, calculada nos termos legais;
  - d) **Critério que presidirá à adjudicação:** Proposta economicamente mais vantajosa, com os seguintes fatores:
    - Fator “preço”: ponderação de 40%;
    - Fator “valências da oferta de serviços”: ponderação: 20%;



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Fator “qualidade e originalidade do conceito de exploração”: ponderação: 20%;
- Fator “Portfólio/Experiência profissional”: ponderação: 20%.
- e) **Base de licitação:** Não serão aceites propostas, cujo valor mensal seja inferior a 2.000,00 € (dois mil euros);
- f) **Caução:** Para garantir o exato cumprimento das obrigações contratuais, ao adjudicatário será exigida caução no valor de 200.000,00 €, que será prestada sob a forma de depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro-caução, no prazo de 10 dias após notificação da adjudicação;
- **Submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, a abertura de procedimento de concurso público, com vista à atribuição do direito de exploração de espaço para estabelecimento de bebidas e respetiva esplanada, sito no troço poente da Praça da República, em Coimbra (“Bar Cartola”), nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estatuiu o Regime Jurídico das Autarquias Locais.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### PONTO IV. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

#### IV.1. DDEECI-DEAE – Mercado Municipal D. Pedro V – Proposta anual de abertura e encerramento excecionais durante o ano de 2024

Atendendo à necessidade de definir a calendarização de abertura e encerramento excecionais do Mercado Municipal D. Pedro V em 2024 e início de 2025, ainda que possa sofrer alguns ajustes ao longo do presente ano, com a adequação do seu funcionamento às novas áreas de restauração e ações de dinamização do mercado em função do novo modelo de funcionamento, foi elaborada a informação n.º 7075, de 24/01/2024, pela Divisão de Empreendedorismo e Atividades Económicas, sobre a qual foi exarado parecer pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento e despacho do Senhor Vereador Miguel Fonseca, de 25/01/2024 e despacho do Senhor Presidente, de 29/01/2024, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 2006/2024 (05/02/2024):*

- **Aprovar o calendário de aberturas e encerramentos excecionais do Mercado Municipal D. Pedro V em 2024 e início de 2025, nos moldes seguintes:**
  - **Abertura** do Mercado Municipal D. Pedro V, nos seguintes dias:
    - 29 de março – “Sexta-feira Santa”;
    - 5 de outubro – “Implantação da República”;
    - 1 de novembro – “Dia de Todos os Santos”;
  - **Encerramento** do Mercado Municipal D. Pedro V, nos seguintes dias:
    - 13 de fevereiro – “Dia de Carnaval”;
    - 31 de março – “Páscoa”;
    - 25 de abril – “Dia da Liberdade”;
    - 1 de maio – “Dia do Trabalhador”;
    - 30 de maio – “Corpo de Deus”;
    - 10 de junho – “Dia de Portugal”;
    - 4 de julho – “Dia da Cidade”;
    - 15 de agosto – “Assunção de Nossa Senhora”;
    - 1 de dezembro – “Restauração da Independência”;
    - 8 de dezembro – “Imaculada Conceição”;
    - 25 de dezembro – “Dia de Natal”;



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- 1 de janeiro de 2025 – “Dia de Ano Novo”;
- Ajuste de horários de funcionamento do Mercado Municipal D. Pedro V:
  - 24 de dezembro – “Véspera de Natal” – Encerramento pelas 19 horas;
- **Autorizar a realização de trabalho suplementar, por funcionários afetos ao DDEECI/DEAE, para acompanhamento e prestação de serviços aos concessionários e produtores agrícolas como se um dia útil se trate, prevendo-se compensação por via de pagamento de serviço extraordinário ou gozo de tempo compensado.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### IV.2. GAP – Protocolo de Colaboração entre a Diocese de Coimbra e o Município de Coimbra

A 5 de fevereiro de 1996, foi aprovado em reunião de câmara, pela deliberação n.º 3653/96, o protocolo celebrado entre o Município de Coimbra e a Diocese de Coimbra, para a cedência gratuita da Igreja do Convento de São Francisco, que foi objeto de sucessivas alterações, através das adendas outorgadas em 14 de janeiro de 2009, 31 de março de 2011 e 26 de abril de 2012. Nos termos da última adenda, que revogou todas as disposições do protocolo inicial e das adendas anteriormente outorgadas, na parte que conflituassem com o seu teor, o Município de Coimbra comprometeu-se a assegurar à Diocese de Coimbra, pelo período de dez anos, a utilização do espaço da Igreja do Convento de São Francisco e do grande Auditório, durante seis e dois dias por ano, respetivamente. Tendo o aludido compromisso caducado em 2022, é do interesse de ambas as instituições dar continuidade à colaboração, através da celebração de um novo protocolo.

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte informação:

*“Tendo o Protocolo caducado em 2022, porque não foi renovado em 2023 (quicá para novo período de 10 anos, como agora é proposto)?*

*Quanto ao teor do Protocolo, quanto à “utilização dos espaços da Sé Velha e do Mosteiro de Santa Cruz, para efeitos de realização de eventos culturais (pelo Município), porquê a referência “desde que consentâneos com a identidade do lugar”?*

*Será que o Município realiza eventos culturais que não são “consentâneos com a identidade do lugar”, na Sé Velha ou Mosteiro de Santa Cruz?*

*Ou trata-se de uma atitude de seleção e discriminação de eventos pela Diocese, com perda de autonomia do Município, configurando a forma de ato de censura?”*

O Senhor **Presidente** disse que entenderam modificar o protocolo no sentido de dar maior possibilidade de utilização, por exemplo e como está no protocolo, usando os órgãos destas igrejas no circuito turístico, algo que representa uma mudança muito substantiva da perspetiva da igreja sobre a utilização destes órgãos. Deu conta que, naturalmente, esta utilização, estando integrada nos circuitos turísticos, seja objeto de bilheteira, de forma a pagar aos organistas e para investir na reabilitação dos próprios órgãos, salientando que isso é uma riqueza adicional para a oferta turística do concelho de Coimbra e para a utilização desses bens imensos que são os vários órgãos ibéricos existentes em Coimbra. Assim, mencionou que, em defesa do interesse público e do interesse turístico do concelho, o protocolo foi alterado, não vendo esse facto como um ato de censura, dado que os espetáculos irão ser realizados em espaços sagrados para quem respeita a religião e que terão de ser respeitados como tal, à semelhança do facto de não se poder entrar numa mesquita de sapatos. Referiu que os espaços onde os espetáculos irão ocorrer têm regras e que têm de os saber respeitar, porque o respeito é uma regra básica da vida em sociedade, dando conta que não irão fazer espetáculos impróprios nesses locais, devendo serem respeitados os limites, respeitando os locais e vivendo em sociedade, não representando nenhum tipo de censura.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** referiu que as suas sugestões tinham apenas a ver com a absoluta desnecessidade deste ponto estar referido no protocolo.

Assim e nos termos da informação n.º 9533, de 01/02/2024, do Gabinete de Apoio à Presidência, que mereceu despacho do Senhor Presidente, na mesma data, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 2007/2024 (05/02/2024):*

- **Aprovar a celebração de um novo protocolo de colaboração entre a Diocese de Coimbra e o Município de Coimbra, cuja minuta, dada a sua extensão fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### PONTO V. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

#### V.1. SMTUC – Título de Transporte “Passe Bem/Coimbra conVIDA” – Proposta de alteração das condições de emissão

O presente título foi aprovado pela Câmara Municipal de Coimbra a 7 de julho de 2013, na sequência de deliberação do Conselho de Administração destes Serviços Municipalizados (reg.º 6881, de 30/06/2014), publicitado pelo Edital n.º 68/2014, de 15 de julho de 2014, cabendo ao Presidente da Câmara Municipal autorizar a sua emissão, situação que importa alterar, no sentido de simplificar o processo de requisição e emissão dos títulos, atendendo a que geralmente são solicitados na ordem das centenas.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que nada tinha a opor quanto à alteração do procedimento. No entanto, questionou se a Senhora Vereadora Ana Bastos deixou de ter a tutela dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), uma vez que não teve intervenção neste processo, nem em outro processo dos SMTUC que, também, se encontra agendado na presente reunião. Assim, disse que gostaria de perceber se há uma alteração do responsável político nestes processos.

O Senhor **Presidente** respondeu que não há nenhuma alteração do responsável político, lembrando que o responsável político é o Executivo Municipal e que não estão em causa questões de mobilidade e transportes, mas sim de gestão interna dos SMTUC. Neste sentido, o Senhor Presidente disse que não há nada de estranho nem de novo neste processo.

Para este assunto, nos termos da informação n.º 390, de 16/01/2024, da Divisão de Serviços de Produção (SMTUC), sujeita a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, da mesma data (registada nesta Câmara Municipal com o número 3308, de 18/01/2024) e despacho do Senhor Presidente, de 29/01/2024, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 2008/2024 (05/02/2024):*

- **Aprovar as alterações das condições de emissão do título de transporte *Passe Bem/Coimbra ConVida*, nos termos propostos na informação da Divisão de Serviços de Produção (SMTUC), acima identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.





## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### V.2. DMTT-GGA – Aeródromo Municipal Bissaya Barreto – Proposta de horário de funcionamento do Aeródromo e horário de trabalho dos trabalhadores afetos ao Órgão AFIS (Serviço de Informação de Voo de Aeródromo)

No seguimento da informação n.º 81091, de 24/10/2023, do Chefe do Gabinete de Gestão do Aeródromo Municipal Bissaya Barreto, para autorização do período de funcionamento do Aeródromo e de alteração do horário de trabalho para os trabalhadores que desempenham funções no Aeródromo, integrados na carreira de Assistente Técnico, pareceres da Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos e da Diretora dos Recursos Humanos, de 12/01/2024, assim como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 21/01/2024 e do Senhor Presidente, de 30/01/2024, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 2009/2024 (05/02/2024):*

- **Aprovar que o horário operacional do Aeródromo, seja SR – SS (nascer ao por do sol), com extensão até às 23h59, com a certificação para operação noturna;**
- **Aprovar que o horário de funcionamento a praticar pelo Órgão AFIS - Serviço de Informação de Voo de Aeródromo, seja entre as 08h00 – 20h00;**
- **Aprovar que o período de funcionamento do Aeródromo e do Órgão AFIS seja de 365 dias/ano, sendo que, face à natureza da sua intervenção, nomeadamente a exigência permanente de disponibilidade para utilização por entidades especiais como a FAP, INEM e/ou a ANEPC, que o Aeródromo seja uma infraestrutura legalmente dispensada de suspender a atividade em dias de feriados obrigatórios.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### V.3. GAV – Acordo para o Estabelecimento dos Termos e Condições para a Disponibilização de Informação Aeronáutica e Dados Aeronáuticos – Partes Outorgantes: Navegação Aérea de Portugal – NAV Portugal, E.P.E. e Município de Coimbra

Considerando:

- O Acordo estabelecido, no ano de 2020, entre a NAV Portugal e a CMC (Deliberação do Executivo n.º 1783/2020 de 08/06/2020), com vista a estabelecer os termos e condições para o fornecimento de dados aeronáuticos e de informação aeronáutica pelo Município de Coimbra, na qualidade de originador dos mesmos, e a NAV Portugal, na qualidade de prestador de serviços de informação aeronáutica, tendo a Autoridade Nacional da Aviação Civil (ANAC), como entidade supervisora do mesmo;

- Que a revogação do Regulamento (UE) 73/2010 e a integração dos requisitos sobre a qualidade dos dados no Regulamento (UE) 2017/373, através dos Regulamentos (UE) 2020/469 e 2022/938, veio determinar a necessidade de rever o referido acordo;

- Que, feita a análise técnica e jurídica, por parte dos técnicos municipais, se verificou que o conteúdo do novo Acordo não altera o seu conteúdo, mas somente se adapta às disposições regulamentares e atualiza as responsabilidades da NAV Portugal;

O Executivo deliberou, com base na informação n.º 9013, de 31/01/2024, do Gabinete de Apoio à Senhora Vereadora Ana Bastos, que emitiu despacho, na mesma data e o Senhor Presidente, em 01/02/2024:

*Deliberação n.º 2010/2024 (05/02/2024):*

- **Celebrar o Acordo para o Estabelecimento dos Termos e Condições para a Disponibilização de Informação Aeronáutica e Dados Aeronáuticos, entretanto revisto, entre a NAV Portugal**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

e a CMC, que, dada a sua extensão fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### V.4. SMTUC-DAF – Incorporação do saldo da gerência de 2023 no Orçamento dos SMTUC de 2024 e aprovação dos mapas de desempenho orçamental e de fluxos de caixa de 2023

Considerando o artigo 77.º da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro que aprovou o Orçamento do Estado para 2024 e que a aplicação e utilização do saldo apurado no Orçamento de 2024 deve ser sujeito apenas à aprovação do mapa de fluxos de caixa, sendo, desta forma, possível proceder a uma revisão orçamental para o efeito, aprovada em reunião de Câmara Municipal para ter efeitos imediatos e posteriormente ratificada na 1.ª sessão ordinária da Assembleia Municipal, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 729, de 29/01/2024, da Divisão Administrativa e Financeira (SMTUC), sujeita a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, de 30/01/2024, registada nesta Câmara Municipal com o n.º 5534, de 31/01/2024, que mereceu despacho do Senhor Presidente, nessa mesma data:

*Deliberação n.º 2011/2024 (05/02/2024):*

- **Aprovar o Mapa de Fluxos de Caixa e a incorporação do Saldo da Gerência de 2023, no valor de 391.699,36€, no Orçamento dos SMTUC de 2024, com envio à Assembleia Municipal, nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### V.5. SMTUC-DAF – Alteração Orçamental Modificativa – Revisão

Ao abrigo da NCP 26 – Relato e Contabilidade Orçamental do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), do ponto 8.3.1 e do ponto 8.3.2 do Plano Oficial de Contas (POCAL) e do artigo 18.º (alterações/Revisões Orçamentais) do Capítulo VII da Norma de Controlo Interno em vigor para 2024, é elaborada proposta de Modificação aos Documentos Previsionais n.º 2 (Alteração Modificativa ao Orçamento n.º 1 – Revisão Orçamental).

A Senhora **Vereadora Regina Bento** deu conta que neste processo a Senhora Vereadora Ana Bastos, também, não teve nenhuma intervenção. No entanto, ressaltou que esta alteração orçamental se deve à incorporação do saldo de gerência do ano anterior, mas, também, à introdução de novas rúbricas para pagamento do novo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC). Assim, referiu que ressalta uma inscrição de quase 100.000€ em nova rúbrica na despesa de remuneração do novo Conselho de Administração dos SMTUC, bem como o reforço das rúbricas das despesas de representação, subsídio de férias e Natal e subsídio de refeição. Neste contexto, disse que tudo somado, este Conselho de Administração representa um encargo adicional para os SMTUC de quase 150.000€, tal como já tinham calculado anteriormente, acrescentando que para quem se queixa de pouca receita aqui está como é utilizada.

O Senhor **Presidente** explicou que esta é uma questão de gestão e não uma questão da Autoridade Municipal de Transportes, lembrando que a Câmara Municipal, que delegou na Senhora Vereadora Ana Bastos, não tinha de se pronunciar sobre esta matéria específica, reiterando que é uma questão de gestão que está atribuída ao Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC).



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Salientou que nunca regatearão nenhum investimento dos SMTUC para melhorar a sua gestão e funcionamento e que consideram que é um investimento nos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, com o qual a própria Comissão de Trabalhadores não discordou após ter sido informada. Deu conta que a Comissão de Trabalhadores referiu que, no passado, quando os SMTUC deixaram de ter um Administrador e passaram a ser geridos por Vereadores em “*part time*” as situações pioraram. Neste sentido, afirmou que os SMTUC são demasiado importantes para serem geridos em “*part time*” e que os vários pelouros que os Vereadores têm na Câmara Municipal agradecem a sua maior disponibilidade para a sua gestão. Reiterou que é um ato de boa gestão e um investimento nos SMTUC, e que irão ver qual será a evolução futura e que, caso as coisas venham a evoluir mal, o atual Executivo Municipal perderá as próximas eleições, embora não estejam preocupados com isso, porque estão convictos que estão a gerir o bem público em benefício dos munícipes. Salientou que continuarão a investir nos SMTUC tudo o que for para bem dos Serviços Municipalizados e para melhorar a prestação dos serviços à população.

Assim e nos termos da informação n.º 758, de 30/01/2024, da Divisão Administrativa e Financeira (SMTUC), sujeita a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, na mesma data (registada nesta Câmara Municipal com o n.º 5537, de 31/01/2024) e despacho do Senhor Presidente, de 31/01/2024, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 2012/2024 (05/02/2024):*

- **Aprovar a 2.ª Modificação aos Documentos Previsionais – 1.ª Alteração Modificativa (Revisão Orçamental) do Orçamento dos SMTUC de 2024, com envio à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### PONTO VI. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

#### VI.1. DES-DE – Cedência da EB1 de Alcarraques à União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela

A União de Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela, através do documento registado com o n.º 69606/2023, solicitou a cedência da Escola EB1 de Alcarraques com o objetivo de requalificar o espaço, transformando-o num centro cívico a utilizar pelas associações existentes na Freguesia.

A Senhora **Vereadora Rosa Cruz** mencionou que concordam com a cedência das escolas básicas desativadas porque são importantes e porque, desta forma, as Câmaras Municipais conseguem otimizar o uso dos recursos físicos e destas infraestruturas já existentes. Salientou que estas instalações podem servir para promover a dinamização de associações e de grupos da comunidade local, podendo ser utilizadas para realização de atividades culturais, eventos desportivos, workshops ou entre outras. Deste modo, disse que estas escolas desativadas se transformam em espaços de encontro e partilha, de promoção de dinâmicas sociais, contribuindo para fortalecer o tecido social da comunidade. Recordou que são exemplos disso as cedências feitas em mandatos anteriores, a antiga Escola do Chão do Bispo à Associação Olhar 21, a Escola do Casal do Lobo ao CASPAE, a antiga Escola do Loureiro para acolhimento do Museu do Brinquedo, as antigas Escolas da Luzeiro e da Rocha Nova à Associação de Bem-estar, Cultura e Desenvolvimento de São Romão, em que desenvolvem respostas inovadoras para doentes de alzheimer, salientando que existem muitos outros bons exemplos. Assim, disse que, no entender dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, estas opções devem ser concretizadas com entidades locais, promovendo, dinamizando e rentabilizando os investimentos das comunidades locais onde estas escolas se inserem. Referiu que o protocolo de cedência da antiga escola EB1



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

de Alcarraques à União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela, tratando-se de uma cedência por um longo período temporal, é clara no objeto desta cedência, nomeadamente quanto ao tipo de ocupação ou uso que lhe será dado para o desenvolvimento de um centro cívico de apoio às associações existentes na freguesia. Neste sentido, disse que os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista iriam votar a favor pois entendem que o protocolo tem um objeto claro sobre o tipo de ocupação da escola em causa, que não só irá promover, dinamizar e rentabilizar os investimentos locais, como irá ser um espaço de encontro e partilha, contribuindo para fortalecer o tecido social da comunidade.

Assim, foi elaborada a informação n.º 6684, de 23/01/2024, pela Divisão de Educação, que mereceu pareceres da Chefe da referida Divisão, de 24/01/2024 e do Diretor do Departamento de Educação e Saúde, de 25/01/2024, assim como despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, de 29/01/2024 e do Senhor Presidente, de 30/01/2024, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 2013/2024 (05/02/2024):*

- **Aprovar a cedência da antiga Escola EB1 de Alcarraques, mediante a celebração de Protocolo de Colaboração com a União de Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela, para desenvolvimento de um centro cívico para a população da Freguesia, cuja minuta, dada a sua extensão fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VI.2. DAHS-DASo – Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social – SAAS – Relatório de Avaliação 2023 – Conhecimento**

Para este assunto e através da informação n.º 4534, de 17/01/2024, da Divisão de Ação Social, que mereceu pareceres do Chefe da referida Divisão, de 18/01/2024 e do Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social, da mesma data, assim como despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, de 31/01/2024 e do Senhor Presidente, de 01/02/2024, foi apresentado o Relatório de Avaliação do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) de Coimbra, que tem como principal intuito espelhar o processo de implementação, operacionalização e funcionamento do SAAS de Coimbra no período entre 03 de abril e 31 de dezembro de 2023.

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte informação:

*“Saudando a apresentação do Relatório, gostaria apenas de ter um esclarecimento: quando se refere que os TGP (Técnicos Gestores de processo) procedem à “Inscrição no centro de saúde, marcação de consultas médicas e exames médicos”, tais procedimentos têm sucesso, sem discriminação nem respostas diferentes, consoante a solicitação?”*

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** mencionou que iria questionar os técnicos gestores de processo acerca da pergunta do Senhor Vereador Hernâni Caniço e que, numa próxima reunião, apresentaria uma resposta.

Assim, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 2014/2024 (05/02/2024):*

- **Tomar conhecimento do Relatório de Avaliação do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) de Coimbra, respeitante ao período compreendido entre 03**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

de abril e 31 de dezembro de 2023, o qual, dada a sua extensão fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.

### VI.3. DAHS-DASo – Programa Proinfância da Fundação “la Caixa” – Carta de Conforto – Ratificação

No seguimento da candidatura ao Programa Proinfância da Fundação “la Caixa”, o Instituto de Apoio à Criança (IAC), enquanto entidade coordenadora do Programa, solicitou ao Município de Coimbra uma carta de conforto a reconhecer que o IAC, enquanto entidade coordenadora da candidatura, possui capacidade de promover o desenvolvimento das competências de crianças, jovens e suas famílias, de forma a melhorar a sua integração social e autonomia, bem como a capacidade de implementar um modelo integral de ação social e educativa.

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte informação:

*“Obviamente favorável ao assunto para ratificação.*

*Não posso deixar de registar que na Declaração do Presidente apenas é referido o IAC (que é apenas a entidade coordenadora da candidatura), como reconhecimento do seu “trabalho meritório e de relevância social”, e no Despacho do Presidente, volta a ser reconhecida a “candidatura do IAC”, aqui acrescentando a “ligação profícua com as instituições parceiras” (o que é uma subvalorização das restantes organizações). Ora, a candidatura envolve 3 ONGD, 1 IPSS, 4 Agrupamentos de Escolas e mais 2 Escolas, que merecem todo o crédito, sem discriminação.”*

Assim e nos termos da informação n.º 5162, de 18/01/2024, da Divisão de Ação Social, que mereceu pareceres do Chefe da referida Divisão, de 23/01/2024 e do Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social, de 24/01/2024, assim como despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, de 31/01/2024 e do Senhor Presidente, de 01/02/2024, o Executivo deliberou, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

*Deliberação n.º 2015/2024 (05/02/2024):*

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 01/02/2024, através do qual foi determinado emitir Declaração de apoio do Município de Coimbra à Candidatura ao Programa Proinfância a implementar no Concelho de Coimbra submetida pelo Instituto de Apoio à Criança (IAC), no âmbito do Regulamento do Concurso COIMBRA 2023, do Programa Proinfância da Fundação “la Caixa”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### VI.4. DES-DE – Cedência de utilização Escolas EB1 de Casconha e Feteira à Junta de Freguesia de Cernache

A Junta de Freguesia de Cernache, através do documento registado com o n.º 8986/2023, solicitou a cedência da Escola EB1 de Casconha e EB1 de Feteira com o objetivo de desenvolver formação diversa e promover atividades junto da população jovem e sénior da freguesia.

A Senhora **Vereadora Rosa Cruz** referiu que nada têm a opor em relação à cedência das antigas escolas às Juntas de Freguesia. Contudo, disse que, tratando-se de uma cedência por um longo período, deveria ser claro o objeto desta cedência, nomeadamente, quanto ao tipo de ocupação ou uso que lhe irá ser dado. Em relação à Junta de Freguesia de Cernache, a Senhora Vereadora lembrou que a Câmara Municipal de Coimbra cedeu





## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

em 2020 a esta Junta de Freguesia a Escola Básica de Vila Pouca para respostas sociais, ou seja, com o objetivo de desenvolvimento de formação diversa e promoção de atividades junto da população sénior da freguesia. Contudo, referiu que ao fim de três anos não se conhece nada que tenha sido concretizado na referida escola, tendo a mesma retornado à gestão direta do Município. No entanto, mencionou que, agora, a mesma Junta de Freguesia propõe-se assinar um protocolo de cedência em que o objetivo é desenvolvimento de formação diversa e promoção de atividades junto da população jovem e sénior da freguesia. Assim, a Senhora Vereadora deu conta que acresce a palavra “jovem” em relação ao protocolo anterior, salientando que o protocolo atual é para duas escolas na mesma freguesia, algo que não se percebe muito bem, questionando porque é que não continuou esta Junta de Freguesia com a Escola de Vila Pouca para exatamente desenvolver este tipo de objetivo a que se propõe, questionando, ainda, o porquê de duas outras novas escolas, uma vez que o outro protocolo era renovável assim que terminasse o tempo de cedência. Disse, ainda, que na freguesia de Cernache houve manifestação de interesse por parte de associações locais para usufruto destes dois espaços, referindo que muitas delas não têm sede própria para desenvolverem as suas atividades, lembrando eu para concorrerem a fundos elas têm de ter sede própria para o poderem fazer. Neste âmbito, disse que se justifica questionar e perceber se foram contactadas e equacionadas algumas das associações locais, porque são duas escolas que estão neste protocolo de cedência, evidenciando que as mesmas irão para a mesma entidade que acabou de deixar uma escola por razões que se desconhece. Por estes motivos, afirmou que os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista se iriam abster, pois consideram que, neste caso, existe uma necessidade de uma maior clarificação dos objetivos de utilização destes espaços, como na cedência destes dois espaços à mesma entidade.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** referiu que, tal como em relação à Escola EB1 de Alcarraques, a Câmara Municipal está a aprovar a cedência destes dois espaços à Junta de Freguesia de Cernache. Por outro lado, recordou que, na última reunião da Câmara Municipal, foi aprovada a cessação do comodato da Escola de Vila Pouca, com a condição de aí ser colocada uma instituição de solidariedade social, a AnaJovem, associação esta que merece toda a credibilidade e que faz parte da Comissão Social de Freguesia de Cernache. Neste sentido, disse que foi solicitado pela Junta de Freguesia a cedência destes dois espaços, dando conta que esteve presente no local no dia em que o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Manuel Machado, cedeu a Escola EB1 de Vila Pouca à Junta de Freguesia de Cernache, lembrando que aquele era um espaço que estava bastante degradado e que não era utilizado desde 2007, tendo sido, inclusivamente, abrigo de um rebanho de animais e que se passeavam nas imediações e dentro do próprio espaço. Referiu que este espaço carecia de grande intervenção e que os próprios serviços municipais estiveram no local, tendo avaliado essa intervenção, considerando a mesma muito difícil de ser feita, recordando que se estava em período de pandemia em 2020. Neste sentido, disse que, atualmente, a Junta de Freguesia, em acordo com os serviços municipais, veio solicitar estes dois espaços para desenvolver um conjunto de atividades e a cedência da anterior escola que já foi aprovada em anterior reunião do Executivo Municipal para o desenvolvimento de atividades da AnaJovem. Assim, afirmou que considera algo perfeitamente normal e que, por isso, iria votar favoravelmente.

O Senhor **Presidente** assinalou que o atual Executivo Municipal desde sempre disse que a política é ceder as escolas que estão nos respetivos espaços das freguesias às mesmas, referindo que isso é uma manifestação de respeito pelas freguesias e pelas Juntas de Freguesia. No entanto, disse que, naturalmente, essas Juntas de Freguesia farão a gestão dos espaços em conjunto com as associações locais para a sua utilização naquilo que seja considerado coletivamente o melhor para as populações locais, algo que considera ser respeito pelas Freguesias. Afirmou que não é favorável a ultrapassar as Freguesias cedendo espaços escolares diretamente a instituições, uma vez que considera essa forma de agir a uma falta de respeito para com as Freguesias, dado que as mesmas são os legítimos representantes democráticos das populações locais e que, conhecendo melhor as associações locais do que a Câmara Municipal, saberão aplicar aquelas instalações da melhor forma possível em diálogo com as associações da freguesia. Afirmou que essa é a postura do atual Executivo Municipal e que continuará a ser, referindo que a transação que houve com a Freguesia de Cernache no sentido de a Câmara



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Municipal recuperar uma escola, que não sabe por que razões foi considerada a mais adequada para disponibilizar a uma associação que tem desenvolvido um trabalho extraordinariamente meritório, tendo cedido uma escola e recebido duas. Assim, disse que foi tudo feito em diálogo e de forma transparente, em conjunto com os representantes eleitos democraticamente pelas populações locais, referindo que, agora, a Junta de Freguesia tem todo o interesse em fazer a melhor gestão dessas instalações.

A Senhora **Vereadora Rosa Cruz** disse que não são contra a cedência das escolas às Juntas de Freguesia, antes pelo contrário, lembrando que houve um elogio à Junta de Freguesia de Trouxemil e Torre de Vilela que irá fazer de outra escola um espaço de partilha da própria comunidade. No entanto, referiu que poderá haver algumas Juntas de Freguesia que não estão interessadas nas escolas que ficam desativadas e que, para as mesmas não ficarem desativadas, concorda que sejam atribuídas a associações que queiram dinamizar as suas atividades nessas escolas, rentabilizando as escolas e as associações que estão a desenvolver as suas atividades nesses locais. Em relação a Cernache, a Senhora Vereadora disse que a Câmara Municipal “troca” um espaço em Vila Pouca, tendo a Junta de Freguesia deixado aquele espaço, para ficar com os outros dois espaços na mesma freguesia, questionando se foi um acordo com a Câmara Municipal.

O Senhor **Presidente** esclareceu que não houve nenhuma troca e que a Senhora Vereadora Rosa Cruz estava a tentar levar a palavra “troca” para um outro sentido, algo que recusa. Assim, o Senhor Presidente referiu que o atual Executivo Municipal está a cumprir aquilo que já disse muitas vezes, que é entregar às Juntas de Freguesia todas as escolas que estejam devolutas do espaço da freguesia respetiva. Contudo, disse que se, porventura, alguma Junta de Freguesia disser que não as quer, a Câmara Municipal dará às mesmas outra utilidade, uma vez que não pretendem nenhuma escola, terrenos ou edifícios devolutos, elucidando que não existiu nenhuma “troca”.

A Senhora **Vereadora Rosa Cruz** afirmou que o atual Executivo Municipal fazia muito bem em não deixar nada ao abandono e em rentabilizar todos os espaços. Assim, a Senhora Vereadora quis esclarecer que não houve nenhuma troca e que a Junta de Freguesia de Cernache pretendeu terminar o protocolo em relação à Escola de Vila Pouca, propondo ficar com as outras duas escolas de Casconha e Feteira.

O Senhor **Presidente** explicou que a Câmara Municipal questionou a Junta de Freguesia de Cernache se poderia ceder aquela escola para a AnaJovem, perguntando, ainda, se queria as outras duas escolas que se encontravam devolutas. Neste sentido, assegurou que não foi feita nenhuma troca, lembrando que aquelas escolas estão devolutas há muitos anos, questionando porque é que o Executivo Municipal do Partido Socialista não as entregou, esclarecendo que este caso não foi uma troca, mas sim uma simultaneidade.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** referiu que na Escola de Vila Pouca o acesso é feito por escadas e que, quando a escola foi cedida à Junta de Freguesia de Cernache, já se encontrava devoluta há muitos anos e com graves carências. Neste sentido, deu conta que a questão que pesou mais foi a questão da mobilidade, porque se era um espaço para ser dedicado aos mais velhos, não havia acessibilidade para essas pessoas. Por outro lado, referiu que caso a AnaJovem não tivesse solicitado ao Município a cedência de um espaço, estavam agora a ceder na mesma as outras duas escolas à Junta de Freguesia de Cernache, de forma a fazer a gestão das mesmas conforme mais se adequa, dado estar mais próximo das instituições locais. Assim, mencionou que dado o estado débil das instalações e pelo facto de a Junta de Freguesia de Cernache não ter dinheiro para a sua recuperação, o Senhor Presidente disse que, para o fim que gostariam de dar, aquela escola não iria servir. A Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz disse que, a partir daí, a Junta de Freguesia “devolveu” a Escola de Vila Pouca à Câmara Municipal, tendo ocorrido a simultaneidade de ter sido inaugurada, no dia 3 de janeiro, a Escola Básica de Cernache e que, só a partir dessa data, é que a Escola da Feteira passou a estar devoluta. Em relação à Escola Básica de Casconha, deu conta que a mesma já estava devoluta há algum tempo.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Presidente** perguntou à Senhora Vereadora Rosa Cruz se, também, não queria especular em relação a possíveis “trocas” com a União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela.

A Senhora **Vereadora Rosa Cruz** disse que nem toda a palavra “troca” tem de ser pejorativa, referindo que pode ser normal, podendo ser uma troca transparente e que não tem de trazer algo negativo, dando conta que o Senhor Presidente estaria a levar para um lado negativo sem necessidade alguma.

O Senhor **Presidente** questionou qual era a preocupação que a Senhora Vereadora Rosa Cruz tinha com a “troca”.

A Senhora **Vereadora Rosa Cruz** disse que se uma Junta de Freguesia deixou uma escola sob um determinado objetivo, do qual não se ouviu falar nada sobre ele, como é que, agora, iria ficar com outras duas escolas para concretizar o mesmo objetivo, se na primeira escola que foi cedida não se conhece nada que aí tenha sido feito. Neste sentido, questionou se as associações não poderiam ter ficado com uma das escolas que, agora, iriam ser cedidas à Junta de Freguesia.

O Senhor **Presidente** referiu que as associações poderiam fazer esse pedido de espaço à Junta de Freguesia, uma vez que considera que isso é que é legítimo.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** disse que lhe parecia existir alguma contradição, dado que na reunião anterior da Câmara Municipal foi votada a cedência da Escola de Vila Nova à AnaJovem, associação que elogiou por múltiplos conhecimentos. Assim, deu conta que não é obrigatório que a cedência de instalações tenha de ser feita a qualquer Junta de Freguesia, acrescentando que, naquele caso, a Associação AnaJovem solicitou a cedência e que foi concedida. No entanto, dando conta do facto que haver outras duas escolas, para as quais já havia interessados e realizados os respetivos pedidos por e-mail, algo que mencionou na anterior reunião do Executivo Municipal, nomeadamente o Rancho Típico de Vila Nova e o Rancho as Moleirinhas de Casconha – Grupo de Concertinas, interrogou porque é que não foram atribuídas escolas a essas associações, mas sim à Junta de Freguesia. Assim, questionou se foram ouvidas estas associações, se lhes foi dada alguma resposta e se houve algum motivo para a rejeição dos seus pedidos e, caso tenha existido, qual foi.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** explicou que grande parte dessas instituições não têm verbas, ou seja, têm grandes dificuldades para fazer face a pagamentos como, por exemplo, da água e da eletricidade. Neste sentido, deu conta do exemplo da Escola de Valongo, que foi cedida à União das Freguesias de Assafarge e Antanhol, uma vez que essa União de Freguesia assume o pagamento dessas despesas relacionadas com a utilização do edifício por parte das instituições. Assim, referiu que o que propunha era que as instituições que queiram usufruir de algum dos espaços, que contactem a Junta de Freguesia de Cernache, à semelhança do que acontece com a Escola de Alcarraques, na Freguesia de Trouxemil e Torre de Vilela, que, também, foi atribuída a associações. Deste modo, salientou que, nesse caso, é a Junta de Freguesia que assume as responsabilidades, essencialmente para fazer face aos pagamentos correntes que grande parte dessas instituições não conseguem pagar.

O Senhor **Presidente** reiterou que, em primeiro lugar, falam com as Juntas de Freguesia e que as mesmas, que conhecem todas as associações locais, farão a gestão dos espaços da forma mais inteligente que entenderem fazer, lembrando que não é a Câmara Municipal de Coimbra que manda na Junta de Freguesia de Cernache ou em qualquer outra Junta de Freguesia, nem Lisboa que manda em Coimbra. Neste sentido, afirmou que o atual Executivo Municipal respeita o poder local democraticamente eleito, cedendo os espaços que têm disponíveis para ceder às Juntas de Freguesia, as quais são tratadas todas de forma igual, dando conta que se alguma não quiser os espaços, a Câmara Municipal dar-lhe-á uma finalidade.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, foi elaborada a informação n.º 8970, de 31/01/2024, pela Divisão de Educação, que mereceu pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Educação e Saúde, assim como despacho da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, todos dessa mesma data e despacho do Senhor Presidente de 01/02/2024, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 2016/2024 (05/02/2024):*

- **Aprovar a cedência das antigas Escolas EB1 de Casconha e Feteira, mediante a celebração de Protocolo de Colaboração com a Junta de Freguesia de Cernache, para desenvolvimento de formação diversa e promoção de atividades junto da população jovem e sénior da Freguesia, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz, Miguel Fonseca e Francisco Queirós. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Regina Bento, José Dias, Hernâni Caniço e Rosa Cruz.

### **VI.5. DEEM-DEEq – Empreitada “Escola 1.º CEB da Conchada – Ampliação e Requalificação” – Abertura de Concurso Público sem publicitação no Jornal Oficial da União Europeia**

Em sequência das deliberações tomadas nas reuniões da Câmara Municipal de 07/02/2022, e 19/09/2022, foi apresentada, através da informação n.º 8549, de 30/01/2024, da Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, sobre a qual recaíram pareceres da Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, da mesma data e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz de 31/01/2024 e do Senhor Presidente de 01/02/2024, a intervenção prevista para a empreitada acima identificada.

A Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz disse que é com muita alegria e orgulho que apresentam a presente proposta para ser deliberada, uma vez que, depois de 14 anos em duas salas em monoblocos e sem condições para a prática letiva e após terem já apresentado o anteprojecto, trazem o Aviso de Abertura para, muito em breve, poder ser iniciada a obra.

Nestes termos, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 2017/2024 (05/02/2024):*

- **Aprovar as peças do procedimento, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º do CCP, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, o programa do procedimento e o caderno de encargos, o qual inclui o projeto de execução, com a seguinte ressalva: as referências feitas a "plano de pagamentos" no ponto 9.1.3.2 do programa do procedimento devem considerar-se feitas ao cronograma financeiro, nos termos da redação que foi conferida ao artigo 57.º do CCP pela Lei n.º 30/2021, de 21 de maio;**
- **Contratar e realizar a despesa com vista à abertura do procedimento de concurso público sem publicação de anúncio no JOUE, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 19.º do CCP, para realização da empreitada de “Escola 1.º CEB da Conchada - Ampliação e Requalificação”, com o preço base de 1.110.886,27 € e com o prazo de execução de 540 dias;**
- **Aprovar a constituição do seguinte júri, nos termos do disposto no artigo 67.º do CCP: membros efetivos: • Eng.ª Sandra Victória – Chefe da DEEq, que presidirá; • Eng.º Miguel Gonçalves, Técnico Superior da DEEM/DEEq, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos;**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Dr.<sup>a</sup> Cristina Cardoso, Técnica superior do GAV – Ana Bastos; • Eng.<sup>o</sup> Daniel Gaudêncio, Chefe da DEITE • Técnica Cristina Raimundo, Assistente Técnica do DEEM/DEEq** **Membros suplentes: • Eng.<sup>o</sup> Marco Rodrigues, Técnico Superior do DEEM/DEEq • Eng.<sup>a</sup> Ana Ferreira, Técnica Superior do DEEM • Técnica Maria João Calheiros – Assistente Técnica da DEEq.** Conforme prescrito no n.º 5 do artigo 67.º do CCP, os membros do júri devem subscrever declaração de inexistência de conflitos de interesse, conforme modelo previsto no anexo XIII ao CCP, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 30/2021, de 21 de maio;
- **Delegar no júri a competências para prestar esclarecimentos sobre as peças do procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP;**
- **Delegar na Presidente do Júri a competência de subscrever as comunicações associadas ao presente procedimento, bem como as notificações de entrega dos documentos de habilitação e da adjudicação, sempre que aplicável, ao abrigo do n.º 1 do artigo 109.º do CCP;**
- **Designar, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do CCP, o Eng.<sup>o</sup> Marco Rodrigues, Técnico Superior da DEEq como gestor do contrato.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VI.6. DAG-DAJC – Projeto de Regulamento do Centro de Apoio Psicológico e de Saúde Mental do Município de Coimbra – Início do procedimento e participação procedimental**

Foi apresentado, pelo Departamento de Educação e Saúde, através da Informação MGD n.º 65436, de 31 de agosto de 2023, a pretensão de criação de um Centro de Apoio Psicológico e de Saúde Mental, a funcionar na Divisão de Saúde deste Município, juntando, para tal, um documento com as suas normas de funcionamento. A iniciativa representa, essencialmente, uma solução de intervenção diferenciada, que consiste numa ação especialmente direcionada às necessidades da população local ao nível da promoção da saúde mental, do aumento da qualidade de vida e da prevenção de doenças mentais para munícipes com condição de saúde crónica, propondo, para tal, uma abordagem individual (clássica) e bem assim uma abordagem mais abrangente, intervindo, nomeadamente, ao nível da dinâmica familiar em que o munícipe, com aquela condição, se encontra inserido.

Em 14 de dezembro de 2023, o mesmo Departamento apresentou, através da Informação MGD n.º 96886, um documento com aquelas normas de funcionamento do Centro, dotado de uma roupagem mais semelhante à de um regulamento municipal, solicitando a colaboração da Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso na iniciação do procedimento administrativo legalmente exigido.

O Senhor **Vereador Francisco Veiga** disse que o que está em causa, com o presente projeto de regulamento, é a criação do Centro de Apoio Psicológico e de Saúde Mental que, no essencial, pretende dar resposta diferenciada e especializada às necessidades da população tendo em vista a promoção da saúde mental, do aumento da qualidade de vida e da prevenção de doenças mentais. Disse, ainda, que, como revelam os estudos divulgados, a incidência de doenças do foro mental têm aumentado de forma preocupante em todas as faixas etárias, incluindo nas gerações mais jovens. Assinalou que acreditam que esta realidade está, em parte, relacionada com os acontecimentos recentes e com o contexto macroeconómico, com o clima de incerteza que se instalou a nível global, bem como com o atual estilo de vida tendo em consideração as exigências que são impostas e o nível de stress e ansiedade que todos são sujeitos diariamente na vida pessoal e profissional. Acrescentou que, apesar de se estar sempre a falar da importância da saúde e da promoção do bem-estar, a saúde mental, em particular, continua a ser, ainda, um tabu na sociedade atual. Lembrou que o estigma associado à doença mental ainda está muito presente. Por outro lado, disse que as pessoas que sofrem desta doença nem sempre sabem como, nem onde podem dirigir-se para procurar ajuda. Saliu que outras recusam essa mesma ajuda, na maior parte dos casos, por vergonha ou receio de discriminação social. Assim,





## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

mencionou que a criação deste centro psicológico visa desmistificar este preconceito e apresenta-se como mais uma solução a nível local e municipal, não só para prestar apoio psicológico, mas, também, para ajudar na prevenção deste tipo de doenças. Assinalou que este centro não representa custos acrescidos para o Município de Coimbra, uma vez que, nesta fase inicial, a ideia é desenvolver o projeto com o recurso aos profissionais existentes no atual Mapa de Pessoal do Município habituados a trabalhar nesta área, nomeadamente, psicólogos, bem como obter a colaboração de outras entidades através de acordos de parceria. Deu conta que, fisicamente, este centro deverá ficar instalado no edifício onde fica, atualmente, a Divisão de Saúde, na Rua do Instituto Maternal, salvaguardando e garantindo todas as condições de privacidade e confidencialidade requeridas nas intervenções deste género. Neste contexto, disse que, na sequência da proposta apresentada pela Divisão de Saúde, foi internamente elaborado este projeto de regulamento para que, uma vez aprovado, regular o funcionamento interno do centro.

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte informação:

*“A intervenção em saúde mental inicia-se pela prevenção (intervenção não psiquiátrica direta), com medidas sanitárias de carácter geral (erradicação das carências alimentares, difusão da vacinação, controle de doenças infecciosas, prevenção de traumatismos, saúde sexual e reprodutiva, aconselhamento genético, cuidados obstétricos, etc.), seguindo-se medidas de carácter económico e social (prevenção e combate à marginalidade, analfabetismo, etc.), depois a intervenção comunitária (alterações do comportamento condicionadas por fatores da "civilização") e, finalmente, a intervenção psiquiátrica (prevenção secundária e terciária com conhecimento da patologia e dos fatores de risco).*

*Mediante a proposta pelo executivo de criação de um Centro de Apoio Psicológico e de Saúde Mental do Município de Coimbra (ainda que se trate do início do procedimento e participação procedimental), os Vereadores do Partido Socialista manifestam o seu voto contra, pelas seguintes razões:*

- 1 - Não compete à autarquia ser prestadora de serviços de saúde, desinseridos do SNS e das instituições oficiais, sem protocolos já estabelecidos com entidades prestadoras de cuidados, nem sequer funcionando como entidade referenciadora para essas instituições qualificadas;*
- 2 - Os pressupostos do Centro confundem promoção da saúde e prevenção das doenças, com prestação de cuidados curativos e de reabilitação, que não fazem parte da Estratégia Municipal de Saúde;*
- 3 - A prestação de cuidados em saúde mental deve ser integrada, não podendo ignorar a participação de médicos (psiquiatras e médicos de família) na definição da entidade nosológica e da orientação terapêutica (potencialmente farmacológica), de acordo com a legis artis, nem de enfermeiros como cuidadores em saúde e doença, sem desprimor dos psicólogos na vertente do apoio profissional;*
- 4 - Nos destinatários deste Centro é referida a “saúde crónica comprovada”, o que parece ser uma idiossincrasia, dado apenas existir doença crónica e não saúde crónica, repetindo-se várias vezes a expressão “saúde crónica” e “condições crónicas de saúde” nos vários textos de suporte;*
- 5 - No consentimento informado, vincula os utentes a declarar terem obtido “resposta esclarecedora”, o que em ciências não exatas, ainda que baseadas na evidência, nem sempre é possível, além de que não é assegurado o consentimento para o tratamento dos múltiplos dados pessoais que serão objeto de recolha, no cumprimento do Regulamento Geral de Proteção de Dados;*
- 6 - Não está fundamentada cientificamente a seleção de patologias que são indicadas a quem se dirige ao Centro (VIH/SIDA, Tuberculose, Hepatites, Diabetes, Psoríase, Epilepsia), nem o inerente exercício de competência pelos médicos, que são os profissionais habilitados para o diagnóstico e terapêutica;*
- 7 - Nos serviços disponibilizados, integra a “intervenção psicológica familiar”, muito oportuna, mas desenquadrada da habilitação específica do perfil dos médicos especialistas em Medicina Familiar, e da experiência do projeto de criação de enfermeiros de família;*
- 8 - Na “Ficha de Atendimento” é referido como único método de avaliação familiar o genograma, quando existem mais de 30 métodos de avaliação familiar, alguns dos quais atualizados e com estudos de validação internacional, incluindo a Universidade de Coimbra;*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- 9 - *Não estão definidos os recursos humanos (exclusivamente psicólogos) externos, nem critérios regulamentares de seleção, bem como não existe a respetiva orçamentação.*
- 10 - *Não está definido se as primeiras consultas e as consultas subsequentes referidas no artigo 9.º do projeto de Regulamento serão gratuitas ou pagas, através da aplicação de uma nova taxa municipal;*
- 11 - *Não está definido qualquer método de escrutínio da atividade do eventual Centro a criar, nem metodologia de investigação e resultados a obter, nem grau de satisfação inerente ao serviço público, nem probabilidades de uso do direito de reclamação.”*

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** afirmou que subscreve a intervenção proferida pelo Senhor Vereador Hernâni Caniço. Neste sentido, lembrou que é conhecia a posição da CDU relativamente à transferência de competências em determinadas áreas, salientando que há algumas áreas onde a dúvida é maior, como na área da saúde por razões que já forma colocadas diversas vezes em anteriores reuniões do Executivo Municipal. Neste caso concreto, o Senhor Vereador Francisco Queirós referiu que reconhece o mérito e a bondade da proposta, dado que todos concordam com a necessidade existente, destacando que esta é uma área extremamente complicada. Deu conta que teve a preocupação de ouvir pessoas que não são leigas na matéria e que lhe disseram que não é competência da Câmara Municipal entrar por este caminho, embora envolva psicólogos. Acrescentou que desconhece qual seria a opinião da Ordem dos Psicólogos ou da Ordem dos Médicos, mas que lhe parece, de facto, que é um caminho por onde a Câmara Municipal não deveria ir, por todas as razões que, de forma fundamentada do ponto de vista técnico, foram aduzidas pelo Senhor Vereador Hernâni Caniço e que subscreve na íntegra, porque lhe parece, de facto, que não compete à Câmara Municipal.

O Senhor **Vereador Francisco Veiga** agradeceu os comentários dos Senhores Vereadores Hernâni Caniço e Francisco Queirós. No entanto, disse que ou não se conseguiu expressar na sua intervenção ou que a informação não foi suficientemente clara. Assim, assinalou que o atual Executivo Municipal não quer ir além do que o que foi apresentado e que se prende com a prestação de um serviço exclusivamente com psicólogos e em articulação com a respetiva Ordem, não havendo consultas psiquiátricas, consistindo num aconselhamento e encaminhamento estritamente da área da psicologia, não sendo clínica psiquiátrica. Deste modo, mencionou que deverá estar a existir alguma confusão, lembrando, ainda, que neste momento estão apenas no início do procedimento e participação procedimental que pode ser, eventualmente, melhorada ou que se possa chegar a uma fase onde o sistema fique de tal maneira comprometido, que se retirará o regulamento, não havendo uma obrigatoriedade. Por outro lado, convidou o Senhor Vereador Hernâni Caniço para se pronunciar de uma forma mais densificada sobre este regulamento, lembrando eu só estão a iniciar o procedimento, não estando, neste momento, a criar o Centro de Apoio Psicológico e de Saúde Mental da Câmara Municipal de Coimbra. Assim, reiterou que se chegarem a uma conclusão de que, de facto, há obstáculos ou questões éticas que interfiram com outras ordens profissionais, a Câmara Municipal de Coimbra não avançará. Por outro lado, referiu que, depois, não poderão dizer que a Divisão de Saúde da Câmara Municipal de Coimbra não tem iniciativas, nem propostas ou que nem cumpre o Plano Municipal de Saúde, salientando que a iniciativa desta proposta provém dos próprios técnicos municipais, nomeadamente, psicólogos, de forma a poderem fazer este trabalho. Assim, disse que não é precisa a profundidade que foi referida pelos Senhores Vereadores, uma vez que é mencionada a articulação ou através de acordos de parceria, reiterando que esta iniciativa é restrita à área da psicologia.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** disse que não duvida da bondade desta proposta e do interesse de uma eventual forma de atuação que seja útil para funcionários e não só, uma vez que todos vivem em sociedade e que essa necessidade existe. Contudo, referiu que o que conta para os Senhores Vereadores são os documentos disponibilizados e que, neste momento, tal como são apresentados não podem deixar de referir aquilo que está escrito. Neste sentido, afirmou que pelo que está escrito e nestes termos, terá de ter o voto contra dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, lamentando que a iniciativa, de qualquer forma, seja aprovada em termos numéricos porque o atual Executivo Municipal tem a maioria absoluta.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador Francisco Veiga** disse que aceitava perfeitamente os comentários, até porque entende que esta é uma iniciativa que tem alguma fragilidade. Contudo, afirmou que não é por isso que a mesma não deve ser proposta, reiterando que estão na fase de início do procedimento e que se vierem a ser confrontados com questões de “choque” com a ética e a invasão de áreas por onde não devem ir, o presente projeto de regulamento será retirado. No entanto, assinalou que esta iniciativa parte dos psicólogos da própria Câmara Municipal, que entendem que há uma necessidade e que a sociedade a procura, pelo que a apresentam a presente proposta ao Executivo Municipal.

O Senhor **Presidente** disse que depois de tudo o que ouviu, ficou a pensar que criar um Centro de Apoio Psicológico faz mal à saúde, achando estranha a situação, lembrando que ninguém é obrigado a recorrer a este recurso, nem a manter-se no mesmo. Neste sentido, referiu que estão apenas a criar mais um recurso de apoio psicológico, numa sociedade onde a saúde mental está no topo das preocupações, lembrando que não pretendem mais do que os objetivos deste centro. Assim, mencionou que, obviamente, há múltiplas outras intervenções a outros níveis que podem e devem ser feitas, mas que extravasam as competências e os objetivos deste centro psicológico, assinalando que “matar” uma iniciativa de apoio psicológico e de saúde mental à partida, apenas por causa de uma série de considerações que extravasam, até, aquilo que se pretende, não lhe parece que seja sensato. Lembrou que o plano de saúde do Município também engloba a saúde mental, pelo que não vê que a disponibilização de um recurso aos munícipes possa ser criticada, lembrando, ainda, que qualquer cidadão pode recorrer a um psicólogo privado pagando, sendo que, neste caso, não pagaria, estando definidas as regras. Por outro lado, deu conta que em muitas circunstâncias, tais como catástrofes, é preciso apoio psicológico e que os recursos públicos são insuficientes, pelo que se a Câmara Municipal tiver um centro com recursos disponíveis para prestar apoio psicológico às pessoas não deveria ser criticável, tal como é verificado todos os dias no Departamento de Ação e Habitação Social com pessoas que, verdadeiramente, estão em sofrimento de saúde mental e que não encontram resposta a outros níveis. Acrescentou que estarem a criticar uma iniciativa humilde, mas que procura dar o seu contributo para ajudar as pessoas que a esse serviço possam recorrer e necessitar, parece-lhe pouco sensato, embora respeite as opiniões de outros. Assim, referiu que se alguma das ordens profissionais tiver alguma questão a dizer, naturalmente irá pronunciar-se no período de discussão pública ao qual este regulamento será sujeito, não vendo nenhum problema no facto da Câmara Municipal criar, dentro dos objetivos definidos, mais um recurso de apoio e de suporte à saúde mental dos munícipes, lembrando que são tão ou mais importantes intervenções preventivas e outros níveis, tais como, garantir emprego e habitação condigna a todas as pessoas, considerando o melhor meio para preservar e trabalhar a saúde mental das pessoas. Assinalou que este é um recurso que quem sentir a necessidade de o utilizar agradecerá, sendo posteriormente apresentados, à semelhança de outros níveis, os respetivos relatórios, dando conta que nenhum outro Executivo Municipal apresentou tantos relatórios como o atual, recordando que, no passado, solicitavam relatórios que não lhes eram facultados. Acrescentou que está tudo sob escrutínio, sem qualquer problema, que as intenções são nobres, positivas, construtivas e de ajuda aos munícipes e que, porventura, se revelar um problema, naturalmente, será devidamente avaliada a criação deste centro. Por fim, afirmou que não lhe parece que haja nenhuma justificação para abortar, à partida, uma proposta de ajuda a nível da saúde mental, dando conta que irão avaliar e que logo veem se as críticas têm substância, considerando que seriam desnecessários alguns dos comentários que foram proferidos.

Assim, encontrando-se em preparação o Projeto de *Regulamento do Centro de Apoio Psicológico e de Saúde Mental do Município de Coimbra*, a Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso apresentou a Informação n.º 8704, de 30/01/2024, que mereceu parecer do Diretor do Departamento de Administração Geral de 31/01/2024 e despacho do Senhor Presidente de 01/02/2024, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 2018/2024 (05/02/2024):*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar, ao abrigo do preceituado nas alíneas u) e v), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a criação de um Centro de Apoio Psicológico e de Saúde Mental;**
- **Aprovar, ao abrigo do previsto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos e para os efeitos assinalados no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, a abertura do procedimento, com vista à elaboração do Regulamento do Centro de Apoio Psicológico e de Saúde Mental do Município de Coimbra, dando-se, assim, início ao procedimento e, também, à participação procedimental, podendo os interessados, pelo período de 10 (dez) dias úteis, constituir-se como tal e apresentarem, por escrito, os seus contributos para a elaboração do regulamento identificado.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz e Miguel Fonseca. Votaram contra os Senhores Vereadores Regina Bento, José Dias, Hernâni Caniço, Rosa Cruz e Francisco Queirós.

### **Justificação de voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista:**

*“A intervenção em saúde mental inicia-se pela prevenção (intervenção não psiquiátrica direta), com medidas sanitárias de carácter geral (erradicação das carências alimentares, difusão da vacinação, controle de doenças infecciosas, prevenção de traumatismos, saúde sexual e reprodutiva, aconselhamento genético, cuidados obstétricos, etc.), seguindo-se medidas de carácter económico e social (prevenção e combate à marginalidade, analfabetismo, etc.), depois a intervenção comunitária (alterações do comportamento condicionadas por fatores da “civilização”) e, finalmente, a intervenção psiquiátrica (prevenção secundária e terciária com conhecimento da patologia e dos fatores de risco).*

*Mediante a proposta pelo executivo de criação de um Centro de Apoio Psicológico e de Saúde Mental do Município de Coimbra (ainda que se trate do início do procedimento e participação procedimental), os Vereadores do Partido Socialista manifestam o seu voto contra, pelas seguintes razões:*

*1 – Não compete à autarquia ser prestadora de serviços de saúde, desinseridos do SNS e das instituições oficiais, sem protocolos já estabelecidos com entidades prestadoras de cuidados, nem sequer funcionando como entidade referenciadora para essas instituições qualificadas.*

*2 – Os pressupostos do Centro confundem promoção da saúde e prevenção das doenças, com prestação de cuidados curativos e de reabilitação, que não fazem parte da Estratégia Municipal de Saúde.*

*3 – A prestação de cuidados em saúde mental deve ser integrada, não podendo ignorar a participação de médicos (psiquiatras e médicos de família) na definição da entidade nosológica e da orientação terapêutica (potencialmente farmacológica), de acordo com a legis artis, nem de enfermeiros como cuidadores em saúde e doença, sem desprimor dos psicólogos na vertente do apoio profissional.*

*4 – Nos destinatários deste Centro é referida a “saúde crónica comprovada”, o que parece ser uma idiosincrasia, dado apenas existir doença crónica e não saúde crónica, repetindo-se várias vezes a expressão “saúde crónica” e “condições crónicas de saúde” nos vários textos de suporte.*

*5 – No consentimento informado, vincula os utentes a declarar terem obtido “resposta esclarecedora”, o que em ciências não exatas, ainda que baseadas na evidência, nem sempre é possível, além de que não é assegurado o consentimento para o tratamento dos múltiplos dados pessoais que serão objeto de recolha, no cumprimento do Regulamento Geral de Proteção de Dados.*

*6 – Não está fundamentada cientificamente a seleção de patologias que são indicadas a quem se dirige ao Centro (VIH/SIDA, Tuberculose, Hepatites, Diabetes, Psoríase, Epilepsia), nem o inerente exercício de competência pelos médicos, que são os profissionais habilitados para o diagnóstico e terapêutica.*

*7 – Nos serviços disponibilizados, integra a “intervenção psicológica familiar”, muito oportuna, mas desenquadrada da habilitação específica do perfil dos médicos especialistas em Medicina Familiar, e da experiência do projeto de criação de enfermeiros de família.*





## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

8 – Na “Ficha de Atendimento” é referido como único método de avaliação familiar o genograma, quando existem mais de 30 métodos de avaliação familiar, alguns dos quais atualizados e com estudos de validação internacional, incluindo a Universidade de Coimbra.

9 – Não estão definidos os recursos humanos (exclusivamente psicólogos) externos, nem critérios regulamentares de seleção, bem como não existe a respetiva orçamentação.

10 – Não está definido se as primeiras consultas e as consultas subsequentes referidas no artigo 9.º do projeto de Regulamento serão gratuitas ou pagas, através da aplicação de uma nova taxa municipal.

11 – Não está definido qualquer método de escrutínio da atividade do eventual Centro a criar, nem metodologia de investigação e resultados a obter, nem grau de satisfação inerente ao serviço público, nem probabilidades de uso do direito de reclamação.”

### **VI.7. DAHS-DASo – Associação "Rodinhas de Portugal" – Sub-Cave Esq.<sup>a</sup> - do Bloco 14 | Protocolo de colaboração para cedência de instalações**

Face ao incremento de atividades que tem vindo a desenvolver e à necessidade de ter um espaço adequado para instalar a sua sede, a Associação Rodinhas de Portugal solicitou a cedência de instalações para realização de novas atividades direcionadas para pessoas com deficiência, bem como de sensibilização para a problemática da deficiência junto da população em geral.

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte informação:

*“Absolutamente de acordo com esta cedência de instalações, nos termos contratualizados, e com o acordo mútuo. Os bons exemplos (como este) deveriam ser seguidos noutras situações, devidamente classificadas, e sem complexo discriminatório, sem ganho secundário nem eventuais situações de favorecimento.”*

Assim e nos termos da informação n.º 9528, de 01/02/2024, do Chefe da Divisão de Ação Social, sobre a qual recaíram despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente, na mesma data, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 2019/2024 (05/02/2024):*

- **Celebrar um protocolo de colaboração entre o Município de Coimbra e a Associação Rodinhas de Portugal, cuja minuta, dada a sua extensão fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, para a cedência das instalações sitas na Sub Cave Esq.<sup>a</sup> - do Bloco 14, no Bairro da Rosa, União de Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VI.8. DAHS-GGEA – Projeto “Uma Mesa para os Avós – Apoio Domiciliário” | Relatório Anual de Avaliação da Execução – 2023 – Conhecimento**

Para este assunto e através da informação n.º 9349, de 31/01/2024, do Gabinete de Gerontologia e Envelhecimento Ativo, que mereceu pareceres da Chefe do Gabinete e do Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social, assim como despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente da todos de 01/02/2024, foi apresentado o “Relatório Anual de Avaliação da Execução – 2023” do projeto “Uma Mesa para os Avós – Apoio Domiciliário”

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte informação:





## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*“Registo com agrado o Relatório elaborado e apresentado, que inclui recomendações nomeadamente quanto à necessidade de maior divulgação do projeto (que existe desde 2006) e ao alargamento da ação a “outros territórios do concelho de Coimbra” (cito).*

*Não tendo sido atingido o valor financeiro máximo atribuído ao projeto, com estas medidas propostas, decerto seriam encontrados mais casos com necessidade deste apoio específico, não só na área já intervencionada, mas abrangendo todas as freguesias que se justificasse, sem discriminação pela área urbana, semiurbana ou rural do concelho de Coimbra.*

*Tendo havido uma única exceção aos critérios de inclusão no projeto, seria de ponderar a flexibilização ou readaptação desses critérios, por exemplo acrescentando as (más) condições habitacionais, apoio e controlo da administração de fármacos em horário envolvendo as refeições dispensadas, majoração de tempo disponível dos agentes de distribuição de refeições para diálogo em combate ao isolamento social já incluído.”*

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** disse que a 31 de dezembro de 2023, 14 pessoas beneficiavam desta resposta “Mesa para os Avós”, mencionando que este número parece ser diminuto ou insuficiente, mas que representa pessoas. Deu conta que para estas pessoas, algumas sem retaguarda e com pouca mobilidade, este serviço é importantíssimo, informando que durante o ano de 2023 foram distribuídas 1554 refeições, correspondendo a um investimento de 4.770€.

Assim, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 2020/2024 (05/02/2024):*

- **Tomar conhecimento do “Relatório Anual de Avaliação da Execução – 2023” do projeto “Uma Mesa para os Avós – Apoio Domiciliário”, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VI.9. DAHS-DASo – Relatório de Execução 2023 – RMAAAS – Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios na Área Social – Apoio Financeiro a Instituições e Outros Apoios Financeiros – Conhecimento**

Para este assunto e através da informação n.º 8205, de 29/01/2024, da Divisão de Ação Social, que mereceu pareceres do Chefe da Divisão e do Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social, assim como despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente, todos de 01/02/2024, foi apresentado o Relatório de Execução relativo ao ano 2023, dos apoios financeiros a instituições de cariz social: “Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios na Área Social - Apoio Financeiro a Instituições e Outros Apoios Financeiros | Relatório de Execução 2023”.

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte informação:

*“Registo sempre com agrado, a bem da transparência, quando existe produção de Relatórios esclarecedores de uma determinada atividade, neste caso Relatório municipal.*

*Aliás, já abordei várias vezes em que foram assinados Protocolos vários pelo executivo, em que não constava a obrigatoriedade de entrega de Relatórios de execução da ação, nesses casos pelas instituições ou empresas signatárias.*

*Não há regulamentos perfeitos (tal como ninguém é perfeito, mas mostre abertura para melhoria), pelo que talvez o RMAAAS (sendo de 2016, decorreram quase 8 anos) beneficiasse com atualizações, naturalmente da responsabilidade do executivo.*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*E, já agora, talvez não tenha sido por acaso, que dezenas de Câmaras Municipais (que aqui discriminei em sessão da Câmara de Coimbra), criaram Regulamento Municipal de Apoio às Entidades Sem Fins Lucrativos na Área Social, ideia que aqui apresentei e que foi absolutamente ignorada, porque há quem saiba tudo.”*

Assim, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 2021/2024 (05/02/2024):*

- **Tomar conhecimento do Relatório de Execução relativo ao ano 2023, dos apoios financeiros a instituições de cariz social intitulado “Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios na Área Social - Apoio Financeiro a Instituições e Outros Apoios Financeiros”, o qual, dada a sua extensão, fica a presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

### PONTO VII. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

#### VII.1. DCT-DM – Doação de obras artísticas de Luis Rebelo ao Município de Coimbra

O Município de Coimbra foi contactado pelo Senhor Dr. José Machado Lopes, no sentido de manifestar a vontade do Sr. Dr. Luis Rebelo de doar obras artísticas, de sua autoria, à cidade de Coimbra.

O Senhor **Presidente** deu conta que Luís António da Silva Rebelo, nasceu na Vila da Catumbela, Angola, no ano de 1941, sendo proposta a doação de obras artísticas de sua autoria, num conjunto de 45 obras de pintura, subordinados à temática de Coimbra, tendo esta coleção de arte sido avaliada num total de 322.700,00€, cuja qualidade da pintura, na área do impressionismo, já teve a ocasião de apreciar.

O Senhor **Vereador Francisco Veiga** disse que é proposto que a Câmara Municipal de Coimbra aceite a doação de obras artísticas do Dr. Luis Rebelo. Referiu que Luís António da Silva Rebelo nasceu em 1941, em Angola, mas que cedo veio viver para Coimbra onde se licenciou em medicina, tendo realizado carreira como médico, na especialidade de cardiologia. Mencionou que, profissionalmente, exerceu durante praticamente toda a sua vida no Hospital da Universidade de Coimbra, tendo-se aposentado em 1995, data a partir da qual começou a dedicar-se à pintura, cumprindo assim um sonho latente e um gosto antigo que mantinha desde a sua juventude. Salientou que a coleção de arte que o artista manifestou intenção de doar ao Município, é composta por 45 obras de pintura, todas da sua autoria, avaliadas num total de 322.700,00€, sendo todas elas com um elevado valor artístico, em óleo e acrílico, produzidas entre 1998 e 2021. Lembrou que os seus amigos destacam o seu pendor autodidata, referindo-se ao gosto do artista pelo traço espontâneo que se traduz no gesto do improvisado, recordando que Luis Rebelo esteve ligado a vários grupos culturais e artísticos, tendo exposto as suas obras em diversas mostras coletivas e exposições individuais, sobretudo a partir de 2020. Deu conta que, em 2014, expôs na II Exposição Internacional de Artes e Letras do Estoril onde foi distinguido com o 1.º prémio internacional de pintura com a obra “Olhai o Menino”, obra esta que, também, está incluída na lista do espólio proposto a doação. Recordou as palavras de Manuel Bomtempo, no jornal O Despertar, em 2015, onde disse que *“Rebelo é um pintor de Coimbra. Foi aqui nesta cidade que exerceu a sua atividade de médico, e foi nos nossos muros que realizou a primeira exposição que se tornou, logo, um êxito.”*. Acrescentou que foi, decerto, esta ligação a Coimbra e as memórias que o reportam a esta cidade, que despertaram a vontade do artista de brindar o Município de Coimbra com a doação desta coleção de pintura, sendo uma honra acrescida acolher este património artístico e zelar pela sua divulgação e preservação, para que o seu nome seja lembrado e o seu talento eternamente reconhecido.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 7772, de 26/01/2024, pela Divisão de Museologia, sobre a qual foi exarado parecer pela Chefe da referida Divisão, da mesma data e despachos do Senhor Vereador Francisco Veiga e do Senhor Presidente de 30/01/2024, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 2022/2024 (05/02/2024):*

- **Aceitar a coleção de arte, constituída por 45 obras de pintura, doada pelo Sr. Dr. Luis Rebelo, subordinados à temática de Coimbra, avaliada num total de 322.700,00€ (trezentos e vinte e dois mil e setecentos euros), abaixo discriminada:**
  - *Não há silêncio nesta noite - Acrílico s/tela a espátula 100x100cm - 2013 - 15.000,00€;*
  - *Viver a noite para esquecer o dia - Acrílico s/tela a espátula 100x80cm - 2013 - 16.000,00€;*
  - *Cai lento o silêncio - Acrílico s/tela a espátula 100x80cm - 2013 - 16.000,00€;*
  - *A noite é um agitar de sentimentos - Acrílico s/tela a espátula 80x100cm - 2010 - 16.000,00€;*
  - *De súbito acorda a noite - Óleo s/tela a espátula 100x80cm - 2021 - 16.000,00€;*
  - *Mulheres da minha aldeia - Bordando os destinos - Óleo s/tela a espátula 50x60cm - 2010 - 4.000,00€;*
  - *Mil sóis em torvelinho - Óleo s/tela a espátula 75x65cm - 2012 - 5.000,00€;*
  - *Dobando o linho - Óleo s/tela a espátula 60x50cm - 2013 - 6.000,00€;*
  - *Quem conta um conto... - Óleo s/tela a espátula 60x50cm - 2010 - 4.000,00€;*
  - *Noites longas com o luar que desce - Óleo s/tela a espátula 50x40cm - 2008 - 4.500,00€;*
  - *Há festa na minha terra - Óleo s/tela a espátula 50x60cm - 2008 - 6.000,00€;*
  - *Minha terra minha gente - Óleo s/tela a espátula 60x50cm - 2006 - 7.000,00€;*
  - *Vendadeiras - Óleo s/tela a espátula 80x100cm - 2008 - 6.000,00€;*
  - *Noites longas e mil vontades - Acrílico s/tela a espátula 60x50cm - 2014 - 10.000,00€;*
  - *Choupal - Doutores e caloiros - Óleo s/tela a espátula 50x40cm - 1999 - 4.000,00€;*
  - *Linguas de palmo - Óleo s/tela a espátula 60x50cm - 2009 - 5.000,00€;*
  - *Choupal - Namoros (Vida Académica anos 60) - Óleo s/tela a espátula 50x70cm - 1999 - 4.000,00€;*
  - *Mulheres da minha aldeia - Sedução - Óleo s/tela a espátula 40x50cm - 2001 - 3.500,00€;*
  - *Cantares - Meu vento da minha vela - Óleo s/tela a espátula 60x80cm - 2008 - 6.000,00€;*
  - *Francesco: Dal Santo al Santo Padre - Acrílico s/tela a espátula 69x59cm - 2013 - 20.000,00€;*
  - *A noite traz à vida nova cor - Acrílico s/tela a espátula 60x50cm - 2014 - 18.000,00€;*
  - *Tarefas de sol a sol - Acrílico s/tela a espátula 60x50cm - 2010 - 5.000,00€;*
  - *Pedro e Inês - Quinta das Lágrimas (Coimbra) - Óleo s/tela a espátula 70x50cm - 2021 - 8.000,00€;*
  - *Olhai o Menino - Acrílico s/tela a espátula 40x50cm - 2013 - 8.000,00€;*
  - *Vida Académica - Boémia (Coimbra) - Óleo s/tela a espátula 70x60cm - 1999 - 17.500,00€;*
  - *Capas negras e seus amores (Coimbra) - Óleo s/tela a espátula 68x30cm - 1998 - 14.000,00€;*
  - *Coimbra - Praça da República (anos 60) - Óleo s/tela a espátula 41x33cm - 1998 - 4.500,00€;*
  - *Esta noite à meia noite - Acrílico s/tela a espátula 41x33cm - 2017 - 5.000,00€;*
  - *Carnaval - Óleo s/tela a espátula 50x60cm - 2017 - 6.000,00€;*
  - *Serenata de Coimbra - Óleo s/tela a espátula 30x40cm - 2012 - 3.000,00€;*
  - *O vento, a noite, o pecado - Óleo s/tela a espátula 30x40cm - 2008 - 2.000,00€;*
  - *Colheita - Óleo s/tela a espátula 40x30cm - 2000 - 3.000,00€;*
  - *Queima das Fitas - Noite de Medicina - Óleo s/tela a espátula 24x30cm - 1999 - 1.800,00€;*
  - *Queima das Fitas - Noite do Parque - Óleo s/tela a espátula 41x33cm - 1999 - 2.500,00€;*
  - *Vielas de Coimbra - Óleo s/tela a espátula 30x40cm - 2000 - 3.500,00€;*
  - *Viela de Coimbra - Óleo s/tela a espátula 30x40cm - 2001 - 3.000,00€;*
  - *A teus pés corre o Mondego - Óleo s/tela a espátula 30x40cm - 2003 - 2.500,00€;*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- *Jardim da Sereia* - Óleo s/tela a espátula 30x24cm – 2002 - 1.500,00€;
- *Queima das Fitas - Cartolados de Medicina* - Óleo s/tela a espátula 40x30cm – 2004 - 3.000,00€;
- *O 13 do Terreiro da Erva (Coimbra, anos 60)* - Óleo s/tela a espátula 24x30cm – 2002 - 1.200,00€;
- *“Picalo”* - Óleo s/tela a espátula 30x24cm - 2005 - 1.500,00€;
- *Formação da trupe frente a uma república - Praxe académica (Coimbra, anos 60)* - Óleo s/tela a espátula 35x25cm - 1998 - 1.500,00€;
- *Rapanço - Vida académica (praxe)*- Óleo s/tela a espátula 35x25cm – 1998 - 1.500,00€;
- *Julgamento do Caloiro – Vida académica – Praxe (anos 60)* - Óleo s/tela a espátula 50x70cm - 1998 - 1.200,00€;
- *Retrato de Luís Rebelo* - Óleo s/tela a espátula 138x95cm – 2017 - 20.000,00€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VII.2. DCT-DC – Proposta de Aviso de Abertura de Candidaturas para 2024 a 2026 ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Permanente – Entidades com Gestão de Equipamentos Culturais Municipais**

De acordo com o estabelecido n.º 5 da alínea a) do número 2 do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural, foi elaborada a informação n.º 7930, de 26/01/2024, do Chefe da Divisão de Cultura, sobre a qual foi emitido parecer da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo de 31/01/2024 e despacho do Senhor Presidente, da mesma data.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que esta proposta traz como novidade o apoio a três novos equipamentos culturais municipais, nomeadamente a Casa do Cinema de Coimbra, o Salão Brazil e o Espaço Sereia da Casa Municipal da Cultura. Quanto à Casa do Cinema, referiu que acreditam que, agora, se pretende regularizar uma ocupação que vinha a ser feita de forma um pouco informal. Relativamente ao Espaço Sereia da Casa Municipal da Cultura, salientou que não se compreende bem a opção, embora seja legítima, de alargamento deste tipo de apoio a este espaço, uma vez que se trata apenas de uma galeria de arte, não sendo propriamente um equipamento cultural com a dimensão e função dos outros equipamentos que são apoiados por este Aviso. Neste sentido, questionou se o apoio ao Círculo de Artes Plásticas (CAP) será feito, apenas, nestes moldes a este espaço, questionando, ainda, como é que a atividade do CAP de Coimbra, na sua sede na Rua Castro Matoso, vai ser apoiada. Por outro lado, assinalou que tudo o resto não é novidade, dando conta que o Regulamento é o do Partido Socialista, os critérios e a avaliação também e que, pelos vistos, se manterão até ao final do mandato, uma vez que o tão “famigerado e apregoad” Regulamento do Ecosistema Cultural nunca mais foi apresentado, desconhecendo se irá “renascer”, quem sabe com o quinto programador do Convento São Francisco (CSF).

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** colocou a questão, relativamente ao Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural, nomeadamente, se há intenção da sua reformulação, uma vez que o atual é de 2019, tendo sido alvo de profundas críticas suas e do Senhor Presidente. Assim, questionou qual o estado relativamente a este regulamento e àquilo que, em determinado momento, foi uma proposta para um novo regulamento.

O Senhor **Presidente** referiu que o futuro regulamento está em fase final de debate com o Conselho Municipal da Cultura, sendo uma inovação relativamente ao passado. Assim, disse que essa inovação em ouvir o Conselho Municipal da Cultura atrasou o processo. Quanto ao Espaço Sereia, recordou que o Centro de Artes Visuais (CAV) também é uma galeria de arte, mencionando que há grandes similitudes entre estes dois espaços. Disse, ainda, que o Círculo de Artes Plásticas não vai ser apoiado apenas através deste Regulamento e deste concurso, referindo que está agora em causa apenas o Espaço Sereia, em tudo semelhante ao CAV.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 2023/2024 (05/02/2024):*

- **Aprovar, nos termos do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural, o Aviso de Abertura de Candidaturas para 2024 a 2026 ao Apoio Financeiro Municipal Permanente – Entidades com Gestão de Equipamentos Culturais Municipais, que contempla a introdução de três novos equipamentos culturais municipais: Casa do Cinema de Coimbra, Salão Brazil e Espaço Sereia da Casa Municipal de Cultura, a publicar em edital e no sítio da internet do Município.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VII.3. DCT-DC – Crianças em Ação 2024 – Casa da Esquina**

O projeto “Crianças em Ação”, criado e organizado pela Casa da Esquina, é um programa de formação de públicos para o cinema, dirigido principalmente a escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico, que envolve a comunidade escolar da periferia do concelho. Conta, também, com a participação de duas turmas do 12.º Ano da Escola Secundária Avelar Brotero (uma do Curso de Artes e outra do Curso Profissional de Multimédia) e com uma Equipa de Supervisão Pedagógica que será responsável pela avaliação contínua do projeto ao longo da sua execução.

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte informação:

*“Saúdo a Casa da Esquina - Associação Cultural, já com 16 anos de serviços à cidade, à cultura e ao cinema, que já tive oportunidade de apreciar in loco, na sua ação cultural, na Rua Aires de Campos. Concordo como o apoio atribuído, de idêntico valor ao solicitado. Quanto a Protocolo de Apoio Financeiro Municipal entre o Município de Coimbra e a Casa da Esquina, refere-se que “A Casa da Esquina, na qualidade de entidade beneficiária, deve organizar autonomamente a documentação justificativa da correta aplicação do apoio reservando-se o Município o direito de, a todo o tempo, solicitar a sua apresentação para comprovar a sua correta aplicação”. Em detrimento de ações de fiscalização ameaçadoras entre pessoas e instituições de bem (que não significam maior transparência), num protocolo que já vai no terceiro ano, deveria existir um relatório de execução final, que seria vinculativo e mais útil para apreciação dos serviços municipais e dos interessados.”*

Assim e nos termos da informação n.º 8039, de 29/01/2024, da Divisão de Cultura, sobre a qual foram exarados pareceres do Chefe da referida Divisão da mesma data, e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, de 31/01/2024, assim como despacho do Senhor Presidente, da mesma data, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 2024/2024 (05/02/2024):*

- **Atribuir um apoio financeiro no valor de 15.000,00 € (quinze mil euros) à Casa da Esquina, para a criação, produção e realização do projeto socioeducativo “Crianças em Ação” – edição 2024, mediante a celebração de um Protocolo de Colaboração, cuja minuta, dada a sua extensão fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se a Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz.





## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### PONTO VIII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

#### **VIII.1. DJD-DD – Associação Académica de Coimbra – Secção de Futebol – proposta de utilização do Estádio Municipal de Taveiro nos dias 17 de março de 2024 e 05 de maio de 2024**

Através do e-mail (RT 309091) solicitou a Associação Académica de Coimbra/Secção de Futebol (AAC/SF), a utilização gratuita do Estádio Municipal de Taveiro (EMT), excepcionalmente, nos dias 11 de fevereiro, 17 de março e 05 de maio do corrente ano, para realização de jogos oficiais a contar para o Campeonato Distrital da Divisão Elite da Associação de Futebol de Coimbra.

Assim e nos termos da informação n.º 5260, de 19/01/2024, da Divisão de Desporto, sobre a qual foram exarados pareceres da Chefe da referida Divisão de 23/01/2024 e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes da mesma data e do Senhor Presidente, de 29/01/2024, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 2025/2024 (05/02/2024):*

- **Isentar a Associação Académica de Coimbra/Secção de Futebol (AAC/SF), do pagamento de taxas, no valor de 930,00€, relativo à utilização do Estádio Municipal de Taveiro nos dias 17 de março de 2024 (domingo) e 05 de maio de 2024 (domingo), conforme previsto no n.º 2 do artigo 21º, do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais (Regulamento n.º 307/2021), considerando de relevante interesse dos eventos do ponto de vista desportivo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **VIII.2. DJD-DD – Associação Académica de Coimbra – Cedência de ambulância e respetivos operacionais - FADU – Isenção de taxas**

A Associação Académica de Coimbra (AAC), através do RT n.º 309024 solicitou apoio para a realização, nos próximos dias 14 e 15 de fevereiro, da 2.ª Jornada Concentrada de Futebol Masculino, inserida na Federação Académica de Desporto Universitário (FADU).

Assim e nos termos da informação n.º 5541, de 19/01/2024, da Divisão de Desporto, sobre a qual foram exarados pareceres da Chefe da referida Divisão de 23/01/2024 e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes da mesma data e do Senhor Presidente, de 29/01/2024, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 2026/2024 (05/02/2024):*

- **Isentar a Associação Académica de Coimbra/F.A.D.U. (AAC) do pagamento de taxas, no valor de 852,39€, relativo ao apoio do Município ao evento “Competição F.A.D.U.” nos dias 14 e 15 de fevereiro de 2024, conforme previsto no n.º 2 do artigo 21º, do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais (Regulamento n.º 307/2021), considerando de relevante interesse o evento do ponto de vista desportivo, económico e social consubstanciado na presença de centenas de atletas provenientes de outras Universidades e Politécnicos do País, bem como todo o movimento estudantil inerente à competição, continuando a promover desta forma a relação umbilical entre o Município de Coimbra e a sua Academia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Nesta altura ausentou-se o Senhor Vereador Carlos Lopes.

### VIII.3. DJD-DD – Associação Académica de Coimbra/Secção de Desportos Náuticos – Prova de Remo – 24 de fevereiro de 2024 – 09h00-13h00 – Apoio

A Associação Académica de Coimbra/Secção de Desportos Náuticos (AAC/SDN), através do RT n.º 310010 solicitou apoio para a realização, no próximo dia 24 de fevereiro de 2024 (sábado – 09h00-13h00) de uma Prova de Remo no âmbito do Campeonato Regional de Fundo conjuntamente com a Associação de Remo da Beira Litoral, entre a Praia Fluvial do Rebolim e a Ponte do Açude.

De acordo com o exposto e nos termos da informação n.º 8341, de 29/01/2024, da Divisão de Desporto, sobre a qual foram exarados pareceres da Chefe da referida Divisão e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes e do Senhor Presidente, na mesma data, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 2027/2024 (05/02/2024):*

- **Isentar a Associação Académica de Coimbra/Secção de Desportos Náuticos (AAC/SDN) do pagamento de taxas, no valor de 855,59€, relativo ao apoio do Município à Prova de Remo no âmbito do Campeonato Regional de Fundo, no dia 24/02/2024, conforme previsto no n.º 2 do artigo 21º, do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais (Regulamento n.º 307/2021), considerando de relevante interesse o evento do ponto de vista desportivo, económico e social para o Município de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura retomou os trabalhos o Senhor Vereador Carlos Lopes.

### VIII.4. DJD-DD – Corrida das 4 Estações Inverno Coimbra, Organizada pela Associação Desportiva Recreativa 4 Estações – Apoio

Solicitou a Associação Desportiva Recreativa 4 Estações, através de email de 18/12/2023 (MGD n.º 7373), apoio na organização da Corrida das 4 Estações Coimbra. A prova realiza-se no dia 18 de fevereiro do corrente ano, pelas 10h30m, compreendendo uma corrida de 10 km, com percurso certificado e homologado pela Federação Portuguesa de Atletismo e World Athletics (WA) e caminhada de 5 km.

O Senhor **Presidente** salientou que esta prova entrou para o calendário mundial de corridas de estrada, passando a integrar um conjunto restrito de corridas de 10 quilómetros em Portugal e no mundo, sendo a primeira corrida de 10km em Coimbra a pertencer ao Global Calendar.

Assim e nos termos da informação n.º 7373, de 25/01/2024, da Divisão de Desporto, sobre a qual foram exarados pareceres da Chefe da referida Divisão de 26/01/2024 e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, na mesma data e do Senhor Presidente, de 29/01/2024, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 2028/2024 (05/02/2024):*

- **Atribuir um apoio financeiro à Associação Desportiva e Recreativa 4 Estações, no valor de 1.000,00€ (mil euros), para realização da Corrida das 4 Estações Inverno Coimbra, conforme previsto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

setembro, e que de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007 de 16 de janeiro se encontra titulado por Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 03/2024, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

- **Isentar a Associação Desportiva e Recreativa 4 Estações do pagamento de taxas, no valor de 1.222,13€ (mil duzentos e vinte e dois euros e treze cêntimos) relativo ao evento Corrida das 4 Estações Inverno Coimbra, no dia 18 de fevereiro de 2024, conforme previsto no n.º 2, do artigo 21.º, do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais (Regulamento 307/2021).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### VIII.5. DJD-DD – Sport Clube Conimbricense – Participação no Open da Eslováquia/Apoio à modalidade Showdown para cegos – 14 a 18 de fevereiro

Solicitou o Sport Clube Conimbricense apoio à Câmara Municipal de Coimbra para participação no Open da Eslováquia, na modalidade de Showdown para cegos, nos dias 14 a 18 de fevereiro de 2024.

O Senhor Vereador **Hernâni Caniço** solicitou ao Senhor Vereador Carlos Lopes que esclarecesse se houve alguma razão para atribuir menos 70 euros em relação ao solicitado (que foi de 2070 euros), ao que este respondeu que se tratou de um arredondamento para baixo.

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 7572, de 25/01/2024, da Divisão de Desporto, sobre a qual foram exarados pareceres da Chefe da referida Divisão de 29/01/2024 e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes e do Senhor Presidente, na mesma data, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 2029/2024 (05/02/2024):*

- **Atribuir um apoio financeiro no valor de 2.000,00€ (dois mil euros) ao Sport Clube Conimbricense, para a participação no evento denominado Open da Eslováquia que se realizará nos dias 14 a 18 de fevereiro de 2024 e que, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007 de 16 de janeiro se encontra titulado por Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 2/2024, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### VIII.6. DJD-DD – Centro Hípico de Coimbra – Abate de árvore – Apoio/Isenção de taxas

Face ao pedido do Centro Hípico de Coimbra a informar da necessidade de se proceder ao abate de um Choupo (morto) que se encontra junto à entrada das instalações acima referidas e que devido ao seu estado apresenta diversos riscos ao nível da segurança dos utilizadores daquele espaço e não tendo o Centro Hípico de Coimbra capacidade material e humana para executar a tarefa de desmontagem e retenção das peças cortadas para evitar danos na envolvente, assim como realização da remoção do cepo resultante, através do seu destroçamento, com recurso a equipamento que destrua os cepos (conjunto colo + raiz central), numa profundidade até 1m., a Divisão de Desporto elaborou a informação n.º 7914, de 26/01/2024, que mereceu parecer da Chefe da referida Divisão e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes e do Senhor Presidente de 29/01/2024.

Assim, o Executivo deliberou:



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*Deliberação n.º 2030/2024 (05/02/2024):*

- **Isentar o Centro Hípico de Coimbra do pagamento de taxas, no valor de 738,00€, como contributo para a concretização do serviço “abate e desmantelamento de árvore”, conforme previsto no n.º 2 do artigo 21.º, do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais (Regulamento n.º 307/2021), considerando a necessidade de manter as questões de segurança de acesso ao recinto desportivo para cavaleiros, funcionários e espectadores.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VIII.7. DJD-DD – Associação de Basquetebol de Coimbra – Apoio aos eventos: Clinic de treinadores, Torneio de Seleções Distritais e All Stars de formação**

A Associação de Basquetebol de Coimbra, através do RT- 300092 de 20/10/2023, solicitou apoio para organização dos seguintes eventos: Clinic de treinadores, no dia 11/02/2024, Torneio de Seleções Distritais, no dia 13/02/2024 e um momento de All Stars de formação para o final da época.

Assim e com base na informação n.º 8343, de 29/01/2024, da Divisão de Desporto, que mereceu parecer da Chefe da referida Divisão, de 30/01/2024 e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, da mesma data e do Senhor Presidente de 31/01/2024, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 2031/2024 (05/02/2024):*

- **Atribuir um apoio financeiro no valor de 3 000 € (três mil euros), à Associação de Basquetebol de Coimbra de Coimbra para a organização do Clinic de treinadores, Torneio de Seleções Distritais e All Start de Formação, conforme previsto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. Este apoio enquadra-se no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007 de 16 de janeiro e encontra-se titulado por Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 04/2024, o qual, dada a sua extensão, fica apenas à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**
- **Isentar a Associação de Basquetebol de Coimbra de Coimbra do pagamento de taxas de utilização do Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia, no valor de 11 190,00€ (onze mil cento e noventa euros), relativos à ocupação integral do espaço, nos dias 11 de fevereiro, 13 de fevereiro e data a definir em junho de 2024, de acordo com o previsto na alínea a) do ponto 4.2. do artigo 102.º do Regulamento Geral de Taxas Municipais, à Associação de Basquetebol de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VIII.8. DJD-DD – Associação de Ginástica do Centro – Apoio aos eventos: Assembleia geral extraordinária da Federação Portuguesa de Ginástica; Taça de Portugal de Aeróbica; Campeonato Nacional 1.ª Divisão de Ginástica Rítmica**

A Associação de Ginástica do Centro, através de email datado de 26 de janeiro de 2024, solicitou apoio para a organização dos seguintes eventos: Assembleia geral extraordinária da Federação Portuguesa de Ginástica, a Taça de Portugal de Aeróbica e a Taça de Portugal de Ginástica Rítmica, que decorrerão respetivamente a 18 de fevereiro de 2024, 2 e 3 de março de 2024 e 20 e 21 de abril de 2024, sob a égide da Federação Portuguesa de Ginástica.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim e com base na informação n.º 8829, de 30/01/2024, da Divisão de Desporto, que mereceu parecer da Chefe da referida Divisão, de 30/01/2024 e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, da mesma data e do Senhor Presidente de 31/01/2024, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 2032/2024 (05/02/2024):*

- **Atribuir um apoio financeiro no valor de 3 000,00€ (três mil euros), à Associação de Ginástica do Centro, referente à organização dos eventos: Assembleia geral extraordinária da Federação Portuguesa de Ginástica; Taça de Portugal de Aeróbica; Campeonato Nacional 1.ª Divisão de Ginástica Rítmica, conforme previsto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. Este apoio enquadra-se no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007 de 16 de janeiro e encontra-se titulado por Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 06/2024, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Isentar a Associação de Ginástica do Centro do pagamento de taxas de utilização do Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia, no valor de 4 224,00€ (quatro mil duzentos e vinte e quatro euros), relativos à ocupação integral do espaço, nos dias 2 e 3 de março e 20 e 21 de abril de 2024, de acordo com o previsto na alínea c) do ponto 4.1. do artigo 102.º do Regulamento Geral de Taxas Municipais, à Associação de Ginástica do Centro, para fazer face às despesas organizacionais dos eventos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VIII.9. DJD-DD – Centro Social São João – Proposta de atribuição de apoio financeiro**

O Centro Social São João, através de e-mail (de 15/01/2024) solicitou apoio do Município para auxiliar nas despesas tidas com a participação das equipas Sénior Masculina a disputar a 3.ª divisão nacional e as equipas de juniores, juvenis e iniciados masculinos a disputar os Campeonatos Nacionais de Futsal da 1.ª Divisão.

Nestes termos e com base na informação n.º 7566, de 25/01/2024, da Divisão de Desporto, que mereceu parecer da Chefe da referida Divisão, de 29/01/2024 e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, de 30/01/2024 e do Senhor Presidente de 31/01/2024, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 2033/2024 (05/02/2024):*

- **Atribuir um apoio financeiro no valor de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros), ao Centro Social São João, referente à participação das equipas de seniores, juniores, juvenis e iniciados nos Campeonatos Nacionais de Futsal e que de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007 de 16 de janeiro se encontra titulado por Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 1/2024, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VIII.10. DJD-DD – Associação Distrital de Judo de Coimbra – Proposta de isenção de taxas de utilização e apoio às provas: Campeonato Zonal de Juniores e Open de Coimbra e VII Taça António Lopes Aleixo**





## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Associação Distrital de Judo, através de e-mail datado de 22/01/2024, solicitou a isenção de pagamento de taxas para utilização do Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia na organização das provas: Campeonato Zonal de Juniores e Open de Coimbra e VII Taça António Lopes Aleixo, que decorrerão, respetivamente, nos dias 17 de fevereiro de 2024 e 15 de junho de 2024. A entidade solicita ainda, um apoio financeiro para fazer face às despesas de organização e logística.

O Senhor Vereador **Hernâni Caniço** solicitou ao Senhor Vereador Carlos Lopes que esclarecesse se houve alguma razão para atribuir mais 100 euros em relação ao solicitado (que foi de 1.900 euros), ao que este respondeu que se tratou de um arredondamento para cima.

O Senhor Vereador **Carlos Lopes** aproveitou para acrescentar que estas associações distritais têm todas sede em Coimbra.

Nestes termos e com base na informação n.º 8800, de 30/01/2024, da Divisão de Desporto, que mereceu parecer da Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Vereador Carlos Lopes, da mesma data, e do Senhor Presidente de 31/01/2024, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 2034/2024 (05/02/2024):*

- **Atribuir um apoio financeiro no valor de 2 000,00 € (dois mil euros), à Associação Distrital de Judo de Coimbra, referente à organização do Campeonato Zonal de Juniores e Open de Coimbra e VII Taça António Lopes Aleixo, conforme previsto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. Este apoio enquadra-se no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007 de 16 de janeiro e encontra-se titulado por Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 05/2024, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Isentar a Associação Distrital de Judo de Coimbra do pagamento de taxas de utilização do Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia, no valor de 2 112,00€ (dois mil cento e doze euros), relativos à ocupação integral do espaço, nos dias 17 de fevereiro e 15 de junho de 2024, de acordo com o previsto na alínea c) do ponto 4.1 do artigo 102.º do Regulamento Geral de Taxas Municipais, à Associação de Judo de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

### PONTO IX. HABITAÇÃO

#### **IX.1. DEEM-DEH – Reabilitação 105 Habitações Municipais nos Bairros da Rosa e Ingote – 1.º Direito – Lote 1 e Lote 2 – Revisão de Preços Provisória n.º 5**

De acordo com o previsto no artigo 382.º do CCP e conforme fixa e determina o contrato e a Lei especial aplicável, o Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, na sua atual redação, e com base na informação n.º 2361, de 10/01/2024, da Divisão de Edifícios Habitacionais, sobre a qual recaíram pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamento Municipais, de 21/01/2024 e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, de 31/01/2024 e do Senhor Presidente de 01/02/2024, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 2035/2024 (05/02/2024):*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar a 5.<sup>a</sup> revisão de preços ordinária provisória da empreitada “Reabilitação de 105 habitações municipais nos Bairros da Rosa e Ingote, lotes 1 e 2’”, ao abrigo do Programa 1.º Direito, no valor de 59.305,92€ (s/ IVA), devendo ser deduzidas as importâncias faturadas nas revisões de preços provisórias anteriores, no valor de 49.239,97€ (s/ IVA), sendo o valor líquido a faturar de 10.065,95€ (s/ IVA).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **IX.2. DEEM-DEH – Reabilitação 105 Habitações Municipais nos Bairros da Rosa e Ingote – 1.º Direito – Lote 4 e Lote 5 – Revisão de Preços Ordinária Provisória n.º 7**

De acordo com o previsto no artigo 382º do CCP e conforme fixa e determina o contrato e a Lei especial aplicável, o Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, na sua atual redação, e com base na informação n.º 94671, de 06/12/2023, da Divisão de Edifícios Habitacionais, sobre a qual recaíram pareceres do Chefe da referida Divisão, de 14/12/2023 e da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamento Municipais, de 21/01/2024, assim como despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, de 31/01/2024 e do Senhor Presidente de 01/02/2024, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 2036/2024 (05/02/2024):*

- **Aprovar a 7.<sup>a</sup> revisão de preços ordinária provisória da empreitada “Reabilitação de 105 habitações municipais nos Bairros da Rosa e Ingote, lotes 4 e 5”, ao abrigo do Programa 1.º Direito, no valor de 36.204,38€ (s/ IVA), devendo ser deduzidas as importâncias faturadas nas revisões de preços provisórias anteriores, no valor de 33.274,12€ (s/ IVA), sendo o valor líquido a faturar de 2.930,26€ (s/ IVA).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **IX.3. DEEM-DEH – Reabilitação 105 Habitações Municipais nos Bairros da Rosa e Ingote – 1.º Direito – Lote 4 e Lote 5 – Revisão de Preços Ordinária Provisória n.º 8**

De acordo com o previsto no artigo 382º do CCP e conforme fixa e determina o contrato e a Lei especial aplicável, o Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, na sua atual redação, e com base na informação n.º 2326, de 10/01/2024, da Divisão de Edifícios Habitacionais, sobre a qual recaíram pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamento Municipais, de 21/01/2024, assim como despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, de 31/01/2024 e do Senhor Presidente de 01/02/2024, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 2037/2024 (05/02/2024):*

- **Aprovar a 8.<sup>a</sup> revisão de preços ordinária provisória da empreitada “Reabilitação de 105 habitações municipais nos Bairros da Rosa e Ingote, lotes 4 e 5”, ao abrigo do Programa 1.º Direito, no valor de 38.571,41€ (s/ IVA), devendo ser deduzidas as importâncias faturadas nas revisões de preços provisórias anteriores, no valor de 36.204,38€ (s/ IVA), sendo o valor líquido a faturar de 2.367,03€ (s/ IVA).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### PONTO X. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

#### X.1. DAS-DECPAF – Proposta de realização de um procedimento de hasta pública para concessão do direito de uso privativo de Jazigos do Cemitério Municipal da Conchada – Conhecimento

A presente proposta permitirá requalificar o património existente no Cemitério Municipal da Conchada, cujo valor patrimonial nacional e internacional é de indelével relevância. Trata-se de uma primeira fase de intervenção nos jazigos que reúnem condições para serem objeto de procedimento de hasta pública, para concessão do direito de uso privativo, sendo expectável que se sigam novas fases de intervenção similar.

Nos termos da informação n.º 8718, de 30/01/2024, da Divisão de Economia Circular, Proteção Ambiental e Florestas, que mereceu pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Ambiente e Sustentabilidade, da mesma data e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes e do Senhor Presidente de 30 e 31/01/2024, respetivamente, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 2038/2024 (05/02/2024):*

- **Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 31/01/2024, que aprovou, ao abrigo do artigo n.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro a realização de um procedimento de hasta pública para concessão do direito de uso privativo de Jazigos do Cemitério Municipal da Conchada, nos seguintes termos:**

Jazigos	Talhão	Área (m2)	Valores dos jazigos *
26	2	5,3	42 562,00 €
33.A	3	3,2	24 332,00 €
30-31	4	5,2	41 693,00 €
21.A	6	5,6	45 167,00 €
27.A	6	5,4	43 430,00 €
39	6	5,6	45 167,00 €
40	6	6,53	53 200,00 €
43	6	4,25	33 422,00 €
3.A	7	5,03	40 234,00 €
10	7	4	31 271,00 €
Total			400 478,00 €

- a seguinte constituição da comissão da hasta pública: Presidente: Chefe da Divisão de Economia Circular, Proteção Ambiental e Florestas (DECPAF) – Dr. João Oliveira Torres Pardal; Vice-Presidente: a indicar pelo Departamento Financeiro; Técnicos Superiores: Alzira Rodrigues – Técnica da DECPAF; Maria Teresa Pélaió de Freitas – Divisão de Projetos de Edifícios e Equipamentos Municipais; Artur Manuel Fernandes Rodrigues – Divisão de Património. Se necessário, a comissão poderá designar elementos para prestação de apoio técnico e ou administrativo, os quais não terão direito de voto nas reuniões da comissão.

- a proposta de Edital da Hasta Pública anexa à informação acima identificada.

#### X.2. DEEM-DEEq – Empreitada "Recuperação do Jazigo Municipal com Columbário – Cemitério da Conchada" – Abertura de Concurso Público sem publicação no Jornal Oficial da União Europeia



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O projeto de execução de “Recuperação do Jazigo Municipal com Columbário - Cemitério da Conchada” já foi objeto de dois procedimentos de concurso público tendo em vista a sua execução, sem que, em qualquer dos procedimentos, tenham sido rececionadas propostas válidas. Considerando que tal situação se deveu ao facto de a empreitada incluir a transladação das urnas existentes no jazigo e a sua guarda em instalações provisórias, trabalhos considerados muito delicados e com especificidades muito próprias, optou-se por excluir esses trabalhos e integrá-los num procedimento autónomo da empreitada, promovidos pelo Departamento de Ambiente e Salubridade (DAS). O projeto de execução foi, por isso, revisto e atualizado, designadamente em termos de mapas de quantidades e estimativa de custo.

Assim e com base na informação n.º 8699, de 30/01/2024, da Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, pareceres da Chefe da referida Divisão e da Diretora e da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, de 31/01/2024 e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente de 31/01 e 01/02 de 2024, respetivamente, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 2039/2024 (05/02/2024):*

- **Aprovar, com a ressalva de que as referências feitas a "plano de pagamentos" no ponto 9.1.3.2 do programa do procedimento devem considerar-se feitas ao cronograma financeiro, nos termos da redação que foi conferida ao artigo 57.º do CCP pela Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, as peças do procedimento referidas na informação acima identificada, assim como a contratação e realização da despesa com vista à abertura do procedimento de concurso público sem publicação de anúncio no *JOUE*, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 19.º do CCP, para realização da empreitada de “Recuperação do Jazigo Municipal com Columbário - Cemitério da Conchada”, com o preço base de 1.058.942,79 € e com o prazo de execução de 360 dias;**
- **Aprovar a designação dos seguintes elementos do júri do procedimento, nos termos do disposto no artigo 67.º do CCP: Membros efetivos: – Eng.ª Sandra Victória – Chefe da DEEq, que presidirá; – Eng.º César Alvoeiro – Técnico Superior da DEEq, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos; – Dr.ª Cristina Cardoso, Técnica superior do GAV Ana Bastos – Eng.º Daniel Gaudêncio, Chefe da DEITE – Téc. Cristina Raimundo – Assistente Técnica da DEEq; Membros suplentes: – Arqt.ª Teresa Freitas – Técnica Superior da DPEEM; – Eng.º Pedro Neves – Técnico Superior do DEEM; – Téc. Maria João Calheiros – Assistente Técnica da DEEq;**
- **Delegar no júri a competências para prestar esclarecimentos sobre as peças do procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP;**
- **Delegar na Presidente do Júri a competência de subscrever as comunicações associadas ao presente procedimento, bem como das notificações de entrega dos documentos de habilitação e da adjudicação, sempre que aplicável, ao abrigo do n.º 1 do artigo 109.º do CCP;**
- **Designar a Eng.ª Marta Pereira, Técnica Superior da DEEq, como gestora do contrato a celebrar.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos a Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz.

### **X.3. DAS-DACEDN – Proposta de constituição de uma parceria entre a BUSINESS as NATURE Associação para a Produção e Consumo Sustentável e a Economia Circular e a Câmara Municipal de Coimbra, no âmbito do projeto “Planos de Ação**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### **Municipais das Mulheres pelo Clima”, candidato ao concurso “Ação Climática e Participação Pública, financiado pela Fundação Calouste Gulbenkian”**

O concurso “Ação Climática e Participação Pública, financiado pela Fundação Calouste Gulbenkian”, pretende apoiar projetos que promovem a participação pública na ação climática, é dirigido a municípios e organizações não governamentais (ONG) que demonstrem ter experiência e capacidade para testar novas abordagens no que respeita à participação e mobilização em larga escala dos cidadãos em iniciativas de ação climática.

O Senhor Vereador **Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

*“Estou de acordo com a parceria supracitada, embora lamente que haja serviços municipais e titulares da vereação que, no que está em causa, não tenham intuído que as ONG são ONGD, designação reconhecida pela Plataforma Portuguesa da ONGD, pelo Estado Português e pela União Europeia.*

*Estando o projeto “Planos de Ação Municipais das Mulheres pelo Clima”, consubstanciado “nos objetivos do Manifesto das Mulheres pelo Clima dos Países de Língua Portuguesa para o Mundo”, gostaria que, na fundamentação fosse referenciada a correlação com os Países de Língua Portuguesa, no âmbito da CPLP, que não está discriminada.*

*Congratulo-me com a promoção do “papel ativo dos municípios na promoção da igualdade de género”, neste caso “na ação climática”, o que parece afastar qualquer ligação com forças políticas que são contra a “ideologia de género” (inexistente), que confundem com igualdade de género, enquanto representação social e não representação biológica”.*

O Senhor **Presidente** disse que não tinha qualquer problema com a inclusão da referência aos países de língua portuguesa.

Para este assunto o chefe da Divisão de Alterações Climáticas, Energia, Descarbonização e Natureza elaborou a informação n.º 7947, de 26/01/2024, sobre a qual foi emitido parecer do Diretor do Departamento de Ambiente e Sustentabilidade de 30/01/2024, assim como despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, na mesma data, e do Senhor Presidente de 31/01/2024, tendo o Executivo deliberado, tendo em conta que a parceria está alinhada com os princípios ambientais e de sustentabilidade do Município de Coimbra, assim como o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Agenda 2030:

*Deliberação n.º 2040/2024 (05/02/2024):*

- **Aprovar a constituição de uma parceria entre a BUSINESS as NATURE – Associação para a Produção e Consumo Sustentável e a Economia Circular e a Câmara Municipal de Coimbra, no âmbito do projeto “Planos de Ação Municipais das Mulheres pelo Clima”, candidato ao concurso “Ação Climática e Participação Pública, financiado pela Fundação Calouste Gulbenkian”, nos termos definidos no Acordo de Compromisso de Parceria, o qual, dada a sua extensão fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, subscrito pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Professor Doutor José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva, assim como pelo representante legal da entidade promotora BUSINESS as NATURE – Associação para a Produção e Consumo Sustentável e Economia Circular.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **PONTO XI. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO**

Neste momento ausentou-se a Senhora Vereadora Regina Bento.





## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### XI.1. DMTT-DMU – Plano Ciclável de Coimbra – Rede de vias cicláveis – Proposta

Sobre este assunto, a Senhora **Vereadora Ana Bastos** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

*“Os instrumentos estratégicos emanados pela UE, entre os quais o Pacto Ecológico Europeu, estabelecem a obrigatoriedade de se atingir a meta da neutralidade carbónica até 2050. Esse mesmo compromisso foi igualmente estabelecido pelo Governo Português, o qual foi formalizado em diferentes instrumentos nacionais com particular destaque para o Roteiro para a Neutralidade carbónica, o qual define adicionalmente para 2030, uma meta setorial de redução em 40% da emissão de gases com efeito de estufa, pelo setor dos transportes.*

*O setor dos transportes continua muito dependente dos combustíveis produzidos a partir do petróleo, sendo particularmente vulnerável à oscilação dos preços internacionais. De acordo com dados provisórios para 2021, 30% da energia primária e 79% do consumo final de produtos de petróleo ocorreu no setor dos transportes. Este sector é responsável pela emissão de cerca de 25% dos GEE, em grande parte dominado pelo tráfego rodoviário, sendo mesmo o setor cujas emissões mais aumentaram no período 1990-2021. Por tudo isso este sector tem sido identificado como um dos domínios prioritários de atuação, impondo-se alteração dos padrões de deslocação.*

*Com esse fim o governo aprovou, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 131/2019, a Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Ciclável (ENMAC) 2020-2030, onde se estabelecem metas extremamente ambiciosas, destacando-se a “Quota modal de viagens em bicicleta nas cidades de 10% e a Extensão total de ciclovias de 10 000 Km”. É assim rapidamente perceptível que recai sobre as autarquias locais um papel fundamental e uma responsabilidade relevante na concretização dessas metas.*

*No caso de Coimbra, parte-se de uma posição extremamente desfavorável, já que segundo estudos promovidos pela CIM|RC, 72% das viagens em Coimbra são efetuadas em veículo individual, assumindo a bicicleta um peso negligenciável.*

*Atualmente existem em Coimbra 26kms de ciclovias materializadas, maioritariamente ao longo da zona ribeirinha do Mondego, na sua globalidade voltadas para a vertente de lazer e desporto, sendo essencial alargar a rede ao espaço urbano, de forma a dar uma resposta direta às deslocações pendulares, designadamente às funções casa-trabalho e casa-escola.*

*Considerando ainda a entrada ao serviço, a curto prazo, do Sistema do Metro do Mondego, importa planear o domínio urbano para responder às novas políticas de mobilidade, dando primazia aos ditos modos ambientalmente sustentáveis, em detrimento do veículo individual, com particular destaque para os modos suaves. Por outro lado, e tendo a CMC aberto o procedimento de revisão do Plano Diretor Municipal, importa rever os vários instrumentos setoriais adaptando-os às novas políticas de mobilidade urbana, com particular destaque para a organização/classificação funcional da rede viária e para a definição das redes pedonais e cicláveis.*

*Assim, traz-se a discussão do executivo uma proposta de alargamento da rede ciclável para o concelho de Coimbra, articulada com a rede de ciclovias intermunicipais, assente na criação de 209 km de novas ciclovias, 110 km integradas na rede estruturante e 125 km de vias locais, subdivididas por diferentes tipologias de soluções.*

*Pretende-se que este documento constitua uma ferramenta que permita a definição de prioridades de investimento do município no âmbito da rede ciclável, e que constitua um documento orientador para a definição de intervenções no espaço público, quer sejam elas de origem pública ou privada. Com a sua finalização este plano constituirá ainda uma peça essencial para integração na planta de condicionantes, na revisão do PDM em curso.*

*Este plano foi apresentado no âmbito das atividades da Semana Europeia da Mobilidade de 2023, numa sessão muito participada que decorreu no Pavilhão Centro de Portugal. O documento que aqui se apresenta já contempla as sugestões dos participantes.*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a abertura de um período de discussão pública associada à proposta de “Plano de vias cicláveis”, pelo período de 30 dias, de modo a recolher sugestões/preocupações/recomendações de todos os interessados a fim de se consolidar e concluir o procedimento, dotando a CMC de um documento orientador, seja para a definição de políticas de mobilidade urbana, seja de plano de financiamentos”.*

Considerando os instrumentos estratégicos emanados pela UE, como é o caso do Pacto Ecológico Europeu, onde se estabelece a meta da neutralidade carbónica a ser atingida até 2050, compromisso igualmente assumido pelo Governo português em diferentes instrumentos nacionais com particular destaque para o Roteiro para a Neutralidade carbónica;

Considerando a Resolução do Conselho de Ministros n.º 131/2019 que aprova a Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Ciclável (ENMAC) 2020-2030, onde se estabelecem metas extremamente ambiciosas, destacando-se a “Quota modal de viagens em bicicleta nas cidades de 10% e a Extensão total de ciclovias de 10 000 Km”, sendo rapidamente perceptível que recai sobre as autarquias locais um papel fundamental na concretização dessas metas;

Considerando a entrada ao serviço, a curto prazo, do Sistema do Metro Mondego e que importa planear o domínio urbano para responder às novas políticas de mobilidade, dando primazia aos ditos modos ambientalmente sustentáveis, em detrimento do veículo individual, com particular destaque para os modos suaves;

Considerando que a CMC tem aberto procedimento de revisão do Plano Diretor Municipal, onde a definição dos diversos instrumentos setoriais orientadores assumem um papel central, com particular destaque para a política de mobilidade urbana, incluindo a organização/classificação funcional da rede viária;

O Executivo deliberou, com base na informação n.º 8818, de 30/01/2024, da Divisão de Mobilidade Urbana, sobre a qual recaíram pareceres do Chefe da referida Divisão, da mesma data, e do Diretor do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes, assim como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente de 31/01/2024:

*Deliberação n.º 2041/2024 (05/02/2024):*

- **Aprovar a abertura de um período de discussão pública associada à proposta de “Plano de vias cicláveis”, pelo período de 30 dias, de modo a recolher sugestões/preocupações/recomendações de todos os interessados a fim de se consolidar e concluir o procedimento, dotando a Câmara Municipal de Coimbra de um documento orientador, seja para a definição de políticas de mobilidade urbana, seja de plano de financiamentos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos a Senhora Vereadora Regina Bento.

### **XI.2. DEP-DP – Extensão da ciclovias de Coimbra à Solum – Eixo Alto de São João/Cidral – Estudo prévio**

Sobre este assunto, a Senhora **Vereadora Ana Bastos** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:  
*“Em concordância com o “Plano de vias cicláveis”, igualmente submetida a avaliação da Câmara Municipal, o presente processo incide sobre a implementação de uma ciclovias, com cerca de 2,0km de extensão, de ligação entre a zona da Solum (Cidral) e o Alto de S. João, inserida na classe das vias “estruturantes”, afigurando-se como uma ligação essencial, seja na resposta a viagens trabalho-trabalho como trabalho-escola.*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*A proposta detalhadamente descrita na memória descritiva do projeto, foi devidamente articulada com a rede de ciclovias prevista no estudo urbanístico da Solum, que mereceu a aprovação da CMC na última reunião de câmara e retoma ainda o projeto da "Estrada da Beira", adaptando-o às novas políticas de mobilidade urbana. É materializada uma ciclovia bidirecional com largura variável entre os 2,00 e os 2,50m numa ligação atrativa, confortável, contínua e segura, entre uma zona de escolas/serviços/comércio e espaços residenciais, constituindo-se como uma medida de apoio e de promoção do modo ciclável, indo ao encontro das mais recentes orientações políticas nacionais e internacionais, seja em matéria de mobilidade urbana, seja de educação e ambiente. A proposta contempla ainda o alargamento de passeios e a criação de espaços de estadia e socialização, de zonas permeáveis e introdução de sistemas de drenagem sustentável, além de atualizar as redes de infraestruturas existentes de modo a reduzir perdas e custos de operação. Os passeios que se desenvolvem à mesma cota da ciclovia, assumem largura igual ou superior à largura da ciclovia, são separados do espaço viário, sempre que possível, por uma cortina arbórea/vegetação.*

*É reconhecida a relevância assumida pela denominada "Estrada da Beira" em termos de acessibilidade/mobilidade e sobretudo, a absoluta necessidade de alterar o seu ambiente envolvente e integração de conjunto, de forma a transformar aquele eixo que atualmente apresenta um ambiente rodoviário característico de uma "estrada nacional" projetado para responder primordialmente a fluxo de veículos, numa "Rua urbana", onde convergem diferentes funções e interagem ecossistemas urbanos que importa compatibilizar. Para além das normais preocupações ligadas ao sistema pedonal e ciclável, sistema de transportes públicos e estacionamento, o desenho final aqui proposto foi concebido, tendo em consideração as áreas consolidadas, em desenvolvimento e com potencial de urbanização, com particular destaque para a sua interligação com as futuras paragens do Sistema do Metro Mondego.*

*Destaca-se ainda a adoção de medidas de acalmia de tráfego, associadas a medidas de controlo de acesso, de forma a controlar/dissuadir o tráfego de atravessamento. Nessa linha de ação é proposta a alteração dos sentidos de circulação e as prioridades de circulação, de forma a aumentar os tempos de percurso e promover a circulação através das distribuidoras e coletoras envolventes nomeadamente a avenida Fernando Namora. A redução do tráfego na rua permite melhorar os níveis de segurança e de qualidade do ar potenciando melhores condições de circulação e de vivência para os utilizadores mais vulneráveis, e para criar esplanadas e fixar um comércio de qualidade.*

*A esse nível realça-se a reformulação da praça junto ao edifício do El Corte Inglés, onde são criadas zonas amplas para potenciar a criação de esplanadas e de zonas de estar.*

*No global, a proposta resulta na redução de cerca de 10 lugares de estacionamento e ao aumento do coberto arbóreo em cerca de 250% em relação ao atual. O projeto desenvolve-se ao longo do domínio público, embora se afigurem favoráveis alguns pequenos ajustes com terrenos de particulares. Estima-se um custo de intervenção de cerca de 2,8 milhões de euros para a execução da obra.*

*Assim proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a o estudo prévio relativo à solução apresentada e aprove a abertura de um período de discussão pública, por 20 dias, de modo a recolher sugestões/preocupações/recomendações de todos os interessados, a qual deverá decorrer em simultâneo com outras ações locais de divulgação promovidas pela CMC.*

*Pretende-se ainda durante esse período promover sessões de proximidade, junto dos equipamentos escolares e tecido comercial local de forma a validar/ajustar a solução às necessidades dos utilizadores locais".*

Em concordância com o "Plano de vias cicláveis", o presente processo incide sobre a implementação de uma ciclovia de ligação entre a zona da Solum (Cidral) e o Alto de S. João, inserida na classe das vias "estruturantes", afigurando-se como uma ligação essencial, seja na resposta a viagens trabalho-trabalho como trabalho-escola. A proposta procura assegurar uma ligação ciclável, atrativa, confortável, contínua e segura, entre uma zona de escolas/serviços/comércio e espaços residenciais, constituindo-se como uma medida de apoio e de promoção do modo ciclável, indo ao encontro das mais recentes orientações políticas nacionais e internacionais, seja em matéria de mobilidade urbana, seja de educação e ambiente. É reconhecida a relevância assumida pela denominada "Estrada da Beira" em termos de acessibilidade/mobilidade e sobretudo, a absoluta



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

necessidade de alterar o seu ambiente envolvente e integração de conjunto, de forma a transformar aquele eixo que atualmente apresenta um ambiente rodoviário característico de uma “estrada nacional” projetado para responder primordialmente a fluxo de veículos, numa “Rua urbana”, onde convergem diferentes funções e interação ecossistemas urbanos que importa compatibilizar. Para além das normais preocupações ligadas ao sistema pedonal e ciclável, sistema de transportes públicos e estacionamento, o desenho final foi concebido, tendo em consideração as áreas consolidadas, em desenvolvimento e com potencial de urbanização, com particular destaque para a sua interligação com as futuras paragens do Sistema do Metro Mondego.

Assim e nos termos da informação n.º 8664, de 30/01/2024, da Divisão de Projetos, que mereceu pareceres do Chefe da referida Divisão, da mesma data, e do Diretor do Departamento de Espaço Público e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente de 31/01/2024, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 2042/2024 (05/02/2024):*

- **Aprovar o “Estudo Prévio para a Ciclovia de Coimbra, Eixo Alto de S. João – Cidral”, assim como a abertura de um período de discussão pública, por 20 dias, de modo a recolher sugestões/preocupações/recomendações de todos os interessados, a qual deverá decorrer em simultâneo com outras ações locais de divulgação promovidas pela Câmara Municipal de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XI.3. DEP-DIEP – Empreitada “Requalificação da Estrada de Eiras” – Trabalhos Complementares e prorrogação do prazo**

A empresa “Civibérica - Obras Civis, S.A.”, apresentou, ao abrigo do disposto nos artigos 370.º e seguintes, do CCP, os Trabalhos Complementares relativos à empreitada em epígrafe, com as respetivas justificações, mapa de quantidades e orçamentação, considerados pelo adjudicatário e fundamentais à boa execução do Contrato.

Devendo-se estes trabalhos complementares e a correspondente prorrogação do prazo a um conjunto de alterações que permitirão melhorar a solução global, tratando-se de uma verdadeira transformação de uma estrada rodoviária numa rua urbana, onde coexistem diversos modos de transportes e com um relevante nível de arborização, o Executivo deliberou nos termos da informação n.º 6110, de 22/01/2024, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, que mereceu pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Espaço Público, de 31/01/2024 e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, da mesma data e do Senhor Presidente de 01/02/2024:

*Deliberação n.º 2043/2024 (05/02/2024):*

- **Aprovar os trabalhos complementares no valor de 109.372,98€ (s/IVA), a prorrogação do prazo da empreitada por 120 dias, com terminus dos trabalhos a 01/07/2024 e a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Coimbra e a “Civibérica – Obras Civis, S.A.”, a qual, dada a sua extensão fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XI.4. DDEECI-DCIF – Proposta de aprovação da minuta de protocolo, a celebrar entre o Município de Coimbra e a NERC – Associação Empresarial da Região de**





## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### Coimbra, visando a realização da CIC – Feira Comercial, Industrial, Serviços, Turismo, Cultura e Património 2025

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Francisco Veiga** proferiu a seguinte intervenção:

*“Sobre este ponto, gostaria apenas de deixar uma breve nota, no sentido de prestar o seguinte esclarecimento: o evento que se pretende reabilitar é apoiado através deste protocolo, não obstante ser essencialmente da área do empreendedorismo, porque tem também uma vertente ligada ao turismo, cultura e património. Foi neste contexto, e por força desta circunstância, que estive presente e acompanhei as reuniões entre o Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento e a Associação Empresarial da Região de Coimbra. Esta proposta de protocolo tem como objetivo apoiar a realização da CIC – Feira Comercial, Industrial, Serviços, Turismo, Cultura e Património, promovendo a sua realização já no ano de 2025, em data coincidente com as Festas da Cidade de Coimbra, em junho/julho. São stakeholders, chaves deste protocolo, da ACIC à Associação Empresarial da Região de Coimbra e o Conselho Empresarial da Região de Coimbra, recentemente constituído e que, conjuntamente, representam mais de 600 empresas das quais mais de 200 inscritas no Conselho Empresarial da Região de Coimbra. Esta iniciativa visa, no essencial, promover o empreendedorismo, o comércio e a indústria na região de Coimbra, oferecendo às empresas locais e nacionais oportunidade de apresentarem os seus produtos e serviços, estabelecerem parcerias e expandirem os seus negócios. A ACIC é, por conseguinte, um evento relevante para a economia local e uma excelente oportunidade para dinamizar o tecido empresarial e o ecossistema empreendedor. Além disso, apresenta-se também como oportunidade de captar novos investimentos, prevendo-se a sua realização com um impacto positivo na divulgação e promoção da região de Coimbra, também a nível cultural e turístico. Para além da vertente empresarial, incluirá iniciativas culturais, desportivas, turísticas e de lazer, estando previsto o envolvimento das freguesias, das empresas e demais instituições da região de Coimbra que queiram associar-se. Pela sua dimensão e características, tratando-se de um grande evento, com realização prevista durante as Festas da Cidade, enquadra-se no âmbito das competências do Gabinete de Grandes Eventos e, como tal, terá de ser um evento realizado em colaboração e em estreita articulação com esta unidade orgânica. Daí a minha intervenção e participação neste processo”.*

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

*“- Segundo a informação municipal, a CMC delibera “sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos de interesse para o município, bem como promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal”.*

*Assim sendo, duas questões:*

*1 – Tendo a Estrutura Nuclear da Câmara Municipal de Coimbra, sido aprovada pela Assembleia Municipal, já em 4 de outubro de 2022, incluindo o Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento, que tem por competência, entre outros, “Promover, apoiar e organizar, em articulação com os diferentes stakeholders, ações, iniciativas e eventos com impacto potencial e efetivo no desenvolvimento económico e na criação de emprego no Concelho”, qual a razão porque a CIC não se realiza em 2024, e se vai realizar apenas em 2025, ano de eleições autárquicas?*

*2 – Atendendo à venda a particular, do edifício sito na Avenida Sá da Bandeira, que era o edifício sede e propriedade da ACIC, pensa o executivo apoiar a re aquisição / compra do edifício, de forma que houvesse promoção do desenvolvimento económico, criação de emprego e mesmo funções polivalentes e bilaterais com a stakeholder?”*

O Senhor **Vereador Francisco Veiga** disse que responderia à primeira questão, deixando a segunda para o Senhor Presidente. Relativamente ao facto de a iniciativa ocorrer em 2025, disse que não tem a ver com questões eleitoralistas, mas sim com o facto de qualquer iniciativa deste âmbito levar alguns meses a montar, embora tenha dito que a intenção era para realizar este evento já em 2024. Contudo, deu conta que este





## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

protocolo “arrastou-se” um pouco no tempo, dado que mereceu algum detalhe e alguma discussão, tendo passado pela Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso da Câmara Municipal, salientando tudo isto levou o seu tempo porque foi preciso fazer o protocolo corretamente. Assim, reiterou que não tem nada a ver com questões eleitoralistas, mas sim por uma questão de tempo, mencionando que, em breve, será presente a reunião do Executivo Municipal um outro evento que se irá realizar em 2025 e que nada tem a ver com a Câmara Municipal, mas sim com os promotores que pretendem a realização do mesmo em 2025. No entanto, assegurou que há uma coisa que deseja e que está relacionada com o anseio que todos os grandes eventos possam acontecer em Coimbra, de forma que a mesma possa ficar conhecida como uma cidade de grandes eventos. Relativamente à questão do imóvel da ACIC, assegurou que o Senhor Presidente terá, seguramente, uma resposta pronta.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** lembrou que o edifício da Associação Comercial e Industrial de Coimbra (ACIC) foi vendido a um particular, aquando da falência da ACIC. Deste modo, referiu que, existindo, agora, um protocolo para este tipo de eventos e que a ACIC é um *stakeholder* no sentido de haver maior promoção do desenvolvimento económico, da criação do emprego e, até, de o edifício poder ter funções polivalentes, servindo a própria ACIC e a Câmara Municipal, com base nessa área do desenvolvimento económico, se o atual Executivo Municipal pensa em readquirir ou comprar esse edifício.

O Senhor **Presidente** questionou o Senhor Vereador Hernâni Caniço se não tinha votado contra a alienação de prédios do domínio privado municipal em hasta pública, uma vez que, agora, estava a propor a compra de um edifício. Neste sentido, lembrou que para realizar qualquer compra é necessária verba ou ter financiamento para tal, razão pela qual têm de proceder a uma hasta pública de forma a proporcionar mais capacidade de investimento à Câmara Municipal de Coimbra, embora o dinheiro proveniente dessa hasta pública não seja especificamente para esse edifício. Assim, afirmou que não se pode votar contra uma hasta pública que procura promover uma receita extraordinária à Câmara Municipal e, depois, estar a perguntar porque é que não se compra determinado edifício. Deste modo, o Senhor Presidente salientou que isso é uma contradição insanável, assinalando que não se pode querer tudo e o seu contrário, referindo que isso é o que leva à descredibilização da política, ao crescimento dos extremismos e à descrença, cada vez mais, do povo português, relativamente a uma forma estranha de fazer política, prometendo tudo e o seu contrário.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** disse que para quem faz política há 55 anos as lições de política não são muito bem-vindas, referindo que não propôs absolutamente nada com a pergunta que fez. Assim, recordou que apenas perguntou se a Câmara Municipal pensava fazer essa aquisição.

O Senhor **Presidente** afirmou que para a Câmara Municipal fazer mais do que aquilo que faz e para fazer muito mais do que aquilo que foi feito no passado precisa de receita e de estratégia, recordando que o edifício em questão foi vendido há muitos anos e que a própria Associação Comercial e Industrial de Coimbra (ACIC) faliu, igualmente, há muitos anos. Assim, disse que a pergunta do Senhor Vereador Hernâni Caniço, depois de ter votado contra uma hasta pública, é absolutamente descabida.

Por forma a reeditar a CIC – Feira Comercial e Industrial de Coimbra e a dinamizar todo o tecido empresarial de Coimbra, foi elaborada a informação n.º 9436, de 01/02/2024, da Chefe da Divisão de Captação de Investimento e Fundos, que mereceu parecer do Diretor Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento e despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca e do Senhor Presidente de 01/02/2024, tendo o Executivo deliberado, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

*Deliberação n.º 2044/2024 (05/02/2024):*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Formalizar a parceria entre o Município de Coimbra e a NERC – Associação Empresarial da Região de Coimbra, visando a realização da CIC – Feira Comercial, Industrial, Serviços, Turismo, Cultura e Património 2025, em data coincidente com as Festas da Cidade de Coimbra, em junho/julho, mediante a celebração de protocolo, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XI.5. DEEM-DEEq – Empreitada “Convento de São Francisco – Estabilização na Encosta Poente da Calçada de Santa Isabel” – Abertura de Concurso Público, sem publicação no Jornal Oficial da União Europeia**

Considerando o estado de degradação e a instabilidade dos taludes associados à Calçada Santa Isabel, fruto da erosão de camadas mais brandas e friáveis que debitam frequentemente estes materiais, deixando as bancadas mais resistentes descalçadas e em consola, elevando o risco de desmoronamento;

Considerando que as construções existentes no coroamento do talude induzem, sobre a sua linha, cargas adicionais que agravam e aceleram o desmoronamento destas bancadas, assim como a existência de árvores de médio a grande porte, cujas raízes induzem fracturação e facultam a percolação de águas superficiais para o interior do maciço, agravando a sua instabilidade e potenciando o destacamento de massas do talude;

Considerando o projeto de geotecnia, desenvolvido pelo gabinete de projetos JLCG-arquitetos, Lda./ AFAssociados, projetos de engenharia SA., no âmbito do qual foram aferidas as condições geológico-geotécnicas e as condições de instabilidade da encosta e que evidencia os riscos eminentes;

Torna-se emergente proceder à “Estabilização da Encosta Poente da Calçada de Santa Isabel”, processo que se arrasta há mais de 10 anos.

Assim e com base na informação n.º 8485, de 30/01/2024, da Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, sobre a qual recaíram pareceres da Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, de 31/01/2024 e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, da mesma data e do Senhor Presidente de 01/02/2024, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 2045/2024 (05/02/2024):*

- **Aprovar as peças do procedimento de formação do contrato, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º do CCP, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, programa do procedimento e o caderno de encargos, o qual inclui o projeto de execução;**
- **Contratar e realizar a despesa com vista à abertura do procedimento de concurso público sem publicação de anúncio no JOUE, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 19.º do CCP, para realização da empreitada “Convento de São Francisco - Estabilização na Encosta Poente da Calçada de Santa Isabel”, com o preço base de 1.669.589,20 € e com o prazo de execução de 365 dias;**
- **Aprovar a seguinte constituição do júri do procedimento, delegando-lhe competência para prestar esclarecimentos sobre as peças do procedimento: Membros Efetivos: – Eng.ª Sandra Victória – Chefe da DEEq, que presidirá; – Eng.ª Marta Nobre – Técnica Superior da DEEq, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos; – Dr.ª Cristina Cardoso - Técnica Superior do GAV Ana Bastos – Eng.º César Alvoeiro – Técnico Superior da DEEq – Téc. Cristina Raimundo – Assistente Técnica da DEEq Membros Suplentes: – Eng.º Marco Rodrigues – Técnico Superior da DEEq – Eng.º Pedro Neves – Técnico Superior do DEEM ;**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Delegar no júri competências para prestar esclarecimentos sobre as peças do procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP;
- Delegar na Presidente do Júri a competência de subscrever as comunicações associadas ao presente procedimento, bem como das notificações de entrega dos documentos de habilitação e da adjudicação, sempre que aplicável, ao abrigo do n.º 1 do artigo 109.º do CCP;
- Designar Eng. César Alvoeiro, Técnico Superior da Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais (DEEq), como gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### PONTO XII. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

#### XII.1. DEEPDT-DPT – Prorrogação do prazo de vigência da Suspensão Parcial do Plano Diretor Municipal (PDM) de Coimbra e das respetivas Medidas Preventivas

Considerando que o prazo de vigência das Medidas Preventivas estabelecidas através da Deliberação da Câmara Municipal n.º 227/2022, de 21/02/2022, no âmbito da Suspensão Parcial do PDM, com incidência sobre as áreas definidas na Planta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo, como “Solo urbano/Espaços de atividades económicas/Área de atividades económicas AE2”, termina a 10 de junho de 2024, podendo ser prorrogado por mais um ano;

Considerando que a Suspensão Parcial do PDM, implica, obrigatoriamente, o estabelecimento de medidas preventivas e a abertura de procedimento de elaboração, revisão ou alteração ao PDM, o qual deverá estar concluído no prazo de vigência das Medidas Preventivas;

Considerando que o procedimento de Alteração (3.ª Alteração) ao PDM cuja proposta que dá continuidade ao disposto nas Medidas Preventivas foi aprovada pela Câmara Municipal a 18/12/2023 e que obteve parecer favorável da CCDRC, I.P., vai ser agora submetida a discussão pública pelo período de 30 dias uteis;

Considerando que o período temporal associado a esta tramitação pode ultrapassar o procedimento de alteração dentro do prazo de vigência das medidas preventivas;

O Executivo deliberou com base na informação n.º 5576, de 19/01/2024, da Divisão de Planeamento Territorial, sobre a qual recaíram pareceres do Chefe da referida Divisão, da mesma data, e do Diretor do Departamento de Estudos Estratégicos, Planeamento e Desenvolvimento Territorial, de 23/01/2024, assim como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 30/01/2024 e do Senhor Presidente de 31/01/2024:

*Deliberação n.º 2046/2024 (05/02/2024):*

- Prorrogar por mais um ano, por se revelar necessário [*cf. RJGT, artigo 141.º, n.º 1*], o prazo de vigência da Suspensão Parcial do Plano Diretor Municipal (PDM) de Coimbra e das respetivas Medidas Preventivas, estabelecidas pela Deliberação da Câmara Municipal n.º 227/2022, de 21/02/2022, com incidência sobre as áreas definidas na Planta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo, como “Solo urbano/Espaços de atividades económicas/Área de atividades económicas AE2”, aprovadas pela Assembleia Municipal, na 2.ª Sessão Ordinária de 2022 realizada a 28 de abril, sob proposta da Câmara Municipal de 18 de abril de 2022, e publicadas no Diário da República, 2.ª série, n.º 112, de 9 de junho, através do Aviso n.º 11861/2022, com a Declaração de Retificação n.º 569/2022, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 122, de 27 de junho;
- Submeter a proposta de prorrogação do prazo de vigência da Suspensão Parcial do Plano Diretor Municipal (PDM) de Coimbra e das respetivas Medidas Preventivas a parecer da



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

**Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I.P., para posterior envio à Assembleia Municipal para aprovação [cfr. RJIGT, artigo 141.º, n.º 7, conjugado com o artigo 126.º, n.º 3, e o artigo 138.º, n.ºs 1 a 3].**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XII.2. DEEPDT-DPT – Proposta de Alteração (3.ª Alteração) ao Plano Diretor Municipal de Coimbra – Abertura do Período de Discussão Pública**

Na sequência do processo de suspensão parcial do PDM, com incidência nos “Espaços de atividades económicas/Área de atividades económicas AE2” e do estabelecimento das Medidas Preventivas, foi por Deliberação n.º 227/2022, aprovada a abertura do procedimento para elaboração da 3ª Alteração ao PDM, nos termos estabelecidos no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio). Essa alteração incide sobre os artigos 101.º (Regime de edificabilidade), n.ºs 1 e 2, e 133.º (Casos especiais de aplicação dos índices) do Regulamento do PDM, tendo a mesma por deliberação da Câmara Municipal de 18 de dezembro de 2023 (Deliberação n.º 1925/2023) sido submetida a parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento do Centro, I.P. (CCDRC).

Assim e nos termos da informação n.º 8126, de 29/01/2024, da Divisão de Planeamento Territorial, sobre a qual recaíram pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Estudos Estratégicos, Planeamento e Desenvolvimento Territorial, da mesma data, assim como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 30/01/2024 e do Senhor Presidente de 31/01/2024, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 2047/2024 (05/02/2024):*

- **Tomar conhecimento do Parecer emitido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento do Centro, I.P. sobre a “Proposta de Alteração (3.ª alteração) ao Plano Diretor Municipal (PDM) de Coimbra”;**
- **Proceder à abertura do período de discussão pública da 3.ª Alteração ao Plano Diretor Municipal de Coimbra, pelo período de 30 dias úteis, a contar do 5.º dia útil seguinte ao da publicação de Aviso em Diário da República (2.ª Série);**
- **Publicar a deliberação da Câmara Municipal, que determina a abertura do período de discussão pública, no Diário da República (2.ª Série), bem como a sua divulgação através da comunicação social (em 2 jornais de âmbito local e 1 jornal de âmbito nacional), da plataforma colaborativa de gestão territorial (PCGT) e do sítio Internet da Câmara Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XII.3. DGU-DGUS – Inês Eliana Neves Martins – Rua Soldado António Couceiro – Outeiro – União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila – Dispensa de estacionamento**

O presente pedido reporta-se a obras de edificação de um edifício, sujeito ao regime de licença administrativa, no âmbito do disposto na alínea c), do n.º 2 do artigo 4.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação. A operação urbanística prevê a construção de edifício unifamiliar, tipologia T3, desenvolvendo-se em cave e 1 piso. De acordo com o disposto no artigo 132.º do regulamento do PDM, para a edificação proposta (tipologia igual ou superior a T3) e zona de estacionamento mínimo, é exigido um mínimo de 2,50 lugares de estacionamento com o mínimo de 1 lugar de estacionamento público.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Nestes termos e com base na informação n.º 4275, de 17/01/2024 (MGD 4644), da Divisão de Gestão Urbanística Sul, sobre a qual recaiu parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística de 30/01/2024 e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos de 31/01/2024 e do Senhor Presidente de 01/02/2024, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 2048/2024 (05/02/2024):*

- **Dispensar a dotação de 1 lugar de estacionamento público, ao abrigo do artigo 133.º do PDMC, que está a ser materializado pelo requerente, embora em domínio público.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **Justificação de voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista:**

*“Os Vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente, em cumprimento do previsto no PDM em vigor, a isenção de lugares de estacionamento, sem qualquer tipo de imposição de contrapartidas de taxas ou impostos sobre os empreendedores, como contributo e incentivo à reabilitação urbana e como forma de aumentar o grau de utilização das infraestruturas existentes, numa perspetiva de planeamento sustentável e regeneração da ocupação da cidade e do concelho, densificando a zona urbana e favorecendo os modos não motorizados e de transporte público.*

*Registamos ainda a mudança de posição radical da atual maioria, que sempre criou obstáculos à utilização deste mecanismo previsto no PDM no anterior mandato, colocando em causa a reabilitação urbana e os próprios munícipes empreendedores e as empresas.”*

### **XII.4. DGU-DCHRU – Belmiro Fonseca Ferreira, Cabeça de Casal da herança de – Avenida Fernão de Magalhães, 22 – União das Freguesias de Coimbra – Reg. 72101/2023 – Dispensa de estacionamento**

O presente pedido reporta-se a licenciamento/legalização de obras de ampliação e de alteração, sujeitas a licença administrativa, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º, conjugado com o artigo 102.º-A, ambos do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), na sua atual redação. Uma vez que a edificação se localiza em espaço consolidado (Largo das Ameias), onde não se afigura possível criar um lugar de estacionamento e em local situado em zona de nível elevado de restrição, nas proximidades de uma das principais estações do futuro SMM, o Executivo deliberou com base na informação n.º 8413, de 29/01/2024 (MGD 8491), da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, que mereceu pareceres do Chefe da referida Divisão, de 30/01/2024 e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística na mesma data, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos de 31/01/2024 e do Senhor Presidente de 01/02/2024:

*Deliberação n.º 2049/2024 (05/02/2024):*

- **Dispensar o cumprimento da dotação de 1 lugar de estacionamento público, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 133.º do Regulamento do PDMC, nos termos e com os fundamentos da informação da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, acima identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **Justificação de voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista:**

*“Os Vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente, em cumprimento do previsto no PDM em vigor, a isenção de lugares de estacionamento, sem qualquer tipo de imposição de contrapartidas de taxas ou impostos sobre os empreendedores, como contributo e incentivo à reabilitação urbana e como forma de*





## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*aumentar o grau de utilização das infraestruturas existentes, numa perspetiva de planeamento sustentável e regeneração da ocupação da cidade e do concelho, densificando a zona urbana e favorecendo os modos não motorizados e de transporte público.*

*Registamos ainda a mudança de posição radical da atual maioria, que sempre criou obstáculos à utilização deste mecanismo previsto no PDM no anterior mandato, colocando em causa a reabilitação urbana e os próprios munícipes empreendedores e as empresas.”*

### **XII.5. DGU-DCHRU – Rui Jorge do Carmo Garcia Reis – Avenida Dias da Silva – Santo António dos Olivais – Reg. n.º 59297/2023 – Dispensa de estacionamento**

Considerando a inserção da edificação e a impossibilidade física e funcional de respeitar a dotação do estacionamento estabelecida no artigo 132.º do RPDM, a Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, em sequência do parecer da Divisão de Mobilidade Urbana (DMU), elaborou a informação n.º 81362, de 24/10/2023 (MGD 81529), a qual mereceu pareceres do Chefe da referida Divisão, na mesma data e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 06/11/2023, assim como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente de 01/02/2024:

Assim, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 2050/2024 (05/02/2024):*

- **Dispensar o cumprimento da dotação de estacionamento estabelecida, nomeadamente o deficit de 1 lugar privado e 1 lugar público, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 133.º do Regulamento do PDM, por se tratar de uma operação em espaço consolidado, onde não é fisicamente possível acomodar esta pretensão.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **Justificação de voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista:**

*“Os Vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente, em cumprimento do previsto no PDM em vigor, a isenção de lugares de estacionamento, sem qualquer tipo de imposição de contrapartidas de taxas ou impostos sobre os empreendedores, como contributo e incentivo à reabilitação urbana e como forma de aumentar o grau de utilização das infraestruturas existentes, numa perspetiva de planeamento sustentável e regeneração da ocupação da cidade e do concelho, densificando a zona urbana e favorecendo os modos não motorizados e de transporte público.*

*Registamos ainda a mudança de posição radical da atual maioria, que sempre criou obstáculos à utilização deste mecanismo previsto no PDM no anterior mandato, colocando em causa a reabilitação urbana e os próprios munícipes empreendedores e as empresas.”*

### **XII.6. DEEPDT-DPT – Transferência da farmácia “Guarda Inglesa”, localizada na Av. da Guarda Inglesa, n.º 7, na União das freguesias Santa Clara e Castelo Viegas, para a Av. Inês de Castro (no edifício das bombas de gasolina), na União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas**

Através do requerimento registado com o n.º 631 de 5/01/2024 a OBVIDELIRIUM, Unipessoal Lda. (representante legal da farmácia Guarda Inglesa) solicitou parecer, ao abrigo do n.º 2 do artigo 26 do Decreto-Lei n.º 307/2007, de 31 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 128/2023, de 26 de dezembro, sobre transferência das instalações da farmácia “Guarda Inglesa”, nomeadamente no que diz respeito à acessibilidade das populações aos medicamentos e melhoria ou aumento dos serviços farmacêuticos de promoção de saúde e



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

do bem-estar dos utentes, localizada na Av. da Guarda Inglesa, n.º 7, na União das freguesias Santa Clara e Castelo Viegas, para a Av. Inês de Castro (junto às bombas de gasolina), na União das freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas.

Assim e considerando que a farmácia “Guarda Inglesa” se localiza a cerca de 900 m de outra farmácia existente (farmácia do Fórum), que a nova localização proposta (Av. Inês de Castro - junto às bombas de combustível), se localiza a mais de 600 m de distância (farmácia Central) e que estão salvaguardados os requisitos estabelecidos no artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 307/2007, de 31 de agosto, na sua redação atual, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 8455, de 30/01/2024, da Divisão de Planeamento Territorial, sobre a qual recaíram pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Estudos Estratégicos, Planeamento e Desenvolvimento Territorial, da mesma data, assim como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 31/01/2024 e do Senhor Presidente de 01/02/2024:

*Deliberação n.º 2051/2024 (05/02/2024):*

- **Emitir parecer favorável à transferência da farmácia “Guarda Inglesa” localizada atualmente na Av. da Guarda Inglesa, n.º 7, na União das freguesias Santa Clara e Castelo Viegas, para o edifício junto às bombas de gasolina na Av. Inês de Castro, na União das freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas por salvaguardar a atual acessibilidade das populações aos medicamentos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### PONTO XIII. FREGUESIAS

#### XIII.1. DAF – Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências (2024) – Apoio ao Funcionamento das Freguesias/União das Freguesias

Nas Grandes Opções do Plano para 2024, está previsto conceder um apoio financeiro no valor global de 935.000,00 € às 18 Freguesias/Uniões das Freguesias do Município como forma de apoiar estas autarquias, no quadro de promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, sendo a quantia disponibilizada ao longo do ano através de pagamentos mensais, conforme o disposto no n.º 1 da Cláusula 3.ª da minuta do Contrato Interadministrativo.

Assim e nos termos da informação n.º 7054, de 24/01/2024, da Divisão de Apoio às Freguesias, que mereceu parecer da Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Presidente, na mesma data, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 2052/2024 (05/02/2024):*

- **Aprovar a transferência dos seguintes valores para as Freguesias/Uniões das Freguesias, mediante a celebração de contrato interadministrativo, cuja minuta, dada a sua extensão fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, sendo os valores financeiros disponibilizados ao longo do ano através de pagamentos mensais:**

Freguesia/União das Freguesias	Apoio ao Funcionamento anual para 2024	Apoio ao Funcionamento mensal para 2024	Ação das GOP n.º
Almalaguês	42.222,22 €	3.518,51€	13 001 2024/57 - 1
Brasfemes	42.222,22 €	3.518,51 €	13 001 2024/57 - 2



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Ceira	42.222,22 €	3.518,51 €	13 001 2024/57 - 3
Cernache	42.222,22 €	3.518,51 €	13 001 2024/57 - 4
Sto. António dos Olivais	57.222,22 €	4.768,51€	13 001 2024/57 - 7
São João do Campo	42.222,22 €	3.518,51 €	13 001 2024/57 - 5
São Silvestre	42.222,22 €	3.518,51 €	13 001 2024/57 - 6
Torres do Mondego	42.222,22 €	3.518,51 €	13 001 2024/57 - 8
Antuzede e Vil de Matos	49.914,53 €	4.159,54 €	13 001 2024/57 - 9
Assafarge e Antanhol	49.914,53 €	4.159,54 €	13 001 2024/57 - 10
União das Freguesias de Coimbra	80.299,15 €	6.691,59 €	13 001 2024/57 - 11
Eiras e São Paulo de Frades	64.914,53 €	5.409,54 €	13 001 2024/57 - 12
Santa Clara e Castelo Viegas	64.914,53 €	5.409,54 €	13 001 2024/57 - 15
São Martinho de Árvore e Lamarosa	49.914,53 €	4.159,54 €	13 001 2024/57 - 13
São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades	64.914,53 €	5.409,54 €	13 001 2024/57 - 14
Souselas e Botão	49.914,53 €	4.159,54 €	13 001 2024/57 - 16
Taveiro Ameal e Arzila	57.606,84 €	4.800,57 €	13 001 2024/57 - 18
Trouxemil e Torre de Vilela	49.914,53 €	4.159,54 €	13 001 2024/57 - 17
Total	935.000,00 €	77.916,56 €	

- **Remeter à Assembleia Municipal, propondo a este órgão deliberativo nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (com as alterações que lhe foram subsequentemente introduzidas), a transferência dos valores acima identificados, mediante a celebração de contrato interadministrativo e para ponderação e decisão nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da referida Lei.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XIII.2. DAF – Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências para 2024 a 2025 em matéria de manutenção e conservação dos espaços verdes e jardins nas escolas EB 2/3 e escolas do ensino secundário – Minuta do Contrato**

O Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro na sua redação atual, concretiza o quadro de transferências de competências para os órgãos municipais no domínio da educação. A manutenção e conservação dos espaços verdes e jardins é da maior importância para a comunidade escolar, uma vez que traz benefícios ao nível da saúde e ambiente.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Sendo pretensão do Município de Coimbra delegar nas Freguesias/União das Freguesias a manutenção e conservação dos espaços verdes e jardins nas escolas EB 2/3 e escolas do ensino secundário, em 2024 e 2025, foi elaborada a informação n.º 7869, de 26/01/2024, pela Divisão de Apoio às Freguesias, sobre a qual recaiu parecer da Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Presidente, de 29/01/2024, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 2053/2024 (05/02/2024):*

- **Aprovar a transferência dos seguintes valores para as Freguesias/União das Freguesias, mediante a celebração de contrato interadministrativo, cuja minuta, dada a sua extensão fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, sendo os valores financeiros disponibilizados ao longo do ano através de pagamentos quadrimestrais:**

Freguesias /União de Freguesias	Ação das GOP	Financiamento total definido nas GOP 2024	Financiamento definido nas GOP para anos seguintes – 2025
Ceira	13 001 2024/66-1	10.687,50€	10.687,50€
S. Silvestre	13 001 2024/66-2	4.303,50€	4.303,50€
St. António dos Olivais	13 001 2024/66-3	20.168,50€	20.168,50€
U. F. de Coimbra	13 001 2024/66-4	3.002,00€	3.002,00€
U. F. Eiras e S. Paulo de Frades	13 001 2024/66-5	13.955,50€	13.955,50€
U. F. St. Clara e Castelo Viegas	13 001 2024/66-7	11.333,50€	11.333,50€
U. F. S. Martinho do Bispo e Ribeira de Frades	13 001 2024/66-6	9.177,00€	9.177,00€
U.F. Taveiro, Ameal e Arzila	13 001 2024/66-8	8.046,50€	8.046,50€
<b>totais</b>		<b>80.674,00€</b>	<b>80.674,00€</b>

- **Remeter à Assembleia Municipal, dando cumprimento à alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

### PONTO XIV. OUTROS

#### XIV.1. DRH-DGRH – Processo Disciplinar n.º 1/MF/2023

Através da informação n.º 8421, de 29/01/2024, da Chefe da Divisão de Formação e de Desenvolvimento Organizacional, que obteve despacho do Senhor Presidente de 30/01/2024, é apresentado Relatório elaborado em 29/01/2024, no âmbito do procedimento disciplinar n.º 1/MF/2023, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 213.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

Assim, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 2054/2024 (05/02/2024):*

- **Arquivar os autos do Processo Disciplinar n.º 1/MF/2023, por se encontrarem reunidos os pressupostos legais para o reconhecimento da amnistia, para efeitos da alínea b), do n.º 2, do artigo 2.º e artigo 6.º da Lei n.º 38-A/2023, de 2 de agosto, da possível infração disciplinar**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

cometida pela arguida, nos termos e com os fundamentos constantes do respetivo Relatório Final.

Deliberação tomada por maioria e em minuta, por escrutínio secreto, com 8 votos a favor, um contra e dois brancos.

### PONTO XV. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

#### XV.1. Mark Pena Seldon

Este ponto foi tratado a seguir ao Período de Antes da Ordem do Dia, como então se fez referência.

E sendo vinte horas o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 19/02/2024 e assinada pelo Senhor Presidente e pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes.

O Presidente da Câmara Municipal,

---

(José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva)

O Secretário,

---

(Manuel Gilberto Mendes Lopes)